notícias do município

saobernardo.sp.gov.br

SÃO BERNARDO DO CAMPO
PREFEITURA DE ENTREGAS E RESULTADOS

23 DE ABRIL DE 2021
Sexta-feira - Edição Nº 2223
Publicação Oficial da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo

Igual à Covid-19, a dengue é causada por um vírus. A diferença é que você só pega dengue se for picado pelo mosquito *Aedes aegypti*. Mas a falta de limpeza em casa e a presença de objetos que acumulam água podem aumentar o número de focos do mosquito e as chances de você ficar doente. Por isso, nunca se esqueça destes cuidados:

Feche bem o lixo. | Limpe o quintal, a calha e o telhado. | Tampe a caixa-d'água | Vire garrafas, vasilhas e baldes para baixo. | Guarde pneus em local coberto. | Não use pratos sob os vasos de planta.

NA PANDEMIA, NÃO DESCUIDE DA DENGUE

PREFEITURA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

Processo nº 35815/2021
LEI Nº 6.965, DE 22 DE ABRIL DE 2021
- -
Projeto de Lei nº 19/2021 - Executivo Municipal

Autoriza a criação do "Complexo de Saúde de São Bernardo do Campo", e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo decretou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a criação do Complexo de Saúde de São Bernardo do Campo - CSSBC, previamente aprovada pelo CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, na sua 299ª Reunião Ordinária, realizada em 15 de dezembro de 2020.

Art. 2º A operacionalização do Complexo de Saúde efetivar-se-á mediante celebração de novo contrato de gestão, que contemplará o conteúdo dos planos de trabalho que integram o Contrato de Gestão nº 001/2018, que prevê a gestão dos serviços municipais de saúde junto ao atual Complexo Hospitalar do Município, e o Contrato de Gestão nº 002/2018, que prevê a gestão dos serviços municipais de saúde nas unidades da rede de atendimento à saúde, e seus respectivos aditamentos, com pessoa jurídica de direito privado qualificada como organização social de saúde, atendidos os requisitos e a forma determinada pela Lei Municipal nº 6.689, de 28 de junho de 2018.

Art. 3º Fica estabelecido que no período de transição relativo ao trespasse dos serviços atualmente realizados nos contratos de gestão referidos no art. 2º desta Lei até o início da operacionalização do Complexo de Saúde, mediante celebração de novo contrato de gestão, a organização social de saúde que executa os objetos dos contratos de gestão vigentes centralizará o custeio dos recursos humanos e demais obrigações assumidas por meio da aplicação do Regulamento de Compras e Contratação de Serviços de Terceiros e Obras, em um único CNPJ.

Art. 4º Os contratos de gestão mencionados no art. 2º desta Lei serão extintos com a efetiva aprovação por atuação da Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação, de que trata o art. 18, **caput** e § 2º, da Lei Municipal nº 6.689, de 2018.

Art. 5º Fica estabelecido que os contratos de gestão discriminados no art. 2º desta Lei, em vigor na data de publicação desta Lei assim permanecerão, observados os preceitos insculpidos no seu art. 4º e até que se implemente o novo contrato de gestão, garantindo-se que não haja solução de continuidade na assistência à saúde no âmbito do SUS deste Município.

Art. 6º Para os fins desta Lei, o termo inicial do processo de transição se dá em 1º de abril de 2021.

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
22 de abril de 2021
ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito
LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES
Procurador-Geral do Município
GERALDO REPLE SOBRINHO
Secretário de Saúde
JULIA BENICIO DA SILVA
Secretária de Governo
Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em
MÁRCIA GATTI MESSIAS
Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 816/2021
DECRETO Nº 21.540, DE 22 DE ABRIL DE 2021
- -

Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos artigos 9º e 10 da Lei Municipal nº 6.944, de 3 de dezembro de 2020, **DECRETA**:

Art.1º. É aberto na Secretaria de Finanças, crédito adicional no valor de R$ 5.022.077,62 (cinco milhões, vinte e dois mil e setenta e sete reais e sessenta e dois centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

			R$
05.050.3.3.90.40.00.04.122.0040.2164.01	0060-2	Apoio administrativo à Secretaria.....	136.320,00
07.072.3.3.90.30.00.15.452.0018.2460.01	0153-5	Enfrentamento da emergência COVID-19	596.000,00
07.073.3.3.90.30.00.15.452.0018.2082.01	0167-4	Manutenção e conservação de praças, parques e áreas verdes.....	202.949,32
08.082.3.3.90.39.00.12.361.0026.2222.01	0460-6	Manutenção da infraestrutura	236.528,74
08.082.3.3.90.39.00.12.365.0026.2222.01	0465-6	Manutenção da infraestrutura	171.279,43
08.082.3.3.90.40.00.12.361.0026.2222.01	0466-4	Manutenção da infraestrutura	356.890,68
08.082.3.3.90.40.00.12.365.0026.2222.01	0467-2	Manutenção da infraestrutura	213.541,53
09.090.3.3.90.30.00.10.122.0030.2453.05	0550-5	Enfrentamento da emergência COVID-19	1.000.000,00
09.090.3.3.90.39.00.10.122.0030.2453.05	0554-7	Enfrentamento da emergência COVID-19	680.000,00
09.091.3.1.90.16.00.10.301.0024.2232.01	0564-4	Contratações e pagamentos de pessoal civil.....	57.132,00
09.092.3.3.90.32.00.10.302.0012.2028.02	0598-7	Implantar, ampliar, equipar, expandir e manter a rede de atenção especializada.....	121.000,00
25.250.3.1.91.13.00.12.361.0000.0101.01	1054-0	Parcelamento obrigações patronais - SBCPREV - LC 173/2020	227.000,00
25.250.3.2.90.22.00.10.843.0000.0094.01	1080-9	Pagamento de dívida, encargos e juros - Secretaria de Estado da Saúde.....	120.000,00
25.250.4.6.90.71.00.28.843.0000.0021.01	1150-4	Pagamento de dívida, encargos e juros - PNAFM	220.000,00
36.363.3.3.50.43.00.08.306.0021.2456.01	1486-1	Enfrentamento da emergência COVID-19	281.376,00
37.374.4.4.90.51.00.15.451.0015.1041.01	1663-5	Gestão de energia elétrica e iluminação pública	10.028,36
39.391.3.1.90.16.00.04.122.0024.2232.01	1757-6	Contratações e pagamentos de pessoal civil	58.270,00
40.400.3.3.90.39.00.13.392.0035.2423.01	1876-8	Qualificar a gestão administrativa da cultura	281.763,56
40.402.3.1.90.16.00.13.122.0024.2232.01	1902-3	Contratações e pagamentos de pessoal civil	51.998,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

I - Anulação parcial das seguintes dotações:

			R$
07.071.4.4.90.52.00.04.122.0018.1002.01	0146-2	Frota em dia	50.000,00
07.072.3.3.90.39.00.15.452.0018.2271.01	0156-9	Manutenção e conservação de próprios municipais.....	808.977,68
08.080.4.4.90.61.00.12.361.0026.1089.01	0277-7	Construção de novas unidades, reformas e ampliações	659.792,93
08.080.4.4.90.61.00.12.365.0026.1090.01	0278-5	Construção de novas unidades, reformas e ampliações	318.447,45
09.093.3.1.90.11.00.10.302.0024.2232.01	0629-2	Contratações e pagamentos de pessoal civil	57.132,00
11.110.4.4.90.52.00.16.482.0027.1013.01	0773-5	Apoio administrativo à Secretaria	13.376,00
16.160.4.4.90.52.00.04.122.0009.1036.01	0954-1	Apoio administrativo à Secretaria	40.000,00
17.170.4.4.90.52.00.26.451.0046.1058.01	0976-1	Apoio administrativo à Secretaria	25.000,00
18.180.4.4.90.52.00.03.092.0044.1026.01	1039-6	Suporte administrativo para a modernização e atuação da Procuradoria Geral	50.000,00
25.250.3.1.91.13.00.04.331.0000.0101.01	1052-4	Parcelamento obrigações patronais - SBCPREV - LC 173/2020.....	227.000,00
25.250.3.2.90.21.00.28.843.0000.0050.01	1067-1	Pagamento de dívida, encargos e juros - Corredor Leste-Oeste	340.000,00
25.250.4.6.90.71.00.28.843.0000.0095.01	1158-8	Pagamento de dívida, encargos e juros - Programa BB Financiamento Setor Público	136.320,00
36.360.3.1.90.11.00.08.122.0024.2232.01	1385-7	Contratações e pagamentos de pessoal civil	110.268,00
36.360.4.4.90.52.00.08.244.0022.1014.01	1406-5	Apoio administrativo à Secretaria	10.000,00
36.361.4.4.90.52.00.08.241.0021.1029.01	1454-4	PSE - Média Complexidade - Proteção ao idoso - Centro Dia	10.000,00
36.361.4.4.90.52.00.08.244.0021.1050.01	1455-2	Apoio administrativo à Política Municipal da Assistência Social	11.000,00
36.362.4.4.90.52.00.08.244.0022.1047.01	1479-8	Prover a infraestrutura, manutenção, qualificação e apoio técnico aos Conselhos Municipais	10.000,00
36.362.4.4.90.52.00.08.244.0022.1059.01	1480-3	Gestão do Cadastro Social e congêneres.....	10.000,00
36.362.4.4.90.52.00.08.244.0022.1076.01	1481-1	Gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.....	10.000,00
36.363.4.4.90.52.00.08.244.0021.1046.01	1497-6	Segurança alimentar e nutricional ...	10.000,00
36.364.4.4.90.52.00.08.244.0022.1047.01	1581-7	Prover a infraestrutura, manutenção, qualificação e apoio técnico aos Conselhos Municipais	10.000,00
36.364.4.4.90.52.00.08.244.0022.1059.01	1583-3	Gestão do Cadastro Social e congêneres.....	11.000,00
36.364.4.4.90.52.00.08.244.0022.1076.01	1585-9	Gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.....	11.000,00
40.401.3.3.90.36.00.13.392.0035.2007.01	1886-5	Implementação de espetáculos artísticos e culturais.....	60.000,00
40.401.3.3.90.39.00.13.392.0035.2007.01	1891-2	Implementação de espetáculos artísticos e culturais.....	60.000,00
40.401.3.3.90.39.00.14.422.0001.2218.01	1893-8	Qualificar e ampliar a participação de jovens em atividades, cursos socioculturais e esportes radicais....	50.000,00
40.402.3.3.90.36.00.13.392.0035.2425.01	1905-7	Ampliar e aprimorar a gestão de bibliotecas.....	50.000,00
40.402.3.3.90.39.00.13.392.0035.2425.01	1907-3	Ampliar e aprimorar a gestão de bibliotecas.....	61.763,56

II - Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial, em 31 de dezembro de 2020, referente à rubrica municipal 6830 - CONVENIO SUS - FMS, chave SSACOES, código de aplicação 02.300.00002, conta corrente 0485314, agência 0427-8, Banco do Brasil, no valor de R$ 121.000,00 (cento e vinte e um mil reais).

III - Excesso de arrecadação, referente à rubrica municipal 6625 - RECURSOS DE CUSTEIO PARA ENFRENTAMENTO DO COVID-19 - FNS, chave CUSTEFNS, código de aplicação 05.312.00001, conta corrente 006006240208, agência 2700-6, Caixa Econômica Federal, no valor de R$ 1.680.000,00 (um milhão, seiscentos e oitenta mil reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
22 de abril de 2021
ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito
LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES
Procurador-Geral do Município
JOSÉ LUIZ GAVINELLI
Secretário de Finanças
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
MÁRCIA GATTI MESSIAS
Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 24661/2021
DECRETO Nº 21.541, DE 22 DE ABRIL DE 2021
- -

Dispõe sobre a criação do Núcleo Especial de Modernização da Administração Tributária - NEMAT, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, considerando a instrução do processo administrativo nº 24661/2021, **DECRETA**:

Art. 1º Fica criado o Núcleo Especial de Modernização da Administração Tributária - NEMAT, vinculado à Secretaria de Administração e Inovação destinado a coordenar a execução do projeto integrante do Programa de Modernização da Administração Tributária e da Gestão dos Setores Sociais Básicos - PMAT, por meio do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, com a finalidade de coordenar as ações relacionadas ao desenvolvimento de medidas voltadas ao aperfeiçoamento das capacidades normativa, organizacional, operacional e tecnológica da Administração Municipal.

Parágrafo único. O NEMAT será dirigido pelo Coordenador-Geral e, na sua ausência ou impossibilidade, pelo Subcoordenador.

Art. 2º O NEMAT será composto por:

I - 1 (um) Coordenador- Geral, que deverá ser sempre o Secretário da Secretaria de Administração e Inovação;
II - 1 (um) Subcoordenador, que será sempre o dirigente pela Secretaria que tiver sob sua responsabilidade o maior recurso dentro do projeto de financiamento;
III - 2 (dois) membros lotados na Secretaria de Administração e Inovação para exercerem função técnica administrativa;
IV - 2 (dois) membros lotados na Secretaria de Administração e Inovação para exercerem função técnica financeira;
V - 2 (dois) membros lotados na Secretaria de Administração e Inovação para exercerem função técnica de licitações;
VI - 2 (dois) Membros representantes de cada uma das seguintes áreas:
a) da Secretaria de Saúde;
b) da Secretaria de Educação; e
c) da Secretaria de Administração e Inovação - Departamento de Gestão de Pessoas.

Art. 3º A nomeação dos membros do NEMAT será efetuada por portaria do Prefeito.

Art. 4º No decorrer do desenvolvimento dos trabalhos e na medida das necessidades, novos membros poderão ser designados para integrar o Núcleo ora criado.

Art. 5º Será de responsabilidade dos membros do NEMAT lotados naSecretaria de Administração e Inovação:

I – gerenciar e acompanhar o Projeto nas áreas técnica, administrativa e financeira;
II - remanejar, incluir e excluir recursos no Projeto, bem como os saldos existentes de ações executadas, de acordo com a necessidade apontada pelas Secretarias envolvidas;
III - acompanhar a implantação dos produtos consignados no Projeto;
IV - preparar relatórios de desempenho (RED), de acordo com a periodicidade determinada pelo contrato de financiamento com o BNDES;
V - elaborar e submeter à aprovação do Coordenador- Geral as revisões do Projeto, quando necessárias;
VI - submeter ao BNDES as revisões do Projeto, em conformidade com as normas do BNDES;
VII - prestar apoio ao BNDES nas auditorias que forem realizadas;
VIII - atender às solicitações do BNDES para envio dos documentos, relatórios e demonstrativos pertinentes ao Projeto Municipal no âmbito do financiamento; e
IX - adotar as medidas necessárias aos desembolsos de recursos do contrato de financiamento, mediante solicitações das Secretarias envolvidas.

Art. 6º Aos membros representantes das áreas citadas nas alíneas "a" a "c"do inciso VI do art. 2º deste Decreto caberá encaminhar à Secretaria de Administração e Inovação, pelo endereço eletrônico nemat.sbc@saobernardo.sp.gov.br:

I - os documentos relativos às licitações a serem iniciadas, constando termos de referência, orçamentos, cronograma físico-financeiro e demais documentos relativos à ação vinculada ao projeto de financiamento;
II - documentos relativos à elaboração do Relatório de Desempenho (RED) para a elaboração da prestação de contas no período determinado pelo contrato de financiamento com o BNDES;
III - solicitação de desembolso financeiro, com os valores a serem solicitadose os documentos pertinentes;
IV - prestar tempestivamente todas as informações necessárias relativas ao acompanhamento dos produtos sob sua responsabilidade, quando solicitadas pelos membros do NEMAT Administrativo, Técnico e Financeiro;
V - analisar a prévia do Relatório de Desempenho (RED), oferecer dados e,ao final, coletar as assinaturas pertinentes de cada área; e
VI - atender auditoria do BNDES quando ocorrerem as visitas locais pelostécnicos do Banco.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Fica revogado o Decreto Municipal nº 20.045, de 27 de junho de 2017.

São Bernardo do Campo,
22 de abril de 2021
ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito
LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES
Procurador-Geral do Município
ADLER ALFREDO JARDIM TEIXEIRA
Secretário de Administração e Inovação
SILVIA DE ARAÚJO DONNINI
Secretária de Educação
GERALDO REPLE SOBRINHO
Secretário de Saúde
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
MÁRCIA GATTI MESSIAS
Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 10021/94
PORTARIA Nº 9.931, DE 22 DE ABRIL DE 2021
- -

Constitui o Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CMAE, para o mandato para o quadriênio 2021/2025, com início no dia 2 de maio de 2021 e término no dia 2 de maio de 2025, revoga as Portarias nºs 9.556, de 2 de maio de 2017, 9.723, de 5 dedezembro de 2018, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente o disposto no § 7º doart. 7º da Lei Municipal nº 5.978, de 26 de outubro de 2009, que dispõe sobre a consolidação da legislação do Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE), e dá outras providências, e suasalterações, **RESOLVE**:

Art. 1º Constituir o Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CMAE, vinculado à Secretaria de Educação, para o mandato para o quadriênio 2021/2025, com início no dia 2 de maio de 2021 e término no dia 2 de maio de 2025, nos termos da legislação vigente, o qual passa a ser composto pelos seguintes conselheiros:

I - representantes da Administração Pública:

a) Kátia Cilene Sgrignoli Marmo - titular;

b) Ilka Baracho da Silva - suplente;

c) Jussara Almeida Bezerra - titular;

d) Rosangela Oliveira Babinska - suplente;

II - representantes dos trabalhadores da Educação:

a) Vanessa Carlinda dos Santos - titular;

b) Claudio Aparecido da Silva - suplente;

c) Ingrid Maria de Carvalho - titular;

d) Miqueias de Souza - suplente;

III - representantes dos discentes:

a) Marcia da Silva Honorato - titular;

b) Maria Eliane Oliveira Freitas - suplente;

c) Vicente Ferreira Rocha - titular;

d) Natalia Rodrigues Luz - suplente;

IV - representantes dos pais de alunos da Rede Municipal de Ensino:

a) Andrezza Cristina de Freitas - titular;

b) Erenilda de Souza Melo - suplente;

c) Samara Diniz da Silva Modesto - titular;

d) Igor Cabral de Andrade - suplente;

e) Anderson Geraldo da Cruz - titular;

h) Anderson Lopes Menezes - suplente;

i) Silviane Gonsalvez Leonel - titular;

j) Cleonice Elias Silva - suplente;

V - representantes das organizações da sociedade civil:

a) Marlysangela Pereira Gonçalves - titular;

b) Rosangela de Andrade Parra - suplente;

c) Thaisy da Silva Ferreira de Melo - titular;

d) Adriana Barbosa Assis - suplente;

e) Graziele Cardoso Rodrigues - titular;

f) Cilene de Andrade Ramos Ferreira - suplente;

g) Roberta Campos Pereira - titular; e

h) Aline Costa de Oliveira Ino - suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sem prejuízo doinício dos mandatos dos Conselheiros indicados no seu art. 1º.

Art. 3º Ficam revogadas as Portarias nºs:

I - 9.556, de 2 de maio de 2017; e

II - 9.723, de 5 de dezembro de 2018.

São Bernardo do Campo,
22 de abril de 2021
ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito
Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em
MÁRCIA GATTI MESSIAS
Secretária-Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 21.537, DE 20 DE ABRIL DE 2021 - (P. nº 12718/2014) - Dispõe sobre alteração do Decreto Municipal nº 18.635, de 11 de setembro de 2013, que dispõe sobre declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação de áreas de terrenos e benfeitorias existentes, necessárias à composição do Programa de Transporte Urbano de São Bernardo do Campo - PTUSBC, voltadas à intervenção Corredor Leste/Oeste, e dá outras providências.

DECRETO Nº 21.538, DE 20 DE ABRIL DE 2021 - (P. nº 12259/2014) - Dispõe sobre alteração do Decreto Municipal nº 18.635, de 11 de setembro de 2013, que dispõe sobre declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação de áreas de terrenos e benfeitorias existentes, necessárias à composição do Programa de Transporte Urbano de São Bernardo do Campo - PTUSBC, voltadas à intervenção Corredor Leste/Oeste, e dá outras providências.

DECRETO Nº 21.539, DE 20 DE ABRIL DE 2021 - (P. nºs 1511/2021 e 1513/2021) - Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal, caracterizado como vaga de estacionamento de veículo de transporte individual de passageiros - táxi, a Ivaldo Torres Ferreira, revoga o Decreto nº 15.336, de 6 de janeiro de 2006, e dá outras providências.

Secretaria de Administração e Inovação
Departamento de Gestão de Pessoas

RESOLUÇÃO SA Nº 07, de 22 de abril de 2021.

Dispõe sobre a suspensão do pedido de inscrição para recebimento da tarifa-quilômetro de que trata o artigo 1º do Decreto 12.524, de 05 de agosto de 1997; revoga as inscrições atualmente em vigência, e dá outras providências.

ADLER ALFREDO JARDIM TEIXEIRA, Secretário de Administração e Inovação, no uso das atribuições legais e, de acordo com o disposto no Decreto nº 12.524, de 05 de agosto de 1.997; considerando o que consta nos autos do processo de contratação nº 1697/19 e; considerando os termos do contrato SA 201.1 nº 085/2019, que tem como objeto a prestação de serviços de transporte de passageiros por meio de aplicativos, visando o deslocamento de servidores para a prestação de serviços públicos, quando necessário;

RESOLVE:

Art. 1º Fica suspensa a autorização de novas inscrições de veículos de propriedade de servidores, para uso na prestação de serviços públicos de que trata o artigo 1º, do decreto nº 12.524, de 05 de agosto de 1.997.

Art. 2º Ficam revogadas todas as inscrições de veículos de propriedade de servidores, para uso na prestação de serviços públicos de que trata o artigo 1º, do decreto nº 12.524, de 05 de agosto de 1.997, deferidas e em vigência até a presente data, sem prejuízo do pagamento da tarifa-quilômetro àqueles que efetivamente prestaram serviços até a data da publicação da presente Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 22 de abril de 2.021.
ADLER ALFREDO JARDIM TEIXEIRA
Secretário de Administração e Inovação

PORTARIA Nº 1/2021 – SA

Considerando as alterações promovidas no Calendário Administrativo, referente ao exercício de 2021, fixado pelo Decreto nº 21.366, de 25 de novembro de 2020 e alteração realizada pelo Decreto nº 21.442, de 3 de fevereiro de 2021, em decorrência

das medidas preventivas adotadas para coibir a disseminação da COVID-19;

Considerando a antecipação do feriado de Corpus Christi para o dia 29 de março de 2021, nos termos do art. 1º, do Decreto nº 21.513, de 23 de março de 2021;

Considerando, por fim, o §1º, do art. 3º, do Decreto 21.513, de 23 de março de 2021, ter estabelecido que o número de horas a serem compensadas e o período para a respectiva compensação deveriam ser definidas por meio de Portaria emitida pela Secretaria de Administração e Inovação, resolve:

I – Ficam alteradas para 32 (trinta e duas) as horas a serem compensadas durante o exercício de 2021, tratadas no art. 4º do Decreto nº 21.366, de 25 de novembro de 2020, com a alteração promovida pelo Decreto nº 21.442, de 3 de fevereiro de 2021, referentes aos dias 6 de setembro, 11 de outubro, 29 de outubro e 1º de novembro, tendo em vista a revogação da compensação prevista para o dia 4 de junho de 2021.

II - Fica estabelecido que, nos dias úteis, compreendidos no período de 1º de fevereiro a 18 de junho de 2021, o regime de trabalho, correspondente à jornada de 40 (quarenta) horas semanais, fica acrescido de 20 (vinte) minutos.

São Bernardo do Campo, 22 de abril de 2021.
ADLER ALFREDO JARDIM TEIXEIRA
Secretário de Administração e Inovação

COMUNICADO – NOMEAÇÃO SEM VÍNCULO EFETIVO

Informamos a todas as pessoas que foram nomeadas para exercer cargos em comissão, por meio de Portarias publicadas no Jornal Notícias do Município – desta edição que, enquanto perdurar a vigência do Decreto 21.116/20, que trata da pandemia do COVID-19, deverão comparecer no Atendimento ao Servidor, localizado na Praça Samuel Sabatini, nº 50 – Centro - São Bernardo do Campo (dependências da antiga Câmara Municipal), para retirar lista de documentos, encaminhamento para realização de exame médico, abertura de conta bancária e formalidades de praxe, mediante prévio agendamento realizado pelo setor competente.

COMUNICADO – NOMEAÇÃO COM VÍNCULO EFETIVO

Informamos a todos os funcionários efetivos que foram nomeados para exercer cargos em comissão, por meio de Portarias publicadas nesta edição do Jornal Notícias do Município que, enquanto perdurar a vigência do Decreto 21.116/20, que trata da pandemia do COVID-19, deverão comparecer na Praça Samuel Sabatini, nº 50 – Centro - São Bernardo do Campo (dependências da antiga Câmara Municipal), mediante prévio agendamento realizado pelo setor competente, para assinatura do termo de posse e formalidades de praxe.

COMUNICADO - DESLIGAMENTO

Informamos a todos os funcionários que se desligarem, por motivo de exoneração ou aposentadoria, que a quitação da conta final será realizada após o cumprimento dos seguintes requisitos: entrega de declaração de bens atualizada, devolução do crachá funcional e cartão de estacionamento do Paço Municipal, caso possua, bem como, após o encaminhamento dos documentos pelo superior imediato (folha de presença assinada e memorando digital sobre a não detenção de bens públicos).

A declaração de bens atualizada, o crachá funcional e o cartão de estacionamento do Paço Municipal deverão ser entregues pelo servidor no Atendimento ao Servidor, localizado na Praça Samuel Sabatini, nº 50 – Centro - São Bernardo do Campo (dependências da antiga Câmara Municipal).

Os documentos referentes à atestação de frequência e a informação sobre a não detenção de bens deverão ser enviados pelo superior imediato, por meio de memorando digital (PRODIGI) para a Seção de Administração do Quadro – SA-421.

São Bernardo do Campo, 19 de março de 2021.
RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SA-43

DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo CONVOCA a servidora SIMONE SANT'ANNA DE MACEDO NOGUEIRA, matrícula 46081-9, para Junta Médica, munida de relatório e exames médicos, a comparecer impreterivelmente, no dia 27 de abril de 2021, às 14 horas, no Departamento de Gestão de Pessoas – Divisão de Saúde do Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), situado à Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro – São Bernardo do Campo.

São Bernardo do Campo, 22 de abril de 2021.
RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SA-43

DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo CONVOCA a servidora FERNANDA MARIA BASSOLI HELENO, matrícula 25712-3, para Junta Médica, munida de relatório e exames médicos, a comparecer impreterivelmente, no dia 28 de abril de 2021, às 14 horas, no Departamento de Gestão de Pessoas – Divisão de Saúde do Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), situado à Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro – São Bernardo do Campo.

São Bernardo do Campo, 22 de abril de 2021.
RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

PORTARIAS E APOSTILAS ASSINADAS PELO SR. SECRETÁRIO:

PORTARIA Nº 62791/21 – SA-4

Considerando o que consta no Memorando nº 13026/2021 da Secretaria de Serviços Urbanos - Departamento de Manutenção de Próprios Municipais, resolve:

DESIGNAR, a partir de 01 de maio de 2021, o(a) funcionário(a) EVERSON LUIS LUQUESI SOARES, matrícula nº 25.432-9, FISCAL III, referência "29 B", lotação SU-002.2, para prestar serviços na SEÇÃO DE MANUTENÇÃO – SETOR II – SU-212.

PORTARIA Nº 62792/21 – SA-4

Exonerar, a pedido, MARIA DIRCE PEREIRA DIVINO – 40549-7, portador(a) do RG. 53151514-X, do cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO – SE-112, referência "PE2A", a partir de 19 DE ABRIL DE 2021, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 62793/21 – SA-4

Exonerar, a pedido, NATALIA RAMOS REYES – 38226-3, portador(a) do RG. 34710230-X, do cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência "E2A", a partir de 16 DE ABRIL DE 2021, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 62794/21 – SA-4

Exonerar, a pedido, TUHANE REGINA DA SILVA – 43841-0, portador(a) do RG. 34021062-X, do cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO – SE-112, referência "PE1A", a partir de 14 DE ABRIL DE 2021, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 62795/21 – SA-4

Exonerar, a pedido, VANESSA DELPHINO – 44655-0, portador(a) do RG. 27412651-5, do cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência "E2A", a partir de 13 DE ABRIL DE 2021, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 62796/21 – SA-4

Considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar SB.048103/2020-18, resolve:

DEMITIR, a partir da publicação deste ato, AILTON APARECIDO DE OLIVEIRA – 11.057-5, AJUDANTE GERAL, ST-111.2, referência "C11A", nos termos do artigo 237, inciso VII da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, por infração ao artigo 229, incisos II, III e XI, artigo 230, inciso V e artigo 244, inciso I, combinados com o artigo 232, todos da referida norma estatutária.

PORTARIA Nº 62797/21 – SA-4

Considerando o que consta do Processo Administrativo SB 59.539/2020, em especial o Parecer nº 007/2021 da CCIA- Comissão de Correição e Inquéritos Administrativos, resolve:

Aplicar ao (a) funcionário (a) SUSETE JOAQUIM DE ARAÚJO, matrícula – 30.749-7, PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL, referência "E2A", a pena de 15 (quinze) dias de suspensão, a partir do dia 26 de abril de 2021, prevista no artigo 237, inciso II da Lei Municipal nº 1729/68 (Estatuto dos Funcionários Públicos), por infração ao artigo 229, incisos II e IV e artigo 230, inciso XI da referida norma estatutária, artigo 29, incisos, I, VI, IX da Lei Municipal nº 6316/2013 (Estatuto do Magistério) e aos artigos 5, 15, 17, 18, 18-A e 70, todos da Lei Federal nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente)

PORTARIA Nº 62798/21 - SA.4

1-Considerando o que consta no MO.9010/2021 e RH.723/2021 - Fixar a carga horária do(a) servidor(a) MERLE AMARILIA NAVARRO - 30.834-6, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111, referência "E4A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 15 de março de 2021.

2-Considerando o que consta no MO.9010/2021 e RH.720/2021 - Fixar a carga horária do(a) servidor(a) CAROLINA BARBOZA FARAH - 39.896-1, PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA - EJA - - EDUCAÇÃO FÍSICA - SE-116, referência "E3A", em 30 (TRINTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2021.

3-Considerando o que consta no MO.9010/2021 e RH.719/2021 - Fixar a carga horária do(a) servidor(a) SONIA MARIA COSTA PORTO ALEGRE - 41.159-3, PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA - EJA - - ARTE - SE-116, referência "E2A", em 30 (TRINTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2021.

4-Considerando o que consta no MO.9010/2021 e RH.721/2021 - Fixar a carga horária do(a) servidor(a) OLIVIA DE SOUZA TROVA - 42.463-3, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113, referência "E2A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 10 de março de 2021.

5-Considerando o que consta no MO.9010/2021 e RH.717/2021 - Fixar a carga horária do(a) servidor(a) JULIANA ALVES DA SILVA SOUZA - 43.249-8, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111, referência "E1A", em 30 (TRINTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2021.

6-Considerando o que consta no MO.9010/2021 e RH.722/2021 - Fixar a carga horária do(a) servidor(a) MARIO ANTONIO CARNEIRO JUNIOR - 44.147-9, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113, referência "E2A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 15 de março de 2021.

7-Considerando o que consta no MO.9010/2021 e RH.718/2021 - Fixar a carga horária do(a) servidor(a) MARIA RENATA ALESSIO NACHBAR - 60.927-5, PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113, referência "E1A", em 30 (TRINTA) horas semanais, a partir de 08 de fevereiro de 2021.

PORTARIA Nº 62799/21 – SA-4

1-Considerando o que consta no MO.9809/2021 e RH.726/2021 - Fixar a carga horária do(a) servidor(a) FERNANDO JOSE TOLENTINO PEREIRA - 37.115-9, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113, referência "E2A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 09 de março de 2021.

2-Considerando o que consta no MO.9809/2021 e RH.728/2021 - Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ANA PAULA GARRIDO MARQUES LEITE - 39.596-3, PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA - EJA - INGLÊS - SE-116, referência "E3A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 15 de março de 2021.

3-Considerando o que consta no MO.9809/2021 e RH.729/2021 - Fixar a carga horária do(a) servidor(a) CICERO APARECIDO SILVA - 39.866-0, OFICIAL DE ESCOLA - SE-114, referência "PE2A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 11 de março de 2021.

4-Considerando o que consta no MO.9809/2021 e RH.727/2021 - Fixar a carga horária do(a) servidor(a) MARCELO MATTAR - 40.160-5, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111, referência "E2A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 10 de março de 2021.

5-Considerando o que consta no MO.9809/2021 e RH.724/2021 - Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ERICKA TEREZA GONZAGA SPRINGMANN - 40.180-9, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111, referência "E4A", em 30 (TRINTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2021.

6-Considerando o que consta no MO.9809/2021 e RH.725/2021 - Fixar a carga horária do(a) servidor(a) KAUE HENRIQUE TRIVELLATO ALVES - 41.277-7, PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA - EJA - EDUCAÇÃO FÍSICA - SE-116,

referência “E4A”, em 30 (TRINTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2021.

7-Considerando o que consta no MO.9809/2021 e RH.731/2021 - Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ERIC MIRANDA CARNEIRO - 45.120-2, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113, referência “E2A”, em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 22 de março de 2021.

PORTARIA Nº 62800/21 – SA-4

1-Considerando o que consta no MO.10568/2021 e RH.732/2021 - Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ANA PAULA OLIVEIRA CARRENHO - 35.187-8, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111, referência “E4A”, em 30 (TRINTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2021.

2-Considerando o que consta no MO.10568/2021 e RH.733/2021 - Fixar a carga horária do(a) servidor(a) JULIANA APARECIDA SANCHES SELLANES - 37.545-4, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111, referência “E3A”, em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 19 de março de 2021.

3-Considerando o que consta no MO.10568/2021 e RH.734/2021 - Fixar a carga horária do(a) servidor(a) CARLOS ANTONIO DA CRUZ SILVA - 39.640-6, PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA - ARTE - SE-116, referência “E3A”, em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 22 de março de 2021.

4-Considerando o que consta no MO.10568/2021 e RH.735/2021 - Fixar a carga horária do(a) servidor(a) MARILZA CRISTINA DE MORAES - 39.766-4, PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA - ARTE - SE-116, referência “E4A”, em 30 (TRINTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2021.

5-Considerando o que consta no MO.10568/2021 e RH.736/2021 - Fixar a carga horária do(a) servidor(a) MARIANA PERRONE DE LIMA - 43.992-9, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113, referência “E2A”, em 30 (TRINTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2021.

6-Considerando o que consta no MO.10568/2021 e RH.737/2021 - Fixar a carga horária do(a) servidor(a) JOSENEIDE CARVALHO DOS SANTOS MARQUES - 44.514-8, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111, referência “E2A”, em 30 (TRINTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2021.

7-Considerando o que consta no MO.10568/2021 e RH.738/2021 - Fixar a carga horária do(a) servidor(a) HENRIETTE BLASKIEVICZ DA COSTA - 44.543-1, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111, referência “E2A”, em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 22 de março de 2021.

8-Considerando o que consta no MO.10568/2021 e RH.739/2021 - Fixar a carga horária do(a) servidor(a) JAQUELINE DO MAR SILVA - 45.209-6, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113, referência “E2A”, em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 22 de março de 2021.

PORTARIA Nº 62801/21 – SA-4

1-Considerando o que consta no Memo nº 10627/2021 - SE-321, CESSAR, a partir de 15 de fevereiro de 2021, os efeitos da portaria que designou o(a) funcionário(a) JORDANA ALVES WUNDERLICK - 36.699-4, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111, nível de referência E4A, para responder pela função de Professor de Apoio aos Projetos Pedagógicos - PAPP, prevista na L.M. 6.316/2013 e suas alterações, bem como devendo ter sua carga horária fixada em 40 (QUARENTA) horas semanais, e não fará mais jus à gratificação mensal.

2-Considerando o que consta no Memo nº 10627/2021 - SE-321, CESSAR, a partir de 17 de março de 2021, os efeitos da portaria que designou o(a) funcionário(a) ROSELI LOPES - 38.964-7, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113, nível de referência E3A, para responder pela função de Vice-Diretor, prevista na L.M. 6.316/2013 e suas alterações, bem como devendo ter sua carga horária fixada em 30 (TRINTA) horas semanais, e não fará mais jus à gratificação mensal .

3-Considerando o que consta no Memo nº 10627/2021 - SE-321, CESSAR, a partir de 17 de março de 2021, os efeitos da portaria que designou o(a) funcionário(a) ROSELI LOPES - 40.003-1, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111, nível de referência E3A, para responder pela função de Vice-Diretor, prevista na L.M. 6.316/2013 e suas alterações, bem como devendo ter sua carga horária fixada em 30 (TRINTA) horas semanais, e não fará mais jus à gratificação mensal .

PORTARIA Nº 62802/21 – SA-4

1-Considerando o que consta no Memo nº 10627/2021 - SE-321, DESIGNAR, a partir de 15 de março de 2021, o(a) funcionário(a) MARIA ILZA BARRETO SANTOS DIAS – 37.509-8, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, nível de referência E4A, para responder pela função de Professor de Apoio aos Projetos Pedagógicos - PAPP, prevista na L.M. 6.316/2013 e suas alterações, bem como, fixar sua carga horária em 40 (QUARENTA) horas semanais, atribuindo-lhe a gratificação mensal de 25% da referência E2A de 40 horas semanais.

2-Considerando o que consta no Memo nº 10627/2021 - SE-321, DESIGNAR, a partir de 22 de março de 2021, o(a) funcionário(a) LILIAN DE ALMEIDA CORTEZ – 38.293-8, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113, nível de referência E4A, para responder pela função de Vice-Diretor, prevista na L.M. 6.316/2013 e suas alterações, bem como, fixar sua carga horária em 40 (QUARENTA) horas semanais, atribuindo-lhe a gratificação mensal de 25% da referência E2A de 40 horas semanais .

3-Considerando o que consta no Memo nº 10627/2021 - SE-321, DESIGNAR, a partir de 17 de março de 2021, o(a) funcionário(a) PRISCILA ALVES DE ALMEIDA SOUZA – 42.451-0, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111, nível de referência E4B, para responder pela função de Professor de Apoio aos Projetos Pedagógicos - PAPP , prevista na L.M. 6.316/2013 e suas alterações, bem como, fixar sua carga horária em 40 (QUARENTA) horas semanais, atribuindo-lhe a gratificação mensal de 25% da referência E2A de 40 horas semanais .

PORTARIA Nº 62803/21 – SA-4

1-Considerando o que consta no MO.10773/2021 e RH.740/2021 - Fixar a carga horária do(a) servidor(a) DANIELA DIAS DOS SANTOS - 38.302-3, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111, referência “E2A”, em 30 (TRINTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2021.

2-Considerando o que consta no MO.10773/2021 e RH.746/2021 - Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ELVIS MARCIO BARBOSA - 41.911-9, PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA - EJA - - MATEMÁTICA - SE-116, referência “E2B”, em 30 (TRINTA) horas semanais no período de 01 de fevereiro de 2021 a 07 de março de 2021 e em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 08 de março de 2021.

3-Considerando o que consta no MO.10773/2021 e RH.741/2021 - Fixar a carga horária do(a) servidor(a) CINTIA REGINA PENASSO DE SOUZA - 43.006-4, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111, referência “E2A”, em 30 (TRINTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2021.

4-Considerando o que consta no MO.10773/2021 e RH.742/2021 - Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ROSANGELA DE OLIVEIRA MOREIRA - 43.080-2, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113, referência “E2A”, em 30 (TRINTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2021.

5-Considerando o que consta no MO.10773/2021 e RH.743/2021 - Fixar a carga horária do(a) servidor(a) LUANY DOS REIS SANTOS - 43.288-8, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111, referência “E2A”, em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 22 de março de 2021.

6-Considerando o que consta no MO.10773/2021 e RH.744/2021 - Fixar a carga horária do(a) servidor(a) RENATA ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO - 44.789-9, PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA - EJA - GEOGRAFIA - SE-116, referência “E2A”, em 24 (VINTE E QUATRO) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2021.

7-Considerando o que consta no MO.10773/2021 e RH.745/2021 - Fixar a carga horária do(a) servidor(a) AMANDA VIEIRA RIBEIRO PICHININ - 45.475-5, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113, referência “E2A”, em 30 (TRINTA) horas semanais, a partir de 26 de março de 2021.

PORTARIA Nº 62804/21 – SA-4

1-Considerando o que consta no Memo nº 10793/2021 - SE-321, DESIGNAR, a partir de 15 de março de 2021, o(a) funcionário(a) PATRICIA CARLA ALVES PUGLIESE - 36.804-3, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113, nível de referência E4A, para responder pela função de Professor de Apoio aos Projetos Pedagógicos - PAPP, prevista na L.M. 6.316/2013 e suas alterações, bem como, fixar sua carga horária em 40 (QUARENTA) horas semanais, atribuindo-lhe a gratificação mensal 25% da referência E2A de 40 horas semanais.

2-Considerando o que consta no Memo nº 10793/2021 - SE-321, DESIGNAR, a partir de 24 de março de 2021, o(a) funcionário(a) FELIPE ROBERTO MILANES - 39.724-0, PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA - ARTE - SE-116, nível de referência E3A, para responder pela função de Coordenador Pedagógico, prevista na L.M. 6.316/2013 e suas alterações, bem como, fixar sua carga horária em 40 (QUARENTA) horas semanais, atribuindo-lhe a gratificação mensal da referência CP1A de 40 horas semanais.

3-Considerando o que consta no Memo nº 10793/2021 - SE-321, DESIGNAR, a partir de 17 de março de 2021, o(a) funcionário(a) CRISTINA PEREIRA DA SILVA - 43.164-6, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111, nível de referência E2A, para responder pela função de Professor de Apoio aos Projetos Pedagógicos - PAPP, prevista na L.M. 6.316/2013 e suas alterações, bem como, fixar sua carga horária em 40 (QUARENTA) horas semanais, atribuindo-lhe a gratificação mensal 25% da referência E2A de 40 horas semanais.

PORTARIA Nº 62805/21 – SA-4

1-Considerando o que consta no MO.11159/2021 - SS-3 - Fixar a carga horária do (a) servidor (a) LUCIANO DA SILVA - 30530-6, ENFERMEIRO - SS-31, referência “32A”, em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de maio de 2021.

2-Considerando o que consta no MO.12946/2021 - SS-622 - Fixar a carga horária do (a) servidor (a) SALETE ITALIA ANTONUCCI BAZOTTI - 27364-6, MÉDICO PEDIATRA - SS-11, referência “A6A”, em 30 (TRINTA) horas semanais, a partir de 01 de maio de 2021.

PORTARIA Nº 62806/21 – SA-4

Em cumprimento ao Mandado de Segurança Cível anulatória de demissão, exarada pela 1ª Vara do Trabalho de São Bernardo do Campo, Processo nº 1002308-17.2021.8.26.0564, resolve:

REINTEGRAR, o(a) funcionário(a) DEBORA GOBBO – 43428-8, na função de PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA, referência “E2A”, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 27 de abril de 2021.

PORTARIA Nº 62807/21 – SA-4

Designar, JOABE DE MELO DA SILVA, matrícula n° 42825-5, Assessor de Direção, GSA/SU-3, Referência “T”, para responder pelo expediente do Departamento de Parques e Jardins - SU-3, no período de 26 de abril de 2021 a 10 de maio de 2021 em razão de fruição de Prêmio por Tempo de Serviço - PTS, pelo titular do cargo, funcionário (a) EDSON GONÇALVES MORIMOTO, matrícula nº 741-7.

PORTARIA Nº 62808/21 – SA-4

Considerando o que consta no Oficio nº 0060/2021 do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo – SBCPREV, resolve:

COLOCAR o funcionário DAVI MELO, matrícula 38.559-6, OFICIAL DE ESCOLA, referência “PE1A”, à disposição do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo - SBCPREV, com prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo das demais vantagens do cargo, no período de 22 de abril de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

PORTARIA Nº 62809/21 – SA-4

Considerando o que consta no OF.GP. nº 049/2021, de 15 de abril de 2021 da Prefeitura do Município de Diadema, resolve:

I. Tornar sem efeito a Portaria n.º 62721/21- SA-4, publicada no Jornal Notícias do Município, edição 2219, de 09 de abril de 2021, que colocou a funcionária VANIA CRISTINA VIEIRA – 26.546-7, à disposição da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA, sem prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo das demais vantagens do cargo, no período de 05 de abril de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

II. Colocar a funcionária VÂNIA CRISTINA VIEIRA – 26.546-7, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência “E3C”, à disposição da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA, sem prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo das demais vantagens do cargo, nos termos do parágrafo único do artigo 777 da Lei Municipal nº 6.662, de 19 de abril de 2018, no período de 05 de abril de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

PORTARIA Nº 62810/21 – SA-4

Considerando o que consta no Memorando nº 11369/2021 da Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal, resolve:

DESIGNAR, a partir da publicação do presente ato, o(a) funcionário(a) MARCOS ANJONIO STOIANI, matrícula nº 37.265-0, TÉCNICO DE MEIO AMBIENTE, referência “27 A”, lotação SMA-2, para prestar serviços no DEPARTAMENTO DE PARQUES E

JARDINS – SU-3.

PORTARIA Nº 62811/21 – SA-4

Considerando o Ofício nº 035/2021 do Governo do Estado de São Paulo – Secretaria da Justiça e Cidadania, resolve:

CONCEDER suspensão temporária das atividades funcionais, sem prejuízo dos vencimentos ou vantagens, da funcionária ROSANA ALVES DA SILVA, matricula nº 35.137-3, a partir de 20 de abril de 2021.

PORTARIA Nº 62812/21 – SA-4

Tornar sem efeito a Portaria nº 62786/21, que nomeou ADRIANO RODRIGUES GONÇALVES– R.G. 28.900.887, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Políticas Públicas– GSA, referência "M".

DESPACHOS DO DIRETOR:

1-DEFERINDO o pedido de PAGAMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, do (da) servidor (a) JOAO DE OLIVEIRA SILVA, matrícula 18915-6, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 18915/U/2021.

2-DEFERINDO o pedido de REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA, do (da) servidor (a) ELISANGELA ALVES DA SILVA VIANA, matrícula 37493-7, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 271/2021.

3-DEFERINDO o pedido de REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA, do (da) servidor (a) NAYARA APARECIDA MACEDO DOS SANTOS, matrícula 63889-6, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 249/2021.

4-DEFERINDO o pedido de CONVERSÃO DE LTS PARA ACIDENTE DE TRABALHO, do (da) servidor (a) ANDRE DA COSTA E SILVA, matrícula 64169-3, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 204/2021.

5-DEFERINDO PARCIALMENTE o pedido de REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA, do (da) servidor (a) LEILA MARISA GIANOTTI, matrícula 33743-8, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 269/2021.

6-DEFERINDO PARCIALMENTE o pedido de REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA, do (da) servidor (a) ANA PAULA LANCONI DA SILVA, matrícula 64047-7, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 270/2021.

7-INDEFERINDO o pedido de PAGAMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, do (da) servidor (a) ROSÂNGELA GONÇALVES DA SILVA, matrícula 10578-4, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 10578/U/2021.

8-INDEFERINDO o pedido de REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA, do (da) servidor (a) CINTIA RIBEIRO, matrícula 38236-0, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 268/2021.

9-INDEFERINDO o pedido de CONVERSÃO DE LTS PARA ACIDENTE DE TRABALHO, do (da) servidor (a) GRAZIELE APARECIDA DOS SANTOS SILVA, matrícula 40052-8, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 211/2021.

10-INDEFERINDO o pedido de CONVERSÃO DE LTS PARA ACIDENTE DE TRABALHO, do (da) servidor (a) JOSÉ ROBERTO GIL FONSECA, matrícula 45718-5, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 203/2021.

COMUNICADO DE DESLIGAMENTO N° 15/2021

01- LUAN SANTOS QUEIROZ - 80364-7, ESTAGIÁRIO EM ADMINISTRAÇÃO - SA-411.2, Término de Contrato, em 21/04/2021.

02- ROBSON DE ALBUQUERQUE SOUZA - 45921-8, GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE TERCEIRA CLASSE - SSU-1, Falecido, em 01/04/2021.

03- THAIS APARECIDA BRANDAO - 80682-3, ESTAGIÁRIO EM PEDAGOGIA - SE-1, Desligado a Pedido, a partir de 16/04/2021.

Seção de Concurso, Seleção e Promoção

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO
COMUNICADO

O(a) Diretor(a) do Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo FAZ PUBLICAR a(s) desclassificações do (a) (s) candidato (a) (s) adiante relacionado (a) (s), em razão do não atendimento ao Edital de convocação nº 013/2021 e por não dar cumprimento ao item 9 do capítulo IX e itens 11 e 14 do capítulo XII - Das Disposições Finais, do Edital de Concurso Público nº 04/2018, para realização da Investigação Social:

GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE – MASCULINO – (CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2018)

Classif.	Nome	R.G.
158º	RENATO BRACAL VILA NOVA	34533256
160º	GUSTAVO CAMARA SILVA	26261264

São Bernardo do Campo, 22 de abril de 2021.
RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 015/2021 – SA- 411

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo, CONVOCA o (a) (s) candidato (a) (s) a seguir relacionado (a) (s), aprovado (a) (s) no (s) concurso (s) público (s) destinado (s) ao provimento do (s) cargo (s) abaixo listado (s):

1. Para a realização do processo de admissão:

1.1. Apresentar-se, no local, dia e horário agendados abaixo, portando Cédula de Identidade, para retirada da lista de documentos a serem providenciados e/ou atribuição de escola, encaminhamento de exame médico, e para receberem instruções quanto à admissão.

1.2. Os profissionais serão recepcionados no auditório que comporta distribuição com distanciamento e, em seguida, atendidos em pequenos grupos nas salas anexas para os procedimentos necessários.

LOCAL: AUDITÓRIO DO CENFORPE - Av. Dom Jaime de Barros Câmara, 201 - Planalto, São Bernardo do Campo

DIA: 28/04/2021 às 9h

COORDENADOR PEDAGÓGICO - (CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2018)

Classif	Nome	R.G.
4º	RAFAEL SILVA DE MELO	30914789
5º	MARGARIDA MARIA FERREIRA DE AVILA JORGE	24708943

DIRETOR ESCOLAR - (CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2018)

Classif.	Nome	R.G.
56º	KELLY PRISCILA MAIA E FERNANDES	33080972
57º	VANESSA PEREIRA MARTINS	30059068
58º	LILIAN ALBOZ	27682709
59º	Já foi convocada-1º class. da lista reservada aos candidatos portadores de deficiência – LM- 3691/91.	28900780
60º	IVANILDA RIBEIRO DA SILVA	44535603

OFICIAL ADMINISTRATIVO I (CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2018)

Classif	Nome	R.G.
89°	DANILO MORAIS DE ALMEIDA	42929015
90º	GUSTAVO BRUNO DE CASTRO SANTOS	36783891
91º	DARIO RAMON BERTRAMELO	36291496
92º	THAYLA AMANDA SOARES	52045716

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - DEFICIÊNCIA INTELECTUAL / MENTAL (CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2018)

Classif.	Nome	R.G.
69º	ANTONIA MONICA FERRO MENDES	215500763
70º	JOICE GARCIA GOE	41475144
71º	JUIANA DA SILVA DORI	26320909

LOCAL: AUDITÓRIO DO CENFORPE - Av. Dom Jaime de Barros Câmara, 201 - Planalto, São Bernardo do Campo

DIA: 28/04/2021 às 14h

PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA - (CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2018)

Classif.	Nome	R.G.
782°	SABRINA DOS SANTOS SANTA ROSA	41139289
783°	LETICIA TAVARES MOLINA	531877267
784°	CAROLINE RODRIGUES LOPES	39936174
785°	SAMANTA RIBEIRO BUENO DA SILVA	39089825
786°	NATHALIA MEDALSKAS	38332848-2
787°	ROSSANA CARLA DA FONSECA	23821542
788°	ADRIANO DE DEUS DOS SANTOS LOPES	300145184
789°	PAULA FERNANDA SOBRINHO	22215524
790°	ALAIDE AZEVEDO DA SILVA	28134012
791°	SAMIRA DA COSTA ALTMULLER	28036797
792°	TATIANA SILVA PORTO BOMFIM	335001361
793º	VANESSA SERRANO DA SILVA OLIVEIRA	32888991
794°	SIMONE AFONSO DE ANDRADE	41056506
795°	ANA CARLA ABREU MENDES	1460085
796º	THIAGO APARECIDO MIRANDA	40260933
797º	MARIANA MARQUES	42410911
798º	JOAO FRANCISCO DA SILVA	20457382
799º	SIMONE GIBERNE FERRO DALMAS	22268077
800º	SHEIRE CRISTIANE AGUILAR MEDEIROS	21464955
801º	SABRINA ALMEIDA DOS REIS	26841143
802º	THAIS ARANTES FUZISSAKI	43928762
803º	LILIAN SILVA BORDIN	33691748
804º	ANDERSON LOPES DOS SANTOS	42303385
805º	CLAUDINEIA DE SOUZA NUNES COSTA	41560022
806º	JULIANA CASTELIANO ALBUQUERQUE BORTOLIN	34488272
807º	JULIANA CASIMIRO CRUZ CABALLI	43489645
808º	TUANE SANTANA DA SILVA	36663160
809º	MARIA JOSE BATISTA LEITE	15515700
810º	ALFREDA CELINA CARDOZO	21179058
811º	VALKIRIA ZACHARIAS DA SILVA	22965341
812º	ANA DOLORES SANCHES	32148854
813º	ERICA CHECHETO MONTEIRO DOS SANTOS	327066271
814º	FABIANA CRISTINA FERNANDES SEYSSEL	27349835
815º	RENATA APARECIDA PEREIRA MARQUES	306300977
816º	LINA PATRICIA TENGUAM	32518785
817º	ANDRESSA DOS SANTOS SILVA	271569694
818º	JOAO HENRIQUE DE CARVALHO CORREIA	27403180
819º	RENNEETHUZA VIEIRA PINTO	412540662
820º	KEILA MIRTES DELFINO DOS SANTOS	357816481
821º	LARISSA FUKUDA	32521076
822º	BRUNA LOPES DELMONDES	42245899
823º	LILIAM CRISTINA MOLERO DOS SANTOS	43500920
824º	ALLAN FERNANDES VELOSO	438429187
825º	BEATRIZ BASOTI VASSOLER	344255517
826º	RAFAEL GALATE DE OLIVEIRA	47901763
827º	HELOISA ALVES BARBOSA DA SILVA	49556782

PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ARTE (CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2018)

Classif.	Nome	R.G.
71º	ZILDMARA APARECIDA DA SILVA RODRIGUES	48989225
72º	GUILHERME SARTORI DA SILVA	42266736

PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO FÍSICA (CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2018)

Classif.	Nome	R.G.
68º	MIRELLA HORVATTE PACITTI	39338280

O não comparecimento do candidato convocado e não apresentação da documentação exigida na data, horário e local indicados em cronograma estabelecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas, implicará em sua desclassificação do Concurso Público.

São Bernardo do Campo, 22 de abril de 2021.
RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

Secretaria de Administração e Inovação
Departamento de Licitações e Materiais

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS

EXTRATOS DE TERMOS DE CONTRATOS

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a Secretaria de Administração e Inovação desta Municipalidade, faz publicar, por meio do Departamento de Licitações e Materiais (SA-2), os Extratos de Termos de Contratos, de Aditamento e de Rescisões aos Contratos abaixo discriminados:

1. TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.201.1 Nº 21/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: CONSÓRCIO SOCIAL PAC VILA ESPERANÇA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 594/2019. MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO – ART. 24, XI, LEI FEDERAL Nº 8.666/1993. VALOR: R$ 970.453,41. VIGÊNCIA: 28 MESES. ASSINATURA: 20/4/2021. OBJETO: TERMO DE CONTRATO PARA REMANESCENTES DOS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DO TRABALHO TÉCNICO SOCIAL (TTS) PARA AS AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS JUNTO AOS BENEFICIÁRIOS DO PAC VILA ESPERANÇA – FASE 2, TC Nº 0233.651-94/2007 - FNHIS/OGU.

2. TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.201.1 Nº 22/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: CONSÓRCIO SOCIAL PAC ALVARENGA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 1019/2019. MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO – ART. 24, XI, LEI FEDERAL Nº 8.666/1993. VALOR: R$ 975.783,38. VIGÊNCIA: 16 MESES. ASSINATURA: 20/4/2021. OBJETO: TERMO DE CONTRATO PARA REMANESCENTES DOS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DO TRABALHO TÉCNICO SOCIAL (TTS) PARA AS AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS NOS NÚCLEOS QUE COMPÕEM O PROJETO PAC ALVARENGA – SÍTIO BOM JESUS, JARDIM IPÊ, DIVINÉIA/PANTANAL E ALVARENGA PEIXOTO, OBJETO DO TC 0218.608-44/2007, COM RECURSO DA OGU.

3. TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.201.1 Nº 23/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: CONSÓRCIO SBC SAI SIGLO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 705/2020. MODALIDADE: CP 10.012/2020. VALOR: R$ 4.862.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 19/4/2021. OBJETO: TERMO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA DE AEROFOTOGRAMETRIA, CADASTRAMENTO DE LOGRADOUROS E ATUALIZAÇÃO CADASTRAL MOBILIÁRIA E IMOBILIÁRIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO.

4. TERMO DE ADITAMENTO SA.201.1 Nº 81/2021 (5º) AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.200.2 Nº 14/2017. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: TECHNE ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 93.145/2016. VALOR: R$ 444.153,63. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 12/4/2021. OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 MESES A PARTIR DE 12/4/2021 E REALINHAMENTO NA ORDEM DE -6,67%, NO VALOR DE -R$ 18,13.

5. TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL SA.201.1 Nº 003/2021 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.201.1 Nº 19/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: URBANIZA ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 594/2020. ASSINATURA: 14/4/2021. OBJETO: RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.201.1 Nº 19/2020, DE COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES, COM EMBASAMENTO NO ART. 79, II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993.

6. TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL SA.201.1 Nº 004/2021 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.201.1 Nº 20/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: URBANIZA ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 1019/2019. ASSINATURA: 14/4/2021. OBJETO: RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.201.1 Nº 20/2020, DE COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES, COM EMBASAMENTO NO ART. 79, II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993.

SA-2, 23 DE ABRIL DE 2021.
CÉLIA MARIA PEREIRA FERREIRA
Diretora de Departamento - SA-2

Pregão Eletrônico

PREGÕES ELETRÔNICOS

PE 156/2021 – PEC.00544/2021 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONJUNTO DE CATETER VENOSO CENTRAL - Abertura do Pregão: 03/05/2021 às 09:00 horas.

PE 160/2021 – PEC.00564/2021 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CALÇADOS - Abertura do Pregão: 04/05/2021 às 14:00 horas.

PE 161/2021 – PEC.00601/2021 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSULINAS – DETERMINAÇÃO JUDICIAL - Abertura do Pregão: 03/05/2021 às 14:00 horas.

PE 162/2021 – PEC.00669/2021 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MAQUINA DE LAVAR E MÁQUINA DE SECAR - Abertura do Pregão: 03/05/2021 às 14:30 horas.

PE 163/2021 – PEC.00668/2021 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO - Abertura do Pregão: 04/05/2021 às 14:30 horas.

O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.compras.saobernardo.sp.gov.br.Telefones (11) 2630-5499/5498/5500/5481

PREGÃO ELETRÔNICO RETOMADA DA SESSÃO PÚBLICA

PE.035/2021 – PEC.00036/2021 – REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de EQUIPAMENTOS DE COZINHA A Sessão Pública do referido Pregão será retomada em 23/04/2021 às 09:30 horas.

PE.540/2020 – PEC.02448/2020 – REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de EQUIPAMENTOS DE COZINHA A Sessão Pública do referido Pregão será retomada em 23/04/2021 às 14.30 horas.

PREGÕES ELETRÔNICOS

PE 158/2021 – PEC.00540/2021 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SERINGA E LANCETA DESCARTÁVEIS - Abertura do Pregão: 04/05/2021 às 14:00 horas.

PE 164/2021 – PEC.00602/2021 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - Abertura do Pregão: 04/05/2021 às 09:00 horas.

PE 165/2021 – PEC.00603/2021 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - Abertura do Pregão: 05/05/2021 às 09:00 horas.

PE 166/2021 – PEC.00323/2021 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARRINHO DE MÃO - Abertura do Pregão: 03/05/2021 às 09:00 horas

PE 167/2021 – PEC.00537/2021 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AVENTAL DESCARTÁVEL SEM MANGA - Abertura do Pregão: 04/05/2021 às 14:00 horas

PE 168/2021 – PEC.00538/2021 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONECTOR Y PEDIÁTRICO E ADULTO - Abertura do Pregão: 04/05/2021 às 09:00 horas

PE 169/2021 – PEC.00604/2021 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - Abertura do Pregão: 04/05/2021 às 09:00 horas.

O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.compras.saobernardo.sp.gov.br.Telefones (11) 2630-5499/5498/5500/5481

Extrato de Termos de Atas de Registro de Preços

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS

EXTRATOS DE TERMOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a Secretaria de Administração e Inovação desta Municipalidade faz publicar, por meio do Departamento de Licitações e Materiais (SA-2), os Extratos de Atas de Registro de Preços abaixo discriminadas:

1. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 140/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: DOMAGUIL ARTES GRÁFICAS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 2524/2020. MODALIDADE: PE 74/2021. VALOR: R$ 101.374,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 15/4/2021. OBJETO: ENVELOPE TIPO SACO.

2. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 142/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: CANAÃ DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSÓRIOS EIRELI. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 2261/2020. MODALIDADE: PE 510/2020. VALOR: R$ 69.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 14/4/2021. OBJETO: ROLO PARA PINTURA.

3. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 167/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 346/2021. MODALIDADE: PE 114/2021. VALOR: R$ 252.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 15/4/2021. OBJETO: MEDICAMENTOS.

4. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 168/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: MEDI HOUSE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS E HOSPITALARES EIRELI. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 88/2021. MODALIDADE: PE 59/2021. VALOR: R$ 139.684,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 16/4/2021. OBJETO: ATADURA DE CREPE.

5. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 178/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: VISAO LIMP DESCARTAVEIS HIGIENE E LIMPEZA EIRELI. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 444/2021. MODALIDADE: PE 115/2021. VALOR: R$ 595.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 16/4/2021. OBJETO: ÁGUA SANITÁRIA.

6. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 185/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: MEDI HOUSE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS E HOSPITALARES EIRELI. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 2595/2020. MODALIDADE: PE 25/2021. VALOR: R$ 4.179,60. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 16/4/2021. OBJETO: FRALDA DESCARTÁVEL COM GEL - TAMANHO G.

SA-2, 23 DE ABRIL DE 2021.
CÉLIA MARIA PEREIRA FERREIRA
Diretora de Departamento - SA-2

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Trabalho e Turismo
Gabinete do Secretário

ATA DA TRIGÉSIMA QUINTA REUNIÃO (ORDINÁRIA E VIRTUAL) DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO – COMTUR/SBC

Aos 10 de fevereiro de 2021, reuniu-se em ambiente virtual o Conselho Municipal de Turismo de São Bernardo do Campo – COMTUR/SBC, conforme convocação feita

para esta data, com a participação dos que foram assinalados na lista de presença abaixo, e sob a supervisão da presidente Sra. Marianna Redígolo, para a seguinte pauta: a) Retorno do Secretário Minami ao comando da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Trabalho e Turismo; b) Apresentação dos novos Membros representantes da Administração Municipal; c) Nova Eleição para Prefeito Mirim da Cidade da Criança (2ª Edição); d) Licitação e Início de Obras do Projeto SBCMIT 001/2019 - Revitalização do Centro de Informações Turísticas e Implantação do Gabinete do Prefeito Mirim da Cidade da Criança; e) Avaliação sobre a realização dos eventos: Concurso de Fotos, Prefeito Mirim, Festival do Cambuci e Festival Bon Odori; f) Demandas e considerações finais.

Aberta a palavra às 10h, o Sr. Fernando Bonisio, Diretor do Departamento de Turismo e Eventos e Gestor Administrativo deste Conselho, deu as boas vindas aos participantes, realizou a conferência de quórum e em seguida passou a palavra para a presidente Marianna Redígolo para suas considerações iniciais. A Sra. Marianna saudou a todos os Membros, deu as boas vindas aos novos representantes da Administração Municipal (Turismo, Educação, Cultura e Meio Ambiente) e na sequência, solicitou ao Gestor Administrativo que se pronunciasse sobre os itens de pauta, na ordem acima apresentada. O Sr. Fernando informou que o vereador licenciado de sétimo mandato Hiroyuki Minami recebeu novo convite do Prefeito Orlando Morando e retornou para conduzir a Pasta de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Trabalho e Turismo. Apontou ainda que houve poucas alterações na equipe e que, apesar de pequeno, o quadro do Departamento de Turismo e Eventos não sofreu nenhuma alteração na sua liderança. Em seguida, o Gestor Administrativo, na condição de Diretor do Departamento e em nome do Secretário, nominou e deu as boas vindas aos novos integrantes do COMTUR/SBC, todos representantes da Administração Municipal: Kleber Pincelli (Turismo), Luciana Dias do Nascimento (Meio Ambiente), Kedley Correa de Moraes (Cultura) e Rosângela dos Santos Hermógenes (Educação). Aproveitou o momento para agradecer aos Membros que deixaram o COMTUR e deram sua importante contribuição, Carla Cristina Gersoni (Turismo), Cátia Rodrigues de Sant'Ana (Educação), Simone Strublic Kimizuka (Cultura) e Gilberto Marson (Meio Ambiente). Na sequencia, o Gestor Administrativo informou que o Departamento de Turismo e Eventos já deu início ao processo eleitoral que escolherá a(o) nova(o) Prefeita(o) Mirim da Cidade da Criança para o biênio 2021/2022. A ação será realizada em parceria com a Secretaria de Educação e será destinada a crianças de até 12 anos, das 4ª ou 5ª séries e moradora de São Bernardo do Campo. Este ano, em função da pandemia, o processo será totalmente digital e a posse está prevista para o dia 12 de outubro, no próprio Parque. Vale ressaltar que já estará em pleno funcionamento o Gabinete do Prefeito Mirim, no Espaço Redenção, área tombada pelo COMPAHC/SBC na Cidade da Criança e que serviu como gabinete do Prefeito na novela Redenção, exibida pela extinta Tv Excelsior na década de 1960. Em complemento ao anterior, o item "d" da pauta tratou do processo de licitação e início de Obras do Projeto SBCMIT 001/2019 - Revitalização do Centro de Informações Turísticas e Implantação do Gabinete do Prefeito Mirim da Cidade da Criança. O Sr. Fernando informou que a licitação foi realizada com sucesso, já há uma empresa vencedora e as obras terão início antes do dia 18 de fevereiro e estão estimadas em 90 dias. Os recursos orçamentários, da ordem de 170 mil reais foram repassados pela Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo, exclusivos para MITs e não terão contrapartida alguma da Prefeitura. Trata-se da primeira obra de infraestrutura turística para São Bernardo do Campo na condição de Município de Interesse Turístico. Em seguida, a Sra. Presidente fez uma breve avaliação sobre o setor de eventos durante a pandemia e sobre as perspectivas pós pandemia, alegando que a tendência para este ano ainda serão os eventos online, presenciais com alterações do formato (delivery, take away), todos norteados pelo andamento do processo de imunização e pelo próprio receio das pessoas em participar. Logo após, o Sr. Marcos Lucena fez uma breve apresentação das atividades desenvolvidas pelo do Sr. Kedley, haja vista que o mesmo encontrou problemas técnicos de áudio durante a transmissão. Apontou ainda o planejamento das atividades da Cultura que atuam em sinergia com o Turismo. Mesma abordagem teve a Sra. Luciana Nascimento e o Sr. Kleber Pincelli. Retomando a palavra, o Sr. Fernando apontou as seguintes diretrizes por parte do turismo da cidade: Concurso de Fotos para Cartões Postais Digital de São Bernardo do Campo – proposta de parceria com Senac e realização 100% digital; Eleição para Prefeito Mirim da Cidade da Criança – proposta de 100% digital, com fase final transmitida por "live"; Festival do Cambuci – cancelamento da 3ª edição por mais um ano e realização de ações pontuais (Feirinha do Cambuci) durante este ano; Festival Bon Odori – previsto para o último bimestre, é passível de reavaliação no início do 2º semestre; Congresso Brasileiro e Internacional de Turismo Industrial – previsto para agosto, está em análise seu modo de realização (Prefeitura e Senac) e será discutido com as empresas parceiras, dado à complexidade do processo de realização. As diretrizes apontadas foram acolhidas por unanimidade. Com todas as considerações apresentadas e o término dos debates, a Sra. Presidente agradeceu a participação de todos, dando por encerrado os trabalhos às 10h47. Eu, Jair Baltuilhe Filho, Secretário Executivo, lavrei a presente ata que será assinada por mim e pela Presidente do Conselho Municipal de Turismo de São Bernardo do Campo - COMTUR, Sra. Marianna Redígolo.

Segmentos presentes: 10/12

(Turismo, Cultura, Educação, Meio Ambiente, Receptivo Turístico, Hospedagem A, Hospedagem B, Alimentação A, Artesanato e Comércio)

Segmentos ausentes: 02/12

(Transportes e Alimentação B)

Jair Baltuilhe Filho
Secretário Executivo
Marianna Redigolo
Presidente
Marcos Matsui – 1º Secretário
Ana Maria Ruiz Tomasoni
Davison Barbosa Freitas
Humberto de Oliveira Bueno Filho
Kedley Correa de Moraes
Kleber Pincelli
Luciana Dias do Nascimento
Luciana Hidaka
Maria da Glória dos Santos
Marta Cristiane da Rocha Bello Suarez
Marcos Antonio do Amaral Lucena
Fernando Bonisio – Gestor Administrativo
Representantes da Sociedade Civil
Ana Luiza Oliveira
Fabrizio Sovenhi
Ata registrada e arquivada no âmbito
da SDECT.3 no PA/SB nº 069269/2017
Fernando Bonisio
Gestor Administrativo COMTUR/SBC

ATA DA TRIGÉSIMA SEXTA REUNIÃO (ORDINÁRIA E VIRTUAL) DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO – COMTUR/SBC

Aos 14 de abril de 2021, reuniu-se em ambiente virtual o Conselho Municipal de Turismo de São Bernardo do Campo – COMTUR/SBC, conforme convocação feita para esta data, com a participação dos que foram assinalados na lista de presença abaixo, e sob a supervisão da presidente Sra. Marianna Redígolo, para a seguinte pauta: a) Proposta de liberação de recursos do DADETUR para o exercício 2021 e situação dos recursos do exercício 2020; b) Apresentação, discussão e aprovação de novos projetos para utilização de recursos do MIT, com base no Plano Diretor de Turismo; c) Proposta de substituição de projeto aprovado pelo Conselho – Centro Turístico de São Bernardo do Campo; d) Paralisação temporária das obras de Revitalização do Centro de Informações Turísticas e Implantação do Gabinete do Prefeito Mirim, ambos na Cidade da Criança; e) Prorrogação do mandato da Prefeita Mirim da Cidade da Criança e adiamento das eleições para o exercício 2022; f) Informes: reavaliação sobre a realização do Festival do Cambuci e dos Congressos Brasileiro e Internacional de Turismo Industrial; adiamento do Concurso de Fotografias e cancelamento da Carreata do Turismo Industrial e de Feiras de Turismo; g) Análise sobre o processo de retomada das visitas monitoradas de Turismo Industrial; h) Lançamento do Atlas Socioambiental, produzido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal (inserção no site do Turismo); i) Demandas e considerações finais. Aberta a palavra às 10h05, o Sr. Fernando Bonisio, Diretor do Departamento de Turismo e Eventos e Gestor Administrativo deste Conselho, deu as boas vindas aos participantes e a pedido da presidência realizou a conferência de quórum e, em seguida passou a palavra para a presidente Marianna Redígolo para suas considerações iniciais. A Sra. Marianna saudou a todos os Membros, deu as boas vindas à conselheira Rosângela Hermógenes (Educação) e ao Secretário Minami, que fez questão de participar do encontro no intuito de agradecer a prestatividade e dedicação de todos e também para fazer uma breve análise sobre o cenário econômico da cidade, inclusive da atividade turística. Na sequência a Presidente solicitou ao Gestor Administrativo que se pronunciasse sobre os itens de pauta, na ordem acima apresentada. Em relação ao item "a", o Sr. Fernando informou que participou de reunião virtual com a Secretaria de Turismo do Estado, que informou a previsão de anúncio da verba DADETUR referente ao exercício 2021 para o próximo mês de maio, inclusive do valor. Registrou que nada foi confirmado sobre a liberação dos recursos do exercício 2020, desta forma, aguarda-se posicionamento oficial do Estado. Com a autorização da Presidente, o Sr. Fernando conduziu o item de pauta "c", previamente ao "b" para facilitar o andamento dos trabalhos. Informou que, considerando o catastrófico cenário sanitário e econômico da pandemia de Covid-19 na cidade e da iminente necessidade de recuperação econômica, foi idealizado no âmbito da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Trabalho e Turismo uma ação positiva relativa à recuperação econômica. Trata-se da alteração do objeto do projeto SBC MIT nº 002/2020 – Implantação do Centro Turístico de São Bernardo do Campo, nas dependências do Cenforpe para o projeto de "Revitalização da Praça dos Meninos", no Rudge Ramos, local a receber uma Feira de Artesanato, Gastronomia e Cultura, visando oportunidade para empreendedores locais, geração de emprego e renda, além de desenvolvimento de fluxo turístico. A Sra. Presidente defendeu a alteração proposta, ouviu considerações favoráveis dos Conselheiros e, encaminhou para votação. O projeto de "Revitalização da Praça dos Meninos" foi aprovado por unanimidade pelos Senhores Conselheiros (14 votos favoráveis). A Sra. Ana Tomazoni destacou a importância da visão em substituir o projeto, no entanto pediu para que o projeto anterior não fosse desconsiderado. Já, o Sr. Kedley registrou que ações culturais previstas para a Praça dos Meninos são importantes e complementam outras atividades já implantadas na cidade. A Sra. Luciana Hidaka questionou o porquê da escolha da Praça dos Meninos e, o Sr. Fernando explicou que o local já sedia o Festival Bon Odori e a Feira Livre Noturna e necessita de adequações para ser um novo local para abrigar outros eventos geradores de renda.Em seguida, o Sr. Fernando explicou que o recurso Dadetur para 2021 está estimado em cerca de 700 mil reais, no entanto, considerando o atual cenário da pandemia, este valor pode ser contingenciado em qualquer porcentagem. Diante disso, propôs, novamente com a autorização da Sra. Mariana, a deliberação de outros projetos, devidamente fundamentados e constantes no Plano Diretor de Turismo, cujos valores são variáveis, possibilitando, desta forma a utilização dos recursos, seja de qual monta for, sem prejuízo ao fomento do Turismo e à manutenção da condição de MIT. Desta forma, foram também por unanimidade aprovados os seguintes projetos: 01) Revitalização do Jardim Japonês "Cidade de Shunan" – Fundamentação: Projeto inserido no Plano Diretor de Turismo (LM n°6.919, de 16/07/2020), na seção Preservar e Valorizar a Identidade Cultural e Turística, item PUICT n°10 – Revitalização do Jardim Japonês da Cidade da Criança e em item PUICT n°04 – Modernização e Adequação do Parque Cidade da Criança; 02) Revitalização do Teatro Amazonas da Cidade da Criança. Fundamentação: Projeto inserido no Plano Diretor de Turismo (LM n°6.919, de 16/07/2020), na seção Preservar e Valorizar a Identidade Cultural e Turística, item PUICT n°04 – Modernização e Adequação do Parque Cidade da Criança, item PUICT n°07 – Revitalização da Área Amazônica da Cidade da Criança; e na seção Adequar a Infraestrutura de Apoio ao Turismo e ao Turista, itens AITT n°19 – Implantação do Auditório "São Bernardo Turística" e AITT n°21 – Implantação de Salas de Capacitação "SBC MIT"; 03) Revitalização do "Hotelzinho da Cidade da Criança" (nova proposta para abrigar o Centro Turístico de São Bernardo do Campo) Fundamentação: Projeto inserido no Plano Diretor de Turismo (LM n°6.919, de 16/07/2020), na seção Preservar e Valorizar a Identidade Cultural e Turística, item PUICT n°04 – Modernização e Adequação do Parque Cidade da Criança, item PUICT n°07 – Revitalização da Área Amazônica da Cidade da Criança e, na seção Adequar a Infraestrutura de Apoio ao Turismo e ao

Turista, itens AITT n°16 – Implantação do Centro Turístico de São Bernardo do Campo, item AITT n°17 – Implantação da Sede do Conselho Municipal de Turismo de São Bernardo do Campo – COMTUR/SBC, item AITT n°18 – Implantação da Sede do Convention & Visitors Bureau e o item AITT n°20 – Implantação do Centro de Acolhimento ao Turista; 04) Revitalização do Chapéu de Palha da Área Amazônica da Cidade da Criança. Fundamentação: Projeto inserido no Plano Diretor de Turismo (LM n°6.919, de 16/07/2020), na seção Preservar e Valorizar a Identidade Cultural e Turística, item PUICT n°04 – Modernização e Adequação do Parque Cidade da Criança, item PUICT n°07 – Revitalização da Área Amazônica da Cidade da Criança e na seção Adequar a Infraestrutura de Apoio ao Turismo e ao Turista e o item AITT n°20 – Implantação do Centro de Acolhimento ao Turista; 05) Revitalização da Igreja do Espaço Redenção (cenário da novela Redenção exibido pela Tv Excelsior na década de 1960) Fundamentação: Projeto inserido no Plano Diretor de Turismo (LM n°6.919, de 16/07/2020), na seção Preservar e Valorizar a Identidade Cultural e Turística, item PUICT n°04 – Modernização e Adequação do Parque Cidade da Criança; 06) Revitalização da Réplica da Catedral de Manaus (Área Amazônica da Cidade da Criança) Fundamentação: Projeto inserido no Plano Diretor de Turismo (LM n°6.919, de 16/07/2020), na seção Preservar e Valorizar a Identidade Cultural e Turística, item PUICT n°04 – Modernização e Adequação do Parque Cidade da Criança, item PUICT n°07 – Revitalização da Área Amazônica da Cidade da Criança; 7) Revitalização do Prédio do Mercado de Manaus (Área Amazônica da Cidade da Criança) Fundamentação: Projeto inserido no Plano Diretor de Turismo (LM n°6.919, de 16/07/2020), na seção Preservar e Valorizar a Identidade Cultural e Turística, item PUICT n°04 – Modernização e Adequação do Parque Cidade da Criança, item PUICT n°07. A presidente reafirmou que tão logo sejam definidos os valores do DADETUR para 2021, o Conselho se reuniria novamente para definir as prioridades entre os projetos acima aprovados. Na sequencia, o Diretor do Departamento de Turismo e Eventos informou que em função dos Decretos Municipais e em reuniões com a Empresa Marcelo Dantas Construtora, foi assinada uma Ordem de Serviço que possibilita a paralização das obras, considerando que alguns Decretos Municipais restringem o funcionamento de depósitos de materiais de construção. No entanto, não haverá prejuízo, por ora, no prazo final de conclusão da obra, previsto para maio próximo. Informou ainda que com o aval do Secretário Minami, será publicada uma Resolução no Jornal Eletrônico Notícias do Município de 16 de abril de 2021 (Resolução nº 003, de 16/04/2021) que versará sobre a prorrogação do mandato da Prefeita Mirim da Cidade da Criança, Giovana Massini, até 11 de outubro de 2022. O Departamento de Turismo e Eventos avaliou juntamente com a Secretaria de Educação e de Comunicação a situação, os Decretos e a imperiosa necessidade de distanciamento social e optou pela prorrogação do processo eleitoral para o início de 2022. Registrou ainda que será reavaliada a realização dos eventos "Festival do Cambuci", "Congressos Brasileiro e Internacional de Turismo Industrial" e "Concurso de Fotografias" juntamente com os parceiros, Senac São Bernardo, Up Cambuci e Sabor & Saber Escola de Gastronomia; Senac São Bernardo e Senac São Bernardo, respectivamente. Complementou informando que ainda neste primeiro semestre será realizada uma reunião virtual com representantes das empresas parceiras do Programa de Visitas Monitoradas de Turismo Industrial para avaliar o processo de retomada das visitas e que a Carreata do Turismo Industrial, evento inserido no desfile cívico-militar do aniversário da cidade, foi cancelada, juntamente com o desfile citado. Por fim, congratulou as Conselheiras Marta Cristiane e Luciana Dias, além de toda equipe da Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal pelo lançamento do Atlas Socioambiental, documento que passará ser referência neste segmento na cidade. Neste momento o Sr. Humberto Bueno pediu o uso da palavra para concordar com a prorrogação do mandato da Prefeita Mirim e, que fosse observada a possibilidade de não cancelamento dos eventos supracitados, mas sim, seu adiamento para o final deste ano ainda. Sugeriu complementarmente a criação de um evento ou roteiro para apresentação das possibilidades turísticas ao trade e aos munícipes, para que os mesmos se apropriassem da ideia de uma São Bernardo Turística também. Retomando a palavra, a Presidente se mostrou otimista com os trabalhos do Grupo, agradeceu todas as contribuições, esclarecimentos e propositurаs e deu por encerrado os trabalhos às 11h38. Eu, Jair Baltuilhe Filho, Secretário Executivo, lavrei a presente ata que será assinada por mim e pela Presidente do Conselho Municipal de Turismo de São Bernardo do Campo - COMTUR, Sra. Marianna Redígolo.

Segmentos presentes: 11/12

(Turismo, Cultura, Meio Ambiente, Educação, Receptivo Turístico, Hospedagem A, Hospedagem B, Alimentação A, Transportes, Artesanato e Comércio)

Segmentos ausentes: 01/12

(Alimentação B)

Jair Baltuilhe Filho
Secretário Executivo
Marianna Redigolo
Presidente
Marcos Matsui – 1º Secretário
Ana Maria Ruiz Tomasoni
Humberto de Oliveira Bueno Filho
Juscélio Ferreira Brito
Kedley Correa de Moraes
Kleber Pincelli
Luciana Hidaka
Maria da Glória dos Santos
Marta Cristiane da Rocha Bello Suarez
Paula Mota
Rosângela dos Santos Hermógenes
Thays Lisauskas Conti
Fernando Bonisio – Gestor Administrativo
Hiroyuki Minami
Fabrizio Sovenhi
Ana Luiza Pereira de Oliveira
Ata registrada e arquivada no âmbito
da SDECT.3 no PA/SB nº 069269/2017
Fernando Bonisio
Gestor Administrativo COMTUR/SBC

RESOLUÇÃO SDECT Nº 004/2021, de 19 de abril de 2021.

Dispõe sobre o funcionamento do Parque Cidade da Criança "Rubens Freire", nos meses de abril e maio de 2021 e dá outras providências.

HIROYUKI MINAMI, Secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Trabalho e Turismo do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a retomada das atividades do Parque Cidade da Criança com base no Decreto Municipal nº 21.536 de 16 de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. O funcionamento do Parque Cidade da Criança no período que compreende 24 de abril a 31 de maio de 2021 dar-se-á de quinta-feira a domingo e feriados, das 9h às 17h, permanecendo fechado as segundas, terças e quartas-feiras, quando estes dias não coincidirem com feriados.

Art. 2º. Os permissionários de sua área e seus prepostos terão sua entrada autorizada pela administração do Parque, durante os dias de seu fechamento.

Art. 3º. Deverão ser observadas todas as determinações dos protocolos sanitários do "Plano São Paulo", tanto em âmbito estadual quanto municipal, conforme os Decretos vigentes.

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

SDECT, 19 de abril de 2021.
Hiroyuki Minami
Secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Trabalho e Turismo

RESOLUÇÃO Nº 003, DE 16 DE ABRIL DE 2021

Dispõe sobre a prorrogação do mandato da Prefeita Mirim da Cidade da Criança e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TRABALHO E TURISMO DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a pandemia decorrente do Coronavírus (COVID 19) e suas possíveis mutações, bem como a necessidade de se envidar esforços no sentido de minimizar os impactos previstos diante da pandemia;

CONSIDERANDO as conclusões científicas relacionadas à necessidade de distanciamento social como principal medida de contenção da propagação do COVID-19;

CONSIDERANDO que a restrição de circulação de pessoas se mostra como melhor instrumento de distanciamento social;

CONSIDERANDO a necessidade de deliberação por parte desta Secretaria acerca de temas correlatos às suas competências e atribuições,

RESOLVE:

Art.1º Prorrogar pelo período de um ano, ou seja, até 11 de outubro de 2022, o mandato da Prefeita Mirim da Cidade da Criança, Giovana Massini;

Art 2º Fica estabelecido que o processo eleitoral para a escolha do(a) novo(a) Prefeito(a) Mirim da Cidade da Criança terá seu início no primeiro semestre de 2022 e que a posse ocorrerá no dia 12 de outubro de 2022;

Art 3º Em caráter extraordinário, o mandato do(a) próximo(a) Prefeito(a) Mirim da Cidade da Criança terá duração de apenas 1 (um) ano, de 12 de outubro de 2022 a 11 de outubro de 2023;

Art 4º Ficam revogadas as disposições em contrário;

Art 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 16 de abril de 2021.
Hiroyuki Minami
Secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Trabalho e Turismo

Secretaria de Assistência Social
Gabinete da Secretária

ERRATA DA RESOLUÇÃO CMAS Nº 505, de 05 de março de 2021

Errata à Resolução CMAS nº 505/21, que dispõe sobre aprovação de manutenções de inscrição 2020 de OSC's – Organizações da Sociedade Civil, publicada no Jornal Notícias do Município, Edição nº 2211 do dia 05/03/2021, a saber:

Onde se lê:

Art. 1º- .....

II.....

b) APAE- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, inscrição 49-III (SERVIÇOS: de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias).

Leia-se:

Art. 1º- .....

II.....

b) APAE- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, inscrição 49-I (SERVIÇOS: de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias).

São Bernardo do Campo, 23 de abril de 2021.
RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA SOUZA
Presidente do CMAS/SBC

COMUNICADO SAS Nº 001/2021

A Comissão de Seleção constituída pela Resolução SAS Nº 005/2021, publicada na página do sítio eletrônico oficial do Município, através da imprensa oficial Notícias do Município de 05 de março de 2021, comunica a Divulgação do Resultado Preliminar consoante a Etapa 4 do Edital de Chamamento Público Nº 002/2021-SAS no que segue abaixo em ordem alfabética:

Proteção Social Especial de Alta Complexidade: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes nas

Modalidades Abrigo Institucional e Casa de Passagem

Habilitadas:

Centro Regional de Maus Tratos na Infância do ABC - Ficar de Bem Lar Escola Jêsue Frantz – Instituto Jêsue

Proteção Social Especial de Média Complexidade: Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC)

Habilitadas:

Associação de Auxílio Mútuo da Região Leste - APOIO

Centro Regional de Maus Tratos na Infância do ABC - Ficar de Bem Lar Escola Jêsue Frantz – Instituto Jêsue

Proteção Social Especial de Média Complexidade: Serviço Especializado em Abordagem Social-SEAS nas Modalidades Adultos e Pessoas Idosas, Crianças e Adolescentes

Habilitada:

Associação de Auxílio Mútuo da Região Leste - APOIO

São Bernardo do Campo, 23 de abril de 2021.

André Sicco de Souza

Secretário de Assistência Social

Procuradoria Geral do Município
Gabinete do Procurador

EDITAL Nº 26/2021

A PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, no uso de suas atribuições legais e devidamente respaldada na Lei Municipal nº 6.691, de 28 de junho de 2018 e § 2º do art. 64 da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, vem, pelo presente edital, notificar Espólio de SHOHEI HORITA - CPF: 117.112.569-00 e os OCUPANTES L.S. DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS – CNPJ Nº 99.999.997/9999-73, representada pelos sócios AGOSTINHO DE SOUZA BAETA - CPF: 654.937.378-68 e LADISLAU VIEIRA DE PAULA - CPF: 656.838.708-87, além da SERRALHERIA que também ocupa o local dos seguintes fatos:

I – O notificado Espólio de SHOHEI HORITA consta no registro de imóveis e cadastrado nesta municipalidade como legítimos proprietários do imóvel localizado na Rua Ana Maria, 122, Vila Santa Luzia, São Bernardo do Campo - SP, inscrito no cadastro imobiliário do município com o nº 020.062.023.000.

II – Em razão da atuação de ofício do Município, foi constatado que o imóvel se encontra em situação de aparente abandono, não há indícios de que a posse esteja sendo exercida pelo proprietário ou por outrem de forma legítima e possui dívida tributária no montante R$ 411.519,91 relativas aos exercícios de 1997-2020, preenchendo assim os pressupostos legais (art. 3º Lei Municipal nº 6.691, de 28 de junho de 2018 e § 2º do art. 64 da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017) para ser arrecadado pelo Município na condição de bem imóvel abandonado.

III – Desta forma, notificamos, na forma do art. 5º da Lei Municipal nº 6.691, de 28 de junho de 2018, para no prazo de 30 (trinta) dias da publicação apresentem impugnação à arrecadação do imóvel pelo Município, franqueando-se a oportunidade para apresentar fatos e documentos que demonstrem o não preenchimento dos pressupostos legais para tanto.

IV – O não atendimento da notificação no prazo legal trará as seguintes implicações:

- Presunção de concordância com a arrecadação do imóvel pelo Município (art. 6º da Lei Municipal nº 6.691, de 28 de junho de 2018);
- Imóvel passará à posse provisória do Município, que poderá realizar melhorias ou medidas atinentes à sua conservação;
- Início da contagem do prazo de 3 (três) anos para que o bem passe à propriedade do Município, na forma do art. 1.276 do Código Civil;
- Restituição da posse ao notificado somente após o atendimento das medidas previstas no art. 8º da Lei Municipal nº 6.691, de 28 de junho de 2018;
- Restrições no tocante ao pagamento e parcelamento de dívidas tributárias vencidas (art. 9º da Lei Municipal nº 6.691, de 28 de junho de 2018);

V – Anotamos que o Processo Administrativo nº SB 24832/2020 se encontra na Procuradoria-Geral do Município, estando apto a consulta pelo notificado ou procurador devidamente constituído, sendo autorizada a extração de cópias na forma dos artigos 48 e seguintes do Decreto Municipal 18.280 de 22 de novembro de 2012.

VI – Por fim, destacamos que os notificados poderão a qualquer momento encerrar o processo de arrecadação com o afastamento da presunção legal de abandono, bastando, para tanto, quitar os tributos vencidos instituídos sobre a propriedade predial e territorial urbana. Caso haja interesse, deverá ser consultada a Procuradoria-Geral do Município ou a Secretaria de Finanças para maiores detalhes sobre as formas de pagamento.

FREDERICO AUGUSTO SOSSAI PEREIRA

Subprocurador-Geral do Município

EDITAL nº 27/2021

A PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, no uso de suas atribuições legais e devidamente respaldada na Lei Municipal nº 6.691, de 28 de junho de 2018 e § 2º do art. 64 da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, vem, pelo presente edital, NOTIFICAR MANOEL ALVES DE CARVALHO – CPF 124.436.848-22, AMADO LINO FERNANDES – NÃO CONSTA CPF, ANTONIO DE SOUZA – CPF 322.745.568-49, RILDO SIQUEIRA – CPF 084.721.088-05, WALTER GUIMARÃES CARDOSO – CPF 608.553.718-20 dos seguintes fatos:

I – Os notificados constam no registro de imóveis e/ou cadastrados nesta municipalidade como titulares do domínio dos IMÓVEIS CONFINANTES (vizinhos) ao bem localizado na Rua Ana Maria, 122, Vila Santa Luzia, São Bernardo do Campo - SP, inscrito no cadastro imobiliário do município com o nº 020.062.023.000 e pertencente à SHOHEI HIROTA – ESPÓLIO (CPF: 117.112.569-00).

II – Em razão da atuação de ofício do Município, foi constatado que o imóvel vizinho ao de propriedade dos notificados se encontra em situação de abandono, não há indícios de que a posse esteja sendo exercida pelo proprietário ou por outrem de forma legítima e possui dívida tributária relativa aos exercícios de 1997-2020, preenchendo assim os pressupostos legais para ser arrecadado pelo Município na condição de bem imóvel abandonado.

III – Desta forma, notificamos, na forma do art. 4º §4º do Decreto Municipal 20.460 de 19 de julho de 2018, para no prazo de 30 (trinta) dias da publicação apresentem declaração de conformidade à arrecadação do imóvel vizinho aos seus pelo Município.

IV – O não atendimento da notificação no prazo legal presumirá a concordância com a arrecadação do imóvel confinante pelo Município (art. 6º do Decreto Municipal 20.460 de 19 de julho de 2018);

V – Anotamos que o Processo Administrativo nº SB 24832/2020 se encontra na Procuradoria-Geral do Município, estando apto a consulta pelos notificados ou procurador devidamente constituído, sendo autorizada a extração de cópias na forma dos artigos 48 e seguintes do Decreto Municipal 18.280 de 22 de novembro de 2012.

FREDERICO AUGUSTO SOSSAI PEREIRA

Subprocurador-Geral do Município

A PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, no uso de suas atribuições legais e devidamente respaldada na Lei Municipal nº 6.691, de 28 de junho de 2018 e § 2º do art. 64 da Lei Federal nº 13.465 de 11 de julho de 2017, DEFERE a impugnação apresentada por SODRAMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. (CNPJ 51.333.797/0001-80) no bojo do PA 9037/2019-32 pelas razões ali representadas.

Frederico Augusto Sossai Pereira

Subprocurador-Geral do Município

Secretaria de Transportes e Vias Públicas
Gabinete do Secretário

EDITAL ST-122-1 Nº 026, DE 23 DE ABRIL DE 2021

Assunto: VEÍCULOS EM ESTADO DE ABANDONO EM VIA PÚBLICA

REMOÇÃO DE VEÍCULO

Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) NOTIFICADO(S), por infringência às posturas municipais (L.M. nº 4.974/2001), para imediata remoção dos veículos que se encontram em aparente estado de abandono na via pública, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis. Ao(s) interessado(s) foi (ram) enviada(s), via correio, a(s) respectiva(s) notificação (ões).

NOME	VEÍCULO	NOTIFICAÇÃO
SILVANA MARA LEON MARQUES	DEZ-1023	10062
JONATAS AMARAL CRUZ	CSP-1526	10063
JESSICA NUNES DA SILVA	EBJ-4650	10064
JOHNSIEL LINS ROCHA BARBOSA ME	FSI-9851	10065
MARIO PAIAO	AFG-3294	10066
CAOLINA OLIVEIRA DE SOUSA	CGP-2108	10067
PIERO NICCHERI	CJA-3332	10068
MELISSA LEMES DA SILVA	CRQ-6761	10069
JEISEBEL ALVES GOMES GAUDENCIO	IMG-3855	10070
JULIO CESAR DA SILVA RIBEIRO	BST-7218	10071
ANGELA FINOCCHIARO	DJC-2984	10072

AUTO DE INFRAÇÃO

Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) CIENTIFICADO(S) de que fora(m) AUTUADO(S) por infringência às posturas municipais (L.M. nº 4.974/2001). Ao(s) interessado(s) encaminhamos, via correio, o(s) respectivo(s) "Auto(s) de Infração".

NOME	VEÍCULO	AUTO DE INFRAÇÃO
FABIO CONSTANTINO RODRIGUES	DMP-5718	4368

São Bernardo do Campo, 23 de ABRIL de 2021.

JESSE ARMANDO DA SILVA

Diretor de Divisão de Operação e Fiscalização - ST-12

EDITAL DE ERRATA

Errata ao Edital, Veículos Em Estado De Abandono Em Via Pública nº 025/2021, publicado em 16/04/2021. Edição 2221.

ONDE SE LÊ:

EDITAL ST-122-1 Nº 021, 16 DE ABRIL DE 2021

LEIA-SE:

EDITAL ST-122-1 Nº 025, 16 DE ABRIL DE 2021

São Bernardo do Campo, 23 de ABRIL de 2021

JESSE ARMANDO DA SILVA

Diretor de Divisão de Operação e Fiscalização - ST-12

Secretaria de Esportes e Lazer
Gabinete do Secretário

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

"Termo de Compromisso nº 02/2020 – Município de São Bernardo do Campo – P.A. nº SB 013470/2021. Compromissário: Anhanguera Educacional Participações SA.; Objeto: realização de Estágio Curricular de acordo com a Lei Federal n.º11.788, de 25 de setembro de 2008, na Secretaria de Esportes e Lazer do Município de São Bernardo do Campo; Prazo de 60 meses; Data de Assinatura 25/03/2021".

São Bernardo do Campo, 16 de abril de 2021

ALEX MOGNON

Secretário de Esportes e Lazer

Secretaria de Finanças
Departamento da Receita

SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DA RECEITA

EDITAL SF-1 - Nº 113/2021

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes abaixo, NOTIFICADOS a comparecerem dentro de 15 (quinze) dias, ao local a seguir especificado, a fim de ultimarem providências necessárias ao trâmite dos processos, observada a suspensão de prazo prevista na Resolução SF-nº 05 de 08/03/2021. O não comparecimento implicará o arquivamento e demais consequências legais.

ATENDE BEM – ATENDIMENTO AO CIDADÃO (MEDIANTE AGENDAMENTO) (Poupatempo – Rua Nicolau Filizola, 100 – Centro).

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS
MELINA JAROUCHE SB-34.281/2020

2º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.102
(Av. Kennedy, 1058 - 1ª Seção de Fiscalização Tributária).

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS
SEICHO-NO-IE DO BRASIL SB-58.820/2018

2º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.103
(Av. Kennedy, 1058 - 2ª Seção de Fiscalização Tributária).

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS
ALZIRA DA SILVA BISPO SB-06.843/2021
LUCIENE MARTINS DE OLIVEIRA SB-02.752/2021
REGINA HELENA BORILLI SB-10.703/2021

Nos termos da legislação vigente, ficam os CONTRIBUINTES abaixo CIENTIFICADOS das decisões exaradas pelas autoridades competentes. Tratando-se de INDEFERIMENTO ou IMPROCEDÊNCIA, ainda que parcial, poderá ser INTERPOSTO RECURSO no prazo de 30 (trinta), observada a suspensão de prazo prevista na Resolução SF-nº 05 de 08/03/2021.

DESPACHOS DA SENHORA DIRETORA DA SF.1

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: DESVINCULAÇÃO DE DÉBITO
CLARO S/A SB-58.501/2020

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL
IGREJA EVANGELICA NOVA VIDA EM CRISTO SB-01.067/2019

DESPACHOS DA SENHORA DIRETORA DA SF.101

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: INCORPORAÇÃO PARA FINS TRIBUTÁRIOS
FRATTA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA SB-93.388/2020

ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO OU INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS PARA FINS TRIBUTÁRIOS
JORGE KAWANO SB-01.048/2021

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: REVISÃO DE ÁREA
NEY TAKECHI NAKAMURA SB-13.309/2017

DESPACHOS DA SENHORA SUBCHEFE DE SEÇÃO SF.101.1

PROCEDIMENTO DE OFÍCIO

ASSUNTO: REVISÃO CADASTRAL
FEBD ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA. SB-10.972/2021

PROCEDIMENTO AUTORIZADO

ASSUNTO: VISTAS
MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES SB-24,466/2021

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL
ADEILTON BARBOSA SANTOS SB-22.034/2021
ALICE YAEKO SACAKURA SB-02.886/2021
CLÉBER FREIRE DE MATOS SB-22.756/2021
IZORLETE MIGUEL DE ALMEIDA SB-08.979/2021

ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO OU INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS PARA FINS TRIBUTÁRIOS
ITALIANO CONSTRUTORA EIRELI SB-101.126/2020

ASSUNTO: REVISÃO CADASTRAL
OILBES LEITE SB-63.632/2020

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL
ANTONIO SANTOS NOVAIS SB-23.634/2021
CICERO POLIDO DANIEL SANTOS SB-68.120/2020
JOSÉ RIBEIRO DE SANTANA – ESPÓLIO SB-80.913/2020
JOSÉ ROBERTO NOBUYUKI AIHARA SB-02.809/2021
MARIA CRISTINA RIBEIRO RAFAEL SB-79.912/2020
MARISA SANTOS ALCÂNTARA DE LISBOA SB-63.358/2020
MARLENE DA SILVA FAUSTINO SB-68.914/2020
VIVIANE ALVES FRANCISCO SB-67.095/2020

DESPACHOS DA SENHORA SUBCHEFE DE SEÇÃO SF.101.3

PROCEDIMENTO AUTORIZADO

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DA DATA DE ENCERRAMENTO
TARGET H. CONSULTORIA E PLANEJAMENTO S/S LTDA SB-63.472/2019
UNIQUESOFT DO BRASIL SERVIÇOS DE SOFTWARE LTDA SB-36.061/2020

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO
OTICA COIMBRA LTDA SB-32.483/2020

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO: ENCERRAMENTO RETROATIVO
MARLUZ DO NASCIMENTO SB-80.156/2017

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DA DATA DE ENCERRAMENTO
ANA CLÁUDIA DE SOUZA SB-64.930/2015

DESPACHOS DO SENHOR DIRETOR DA SF.102

IMPUGNAÇÃO JULGADA IMPROCEDENTE

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO DE ISS
DEMETRIUS DE ALMEIDA CATELAN SB-67.930/2016

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTOS
FABIO ROBERTO PEREIRA REPAROS – ME SB-21.463/2020

ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTOS
GRME EMPREENDIM. LTDA SB-06.639/2020

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE DÉBITOS DIVERSOS
MARCENARIA EURIDICE LTDA ME SB-13.454/2020

DESPACHOS DO SENHOR SUBCHEFE DE SEÇÃO DA SF.102.1

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA NFS-E.
SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI SB-94.493/2020

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA NFS-E.
KION SOUTH AMÉRICA FAB. DE EQ.PARA ARM. LTDA. SB-95.362/2020

ASSUNTO: REVISÃO DE ISSQN
JUAREZ OLIVEIRA DE SOUZA SB-14.766/2021

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA NFS-E.
AMANDA SHARON PEDROZA SB-95.371/2020
SENAI SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL SB-95.643/2020

DESPACHOS DO SENHOR SUBCHEFE DE SEÇÃO DA SF.102.2

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: REVISÃO DE ISSQN
ANA MARIA FIGUEIREDO GAMA GONÇALVES SB-11.094/2021
JACIRA BENTO GARCIA SB-16.463/2021

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ISSQN
ANTONIO SERGIO RODRIGUES SB-15.036/2021

DESPACHOS DA SENHORA SUBCHEFE DE SEÇÃO DA SF.102.3

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE GUIA DE ISSQ AUTO DECLARADAS
CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILLAS DA ESPANHA SB- 28.776/2020

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE GUIA DE ISSQN
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO SÃO BERNARDO DO CAMPO SB-66.509/2020
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO SÃO BERNARDO DO CAMPO SB-66.559/2020
ETC EMPREEND. E TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA SB-79.284/2020
GIAN PAVANI BARBOZA ME SB-67.681/2020
T.J. FÓRUM DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO SB-67.1372020

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTOS
DONATO DA PAIXAO COSTA CABELEREIROS SB-36.837/2019
VIAMAR VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA SB-82.733/2019

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE GUIAS ISS
BAR E BILHAR DO CABO LTDA SB-20.070/2020

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTOS
BLUE DIAMOND CORRETORA DE SEGUROS LTDA SB-51.625/2017

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTOS
L.F BALDEZ CUNHA SOUZA JUNIOR ASSESSORIA – ME SB-36.874/2018

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE GUIAS ISS
MG ESPACIAL II EMPREEND IMOBILIARIOS SPE LTDA SB-69.607/2020

DESPACHOS DO SENHOR DIRETOR DA SF.103

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTOS
BETAI ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA SB-30.101/2021
DARCY VIEIRA SB-21.882/2021

DESPACHOS DO SENHOR SUBCHEFE DA SF.103.1

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTOS
AELSON ARLINDO DA SILVA SB-41.896/2018

ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTOS
JORGE FUGAZZA SB-21.549/2017

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTOS
JOSÉ LUIZ DE FRANCA SB-02.331/2019

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL
ADNILSON DE SOUZA NUNES SB-11.323/2021

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTOS
ANTONIO BORTOLETTO SB-28.801/2020
MARIA CRISTINA MIZIARA SB-31.986/2020

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTOS
ASSOCIACAO COMUNITARIA DO JARDIM DAS ORQUIDEAS SB-07.850/2021
HOROMASSA IWAI SB-11.129/2018
MARÇAL GONDO SB-43.097/2021
VAGNER JOSÉ GONÇALVES DA SILVA SB-03.340/2018
VAGNER JOSÉ GONÇALVES DA SILVA SB-03.440/2018

ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTOS
DAVID CESAR LOTTO SB-82.186/2021
HELENA ROCCO ZANELATO SB-56.193/2018
HOROMASSA IWAI SB-11.129/2018
JANI VIEIRA DE SOUSA SB-40.595/2018
JANI VIEIRA DE SOUSA SB-40.595/2018
JOSÉ LUIZ PARISOTO FILHO SB-31.256/2018
LENITA ALBA MORAES DE MOURA QUEIROZ SB-69.828/2018
NEY TAKECHI NAKAMURA SB-13.309/2017
RODOLPHO PANICO SB-62.193/2018

DESPACHOS DA SENHORA SUBCHEFE DA SF.103.2

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL
ANA LUCIA ROQUE ARAÚJO SB-00.517/2021
ASSOCIAÇÃO CULTURAL GRUPO VOCAL UNIÃO & HARMONIA SB-61.917/2020
ASSOCIAÇÃO CULTURAL GRUPO VOCAL UNIÃO E HARMONIA SB-43.223/2019
DARCY LUZIA BERTOLO GUERRERO SB-00.980/2021
EDILSON DE SOUZA SILVA SB-22.547/2021
EDSON DEMARCHI SB-00.586/2021
FRANCISCO ALEXANDRE DE SOUSA SB-18.012/2021
GICELIA PEREIRA RODRIGUES SB-15.368/2021
IGREJA EVANGELICA DINAMUS SÃO BERNARDO DO CAMPO SB-20.904/2021
IVANA BOLSONI SB-01.440/2021
IVONILDE TENENTE CARVALHO ANDRADE SB-22.131/2021
JOSE ANTONIO FERRAZ DA ROCHA PAES – ESPOLIO SB-14.042/2020
JOSE CARLOS FERNANDES SB-03.243/2021
JOSEFA VIEIRA DE FREITAS SB-20.607/2021
MARINEZ VIANA DE CASTRO ABRANTES SB-19.070/2021
MARLUCE GOMES PEREIRA SB-01.124/2021
MITRA DIOCESANA DE SANTO ANDRÉ SB-09.200/2021
POLIMOLD INDUSTRIAL S/A SB-01.576/2021
ROSA MARIA PEPINO DOS SANTOS SB-101.906/2020
SCARASSATI ADMINISTRAÇÃO DE BENS PROPRIOS LTDA SB-09.997/2020
SIDNEI JOÃO BATTISTINI SB-101.374/2020
SUKYO MAHIKARI DO BRASIL SB-101.783/2020

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL
FATIMA ALVES DE SILVEIRA SB-12.835/2018

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: RECONSIDERAÇÃO BENEFÍCIO FISCAL
DEBORA VALIM BONADIO SB-83.744/2020

ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL
ALFA DE OLIVEIRA MATHEUS SB-00.723/2021
CLAUDIONOR DE JESUS CORREIA SB-101.769/2020
COMUNIDADE CRISTÃ NOVO E VIVO CAMINHO SB-03.679/2019
COMUNIDADE TERAPÊUTICA PROJETO PENIEL SB-86.234/2018
DONATO DORTA DO ROZARIO SB-01.143/2021
EDSON RODRIGUES BUENO SB-15.202/2021
EUDES ELIAS DE OLIVEIRA FILHO SB-02.499/2021
FERNANDA CANDIDA DA SILVA SB-05.404/2021
FRANCISCO ANUNCIADO FILHO SB-98.562/2020
IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS AO ÚNICO SB-00.157/2021
IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS AO ÚNICO SB-62.918/2020
IGREJA PENTECOSTAL DEUS É AMOR SB-04.882/2021
ILVA OTAVIANO GARCIA SB-00.562/2021
JOSEFA SANTANA DA SILVA SB-10.680/2021
MANOEL FELIX DA SILVA SB-18.632/2021
MARIA DE FATIMA TAVARES SUGA SB-01.378/2021
MARIA DE LOURDES DA SILVA SB-21.423/2021
MARIA MENDES SOUZA FERREIRA SB-09.152/2021
MIGUEL ALVES DOS SANTOS SB-00.825/2021
RUBENS MAGALHÃES SB-09.387/2021
SEVERINA BARBOSA SB-18.882/2021

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL
ABEF ASSOCIACAO BENEFICENTE FIDELIDADE SB-50.328/2019
IGREJA BATISTA DA NOVA ALIANÇA SB-95.022/2019
IGREJA EVANGELICA NOVA VIDA EM CRISTO SB-05.552/2020
IGREJA PENTECOSTAL DEUS É AMOR SB-08.295/2020
JASIB-JUNTA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ISLÂMICA BRASILEIRA SB-02.430/2019
L.T.G. ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA SB-14.243/2021

DESPACHOS DO SENHOR SUBCHEFE DA SF.103.3

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTOS
RAFAEL GOMES MUNHOZ SB-90.149/2020

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO: REVISÃO DE VALOR MÍNIMO APURADO – VMA – ITBI
ELIELMA DE OLIVEIRA DAVID SB-14.429/2021

PRIMEIRA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA - SF.102

Nos termos do artigo 25, § 3º, item 2, alínea “b”, da Lei Municipal nº. 1802/69 ficam os contribuintes a seguir relacionados, **NOTIFICADO(S)** do seguinte procedimento:

ASSUNTO: INTIMAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS
INTERESSADO: TEREZA JOSEFINA GASCHLER
PROCESSO: SB 14330/2021
PROVIDÊNCIA: CONSIDERANDO A AUSÊNCIA DE ELEMENTO ESSENCIAL PARA A ANÁLISE DO REQUERIMENTO APRESENTADO ATRAVÉS DO PROCESSO SB 14330/2021, EM QUE CONSTA A IMPUGNAÇÃO À EXIGÊNCIA FISCAL CONSTITUÍDA ATRAVÉS DO LANÇAMENTO 705/20-2.808.172, OBSERVANDO O DISPOSTO NO § 1º DO ARTIGO 50 DA LEI MUNICIPAL 6734/2018, INTIMAMOS A REQUERENTE A APRESENTAR NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, DOCUMENTO QUE A QUALIFIQUE COMO PARTE LEGÍTIMA PARA APRESENTAR A RECLAMAÇÃO PRETENDIDA, CONFORME INCISO II DO ARTIGO 50 DA LEI MUNICIPAL 6734/2018; RESSALTAMOS QUE O NÃO ATENDIMENTO À PRESENTE INTIMAÇÃO IMPLICARÁ NO NÃO CONHECIMENTO DO PEDIDO E ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, CONFORME § 2º DO ARTIGO 50 DA LEI MUNICIPAL 6734/2018, CASO SEJA NECESSÁRIA PRORROGAÇÃO DESTE PRAZO, OBSERVAR O DISPOSTO NO § 3º DA LEGISLAÇÃO CITADA ANTERIORMENTE.
OBSERVAR O DISPOSTO, EM RELAÇÃO AOS ATOS A SEREM PRATICADOS, NA RESOLUÇÃO SF Nº 06 DE 18 DE MARÇO DE 2021.

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS – INSTALAÇÃO DE ELEVADOR
PROCESSO Nº: SB 80054/2019
INTERESSADO: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA
CNPJ: 00.028.986/0001.08
LOCAL DA INSTALAÇÃO: AV OMAR DAIBERT, 1-VIA CIRCULAÇÃO, 5 – UNIDADE AUTÔNOMA, 267 – SETOR C – CONDOMÍNIO SWISS PARK.
ALVARÁ DE INSTALAÇÃO: 1310/2019
CDA (CERTIDÃO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA): 101/2020

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS – INSTALAÇÃO DE ELEVADOR
TERMO DE INÍCIO DE APURAÇÃO FISCAL
PROCESSO Nº: SB 80054/2019
INTERESSADO: RESK CONSTRUTORA E DESIGN LTDA
CNPJ: 005.048.076/0001-00
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 521.400.033.267
ALVARÁ DE INSTALAÇÃO: 1310/2019
CDA (CERTIDÃO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA): 101/2020,
PERÍODO A SER VERIFICADO: DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

SF.1, 19 de abril de 2021.
FABIANA RODRIGUEZ MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA RECEITA

SECRETARIA DE FINANCAS - DEPARTAMENTO DA RECEITA - EDITAL 114/2021

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS :

NOME	INSCRICAO <IMOBI/MOBIL>	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANCAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
2CZ PARTICIPACOES LTDA	292.283-5	406-2636686/2021	414,16	25052021	
2HAN DIGITAL SOLUTIONS LTDA	292.352-1	406-2636728/2021	103,54	25052021	
A. DA COSTA E SANTOS NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	292.459-5	406-2636784/2021	103,54	25052021	
A.J.C.VEICULOS E SERVICOS LTDA	91.182-8	711-2616638/2021	3.724,20	25052021	986/2021/SB
A.S CRUZ-SERV.PORTAIS PROVED.INFORM.INTERNET LTD	292.271-1	406-2636679/2021	103,54	25052021	
A7T MARKETING COM E LOGISTICA LTDA	292.523-0	406-2636816/2021	103,54	25052021	
ABC DIAGNOSTICOS VETERINARIOS LTDA	292.462-5	406-2636786/2021	621,20	25052021	
ABLAYE NDIAYE	292.439-0	704-2596507/2021	4.998,04	25052021	67/2021/SB
ADNILSON DE SOUZA NUNES	015.029.026.326	101-2586377/2021	891,36	25052021	11323/2021/SB
ADRIANA APARECIDA FREDERICCE MARTINS	292.245-2	406-2636661/2021	103,54	25052021	
AGATHA PATRICIA MARCOS GRESPAN MAZURKYEWISTZ		705-2586360/2021	31.014,66	25052021	34172/2020/SB
AGNALDO TIMOTEO NOGUEIRA		705-2616556/2021	7.126,14	25052021	92540/2020/SB
AIRTON DA SILVA PEREIRA	292.259-2	406-2636672/2021	860,64	25052021	
ALANE RIBEIRO ESTRATEGIAS DIGITAIS LTDA	292.253-3	406-2636667/2021	103,54	25052021	
ALEXANDRE AUGUSTO RAGGIO HORTA	292.468-4	406-2636790/2021	828,28	25052021	
ALFEU CAETANO		705-2596530/2021	1.270,38	25052021	57287/2020/SB
ALINE DE SOUZA OLIVEIRA	292.238-0	406-2636656/2021	414,16	25052021	
ALL SERVICES ENG. E SERV. ESPECIALIZADOS LTDA	292.363-7	406-2636735/2021	621,20	25052021	
ALTREN PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	292.370-0	406-2636739/2021	103,54	25052021	
AMIRA HINDI PSICOLOGIA LTDA	292.472-2	406-2636791/2021	621,20	25052021	
AMPLILUME PAINEIS MIDIA EXTERIOR LTDA - EPP		711-2616606/2021	84.241,20	25052021	986/2021/SB
AMPLILUME PAINEIS MIDIA EXTERIOR LTDA - EPP		711-2616607/2021	60.878,28	25052021	986/2021/SB
ANDREZA BARBOSA GESTAO DE PROJETOS LTDA	292.528-1	406-2636818/2021	207,08	25052021	
ASAS INOVACAO DO SER LTDA	292.318-1	406-2636704/2021	103,54	25052021	
ASSOCIACAO COMUNITARIA DO JARDIM DAS ORQUIDEAS	534.127.008.000	101-2591876/2021	575,40	25052021	7850/2021/SB
ASSOCIACAO COMUNITARIA DO JARDIM DAS ORQUIDEAS	534.127.008.000	101-2592057/2021	598,68	25052021	7850/2021/SB
ASSOCIACAO PELA CID ESP CUL E EDUCACAO - ACESE	292.400-5	406-2636753/2021	207,08	25052021	
AVM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA		705-2596522/2021	23.453,70	25052021	70195/2020/SB
AVS NETWORKS BRASIL LTDA	292.412-9	406-2636760/2021	207,08	25052021	
B PIOLI SILVA INFORMATICA	292.511-7	406-2636811/2021	103,54	25052021	
BACCHINI SERVICOS MEDICOS LTDA	292.298-3	406-2636693/2021	103,54	25052021	
BELMOND NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	292.226-6	406-2636651/2021	103,54	25052021	
BIANCA ALVES DE OLIVEIRA	292.332-7	406-2636714/2021	103,54	25052021	
BRAZUCACRED SOLUCOES FINANCEIRAS LTDA	292.281-9	406-2636685/2021	103,54	25052021	
CAMPOS & SANTOS COMERCIO DE JOIAS LTDA	292.407-2	406-2636758/2021	414,16	25052021	
CARLOS BATISTA DE OLIVEIRA PUBLICIDADE	145.575-3	711-2616610/2021	5.586,28	25052021	986/2021/SB
CAROLINA ALVIM BATISTA	292.425-0	406-2636767/2021	226,52	25052021	
CARROSSEL AUTOMOVEIS LTDA		705-2596526/2021	17.482,14	25052021	74720/2020/SB
CARUSO PARIS E MACEDO ASSES E CORRET SEGUROS LTD	292.276-2	406-2636682/2021	414,16	25052021	
CASA DE CARNES E ROTISSERIE F.M. EIRELI	292.379-3	406-2636745/2021	828,28	25052021	
CASA DE CARNES GOMES & RIBEIRO LTDA.	292.451-0	406-2636779/2021	860,64	25052021	
CASA INTELIGENTE EQUIPAMENTOS ELETRO LTDA	292.430-7	406-2636769/2021	103,54	25052021	
CASAK IMOBILIARIA ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA	292.401-3	406-2636754/2021	621,20	25052021	
CASTELO DO FUNK PRODUTORA E GRAVADORA EIRELI	292.502-8	406-2636806/2021	1.656,56	25052021	
CASTELO DO FUNK PRODUTORA E GRAVADORA EIRELI	292.502-8	704-2616575/2021	1.656,57	25052021	67/2021/SB
CAULE MARKETING DIGITAL LTDA	292.240-1	406-2636658/2021	103,54	25052021	
CBG - COMPANHIA BRASILEIRA DE GERADORES	292.380-7	406-2636746/2021	207,08	25052021	
CENTRO DE INFORMACAO, CULTURA E EVENTOS LTDA		711-2616635/2021	4.471,24	25052021	986/2021/SB
CF SERVICOS DE ALVENARIA LTDA	292.505-2	406-2636808/2021	103,54	25052021	
CHARLES ALVES DOS SANTOS LIMITADA	292.268-1	406-2636678/2021	828,28	25052021	
CHRISTIAN D ANGELO AMADO LTDA	292.500-1	406-2636805/2021	103,54	25052021	
CLARO NXT TELECOMUNICACOES LTDA	292.369-6	406-2636738/2021	207,08	25052021	
CLAUDIO GOMES ROCHA SOC INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	292.450-1	406-2636778/2021	207,08	25052021	
CLINICA FONOAUDIOL.DRA LIGIA PAULA MACHADO LTDA	292.436-6	406-2636772/2021	103,54	25052021	
COISAS DE RH CURSOS ONLINE LTDA	292.508-7	406-2636809/2021	103,54	25052021	
COLLEGE PUBLICIDADE LTDA - EPP		711-2616611/2021	18.629,84	25052021	986/2021/SB
CONSORCIO OUTLET PREMIUM IMIGRANTES	292.422-6	406-2636765/2021	207,08	25052021	
CONSTRUTORA JACY LTDA	28.786-5	711-2616612/2021	4.096,60	25052021	986/2021/SB
CONSTRUTORA JACY LTDA	28.786-5	711-2616614/2021	9.222,68	25052021	986/2021/SB
CONSTRUTORA JACY LTDA	28.786-5	711-2616615/2021	886,68	25052021	986/2021/SB
CONSTRUTORA PEREIRA SILVA LTDA	292.279-7	406-2636684/2021	103,54	25052021	
CROSSOVER FUNILARIA E ESTETICA AUTOMOTIVA LTDA	292.491-9	406-2636802/2021	828,28	25052021	
DA COSTA PSICOLOGIA LTDA	292.330-0	406-2636713/2021	103,54	25052021	
DANIELLE COSTA DOS SANTOS		705-2636828/2021	7.903,68	25052021	2195/2021/SB
DANIELLE TEIXEIRA RODRIGUES	292.308-4	406-2636697/2021	890,28	25052021	
DANILO DAVID MUNIZ PIRES SOC.INDIV.DE ADVOCACIA	292.486-2	406-2636800/2021	207,08	25052021	
DARCY LUZIA BERTOLO GUERRERO-USUFRUTUARIA	011.023.007.000	101-2617028/2021	789,36	25052021	980/2020/SB
DELEGREGO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	292.272-0	406-2636680/2021	621,20	25052021	
DENISE DOS SANTOS CARDOSO	292.231-2	406-2636646/2021	103,54	25052021	
DENISE DOS SANTOS CARDOSO	292.231-2	406-2636655/2021	207,08	25052021	
DEOCLECIO MOURA DOS SANTOS		704-2596509/2021	1.059,99	25052021	33760/2021/SB
DGMS CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI	292.373-4	406-2636741/2021	207,08	25052021	
DGMS CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI	292.373-4	704-2586388/2021	517,68	25052021	67/2021/SB
DIVA BENDITA COSMETICOS LTDA	292.336-0	406-2636716/2021	103,54	25052021	
DOIS IRMAOS CONSTRUCOES EM GERAL LTDA	292.397-1	406-2636751/2021	207,08	25052021	
DOM ASSUNCAO HORTIFRUTI COM DE ALIMENTOS LTDA	292.375-0	406-2636743/2021	2.277,80	25052021	
DONATO DA PAIXAO COSTA CABELELEIROS - ME	268.833-6	406-2586366/2021	207,04	25052021	36837/2019/SB
DONATO DA PAIXAO COSTA CABELELEIROS - ME	268.833-6	406-2586367/2021	207,04	25052021	36837/2019/SB
DONATO DA PAIXAO COSTA CABELELEIROS - ME	268.833-6	406-2586368/2021	207,04	25052021	36837/2019/SB
DORIVAL GONCALVES	524.019.009.000	101-2591547/2021	696,36	25052021	85808/2014/SB
DRT TABACARIA LOUNGE BAR LTDA	292.423-4	406-2636766/2021	1.171,24	25052021	
DS DE LIMA NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	292.403-0	406-2636755/2021	103,54	25052021	
DSS ACABAMENTOS GRAFICOS LTDA	292.278-9	406-2636683/2021	828,28	25052021	
DUO VUNO CONSULTORIA E SERVICOS DE MARKETING LTD	292.257-6	406-2636670/2021	207,08	25052021	
E&C MIDIA LTDA		711-2616616/2021	3.990,20	25052021	986/2021/SB
ECOFLEX COMERCIAL LTDA	292.374-2	406-2636742/2021	414,16	25052021	
EDSON DEMARCHI	523.002.003.000	101-2591373/2021	572,04	25052021	586/2021/SB
ELAINE APARECIDA ARCANJO SOC. IND. DE ADVOCACIA	292.338-6	406-2636718/2021	103,54	25052021	
ELISEU PEREIRA DOS SANTOS ASSESSORIA EMPRESARIAL	292.265-7	406-2636675/2021	103,54	25052021	
ELZA DE CASTRO COIADO PROMOCAO DE VENDAS	292.312-2	406-2636701/2021	103,54	25052021	
EUGENIO ALVES DA SILVA LTDA.	292.449-8	406-2636777/2021	103,54	25052021	
FABIO FERREIRA RODRIGUES	292.360-2	406-2636732/2021	103,54	25052021	
FARACO & BRAZ SOCIEDADE DE ADVOGADOS	292.260-6	406-2636673/2021	414,16	25052021	
FAST TRACKING TECNOLOGIA EIRELI	292.551-6	406-2636826/2021	1.242,44	25052021	
FEG CLAVIJO PRODUTOS E SERVICOS DIGITAIS LTDA	292.390-4	406-2636750/2021	103,54	25052021	
FELIX MOTA PINHEIRO FILHO LIMITADA	292.516-8	406-2636813/2021	828,28	25052021	
FMS UTILIDADES LTDA	292.473-0	406-2636792/2021	103,54	25052021	
FRANCELINO ROCHA NERY NETO	532.063.099.000	101-2591692/2021	559,32	25052021	3226/2018/SB
FRANCIMAR JOAO XAVIER		704-2636830/2021	3.850,00	25052021	35575/2021/SB
FUJI NEGOCIOS DIGITAIS E PRODUCAO CULTURAL LTDA	292.452-8	406-2636780/2021	414,16	25052021	
FUNCIONAL LINK NEGOCIOS LTDA	292.246-0	406-2636662/2021	103,54	25052021	
FUNDAMENTAL PROJETOS E PRODUCOES EDITORIAIS LTDA	292.252-5	406-2636666/2021	103,54	25052021	
GCC 1855 COMERCIO DE VINHO LTDA	292.378-5	406-2636744/2021	103,54	25052021	
GEPEL CONSULTORIA DE ENGENHARIA LTDA	292.348-3	406-2636725/2021	414,16	25052021	
GIL CELIO DA COSTA		705-2586340/2021	11.445,36	25052021	17722/2003/SB
GIO MIDIA EXTERIOR EIRELI-ME	244.295-7	711-2616618/2021	12.867,08	25052021	986/2021/SB
GIO MIDIA EXTERIOR EIRELI-ME	244.295-7	711-2616619/2021	4.287,28	25052021	986/2021/SB
GIVANILDO FEITOSA FERREIRA	533.110.052.000	101-2617311/2021	126,94	25052021	7048/2017/SB
GLACE PATISSERIE CONFEITARIA LTDA	292.441-2	406-2636773/2021	621,20	25052021	
GRW SERVICE LTDA	292.382-3	406-2636748/2021	414,16	25052021	
GSS SERVICOS DE FUNILARIA E PINTURA EIRELI	292.256-8	406-2636669/2021	207,08	25052021	
GUILHERME'S LANCHONETE LTDA	292.267-3	406-2636677/2021	1.171,24	25052021	
GUIND SOLUCOES E MOVIMENTACOES DE CARGAS- EIRELI	292.526-5	406-2636649/2021	860,64	25052021	
GUIND SOLUCOES E MOVIMENTACOES DE CARGAS- EIRELI	292.526-5	406-2636817/2021	1.721,28	25052021	
HBM MEDIC LTDA	292.295-9	406-2636691/2021	5.297,40	25052021	
HEBER ASSUNCAO VIEIRA	009.066.005.000	101-2589363/2021	831,84	25052021	17712/2010/SB
HOPPFUL IMPORTS LTDA	292.327-0	406-2636711/2021	103,54	25052021	
HP DA SILVA EMPREENDIMENTOS DIGITAIS LTDA	292.461-7	406-2636785/2021	207,08	25052021	
HSS - COMERCIO DE MOVEIS LTDA	292.353-0	406-2636729/2021	414,16	25052021	
HUMBERTO BATISTINI - ESPOLIO	523.002.009.000	101-2617241/2021	431,37	25052021	101383/2020/SB
HYCOD PRODUCAO DIGITAL LTDA	292.488-9	406-2636801/2021	103,54	25052021	
HYNOVE COLETA AMBIENTAL LTDA	006.031.037.000	101-2596537/2021	105,48	25052021	10494/2018/SB
INCONFLY MARKETING DIG.E PROD.AUDIOVISUAIS LTDA	292.275-4	406-2636681/2021	207,08	25052021	
INOV SOLUCOES EM AUTOMACOES INDUSTRIAIS LTDA.	292.364-5	406-2636736/2021	828,28	25052021	
IVANA BOLSONI	620.102.080.000	101-2592867/2021	793,56	25052021	1440/2021/SB
J. L. DA S. AMARAL LTDA	292.317-3	406-2636703/2021	103,54	25052021	
J.P.T. PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	032.073.085.000	101-2591009/2021	61.128,72	25052021	2602/2017/SB
J.P.T. PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	032.073.085.000	101-2591059/2021	61.128,72	25052021	2602/2017/SB
J.P.T. PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	032.073.086.000	101-2591118/2021	4.349,40	25052021	2602/2017/SB
J.P.T. PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	032.073.086.000	101-2591174/2021	4.349,40	25052021	2602/2017/SB
J3M BAR E RESTAURANTE LTDA	292.342-4	406-2636721/2021	931,84	25052021	
JANDYRA LUIZA GARBUGLIO MARQUES	016.061.027.000	101-2596538/2021	643,92	25052021	98087/2020/SB
JEIZILENE CRUZ ARAUJO LOPES	292.465-0	406-2636789/2021	445,12	25052021	
JHS SOLUCOES DIGITAIS LTDA	292.254-1	406-2636668/2021	103,54	25052021	
JMWINTER TECNOLOGIA LTDA	292.316-5	406-2636702/2021	103,54	25052021	
JOAO CONRADO DA SILVA	033.113.020.000	101-2596539/2021	80,86	25052021	28804/2017/SB
JORGE GOMES MARTINS	025.104.051.000	101-2590708/2021	638,64	25052021	12456/2006/SB
JORGE LUIS LAGE SOCIEDADE INDIVIDUAL ADVOCACIA	292.310-6	406-2636699/2021	103,54	25052021	
JORNADA FINANCEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	292.492-7	406-2636803/2021	103,54	25052021	
JOSE ANTONIO FERRAZ DA ROCHA PAES -ESPOLIO	620.800.004.000	101-2617339/2021	24.048,60	25052021	14042/2020/SB
JOSE ANTONIO FERRAZ DA ROCHA PAES -ESPOLIO	620.800.004.000	101-2617363/2021	24.050,76	25052021	14042/2020/SB
JOSE MARIA SILVA MOREIRA	292.476-5	406-2636793/2021	369,96	25052021	
JULIANA PINTO RODRIGUES	292.250-9	406-2636665/2021	207,08	25052021	

JUVENAL GARCIA PUBLICIDADE ME		711-2616621/2021	4.841,44	25052021	986/2021/SB
KATIA BARBOSA CONSULTORIA EM TEC. DA INFOR LTDA	292.417-0	406-2636763/2021	207,08	25052021	
LABORMED SERVICOS EM SAUDE LTDA	292.398-0	406-2636752/2021	621,20	25052021	
LANCHONETE DO BAIRRO - LTDA	292.266-5	406-2636676/2021	1.242,44	25052021	
LARISSA MARIA PACHON ME	292.321-1	406-2636706/2021	103,54	25052021	
LAURA REGINA GARCIA QUELHAS	292.550-8	406-2636825/2021	274,32	25052021	
LC HENRIQUES EMPREENDIMENTOS DIGITAIS LTDA	292.446-3	406-2636776/2021	103,54	25052021	
LEONARDO VACCARI	292.386-6	406-2636749/2021	103,54	25052021	
LIDERVED COMERCIO DE VEDACOES EIRELI	292.357-2	406-2636731/2021	207,08	25052021	
LL VAZQUEZ E-COMMERCE LTDA	292.458-7	406-2636783/2021	207,08	25052021	
LOOK VEICULACOES LTDA		711-2616622/2021	16.958,36	25052021	986/2021/SB
LUCIANA CAOLO DOS SANTOS BUENO	292.350-5	406-2636726/2021	369,96	25052021	
LUDMILA BELON CHOCIANOWICZ	292.484-6	406-2636798/2021	325,56	25052021	
LUIZ SOUZA DE SOUZA JR.ASSESSORIA DE IMPRENSA	292.547-8	406-2636822/2021	103,54	25052021	
M DO NASCIMENTO MENEGUCI PRODUTOS SERVICOS LTDA	292.464-1	406-2636788/2021	103,54	25052021	
M. BIGUCCI COMERCIO E EMPREENDIMENTOS IMOB.LTDA	38.535-2	711-2616623/2021	15.587,60	25052021	986/2021/SB
M. BIGUCCI COMERCIO E EMPREENDIMENTOS IMOB.LTDA	38.535-2	711-2616624/2021	14.963,28	25052021	986/2021/SB
M. BIGUCCI COMERCIO E EMPREENDIMENTOS IMOB.LTDA	38.535-2	711-2616625/2021	642,88	25052021	986/2021/SB
M. BIGUCCI COMERCIO E EMPREENDIMENTOS IMOB.LTDA	38.535-2	711-2616626/2021	1.773,40	25052021	986/2021/SB
M.LOMBARDI BAYAO CORRETORA SEG. E CONSUL. EIRELI	292.230-4	406-2636654/2021	207,08	25052021	
MADEL COMERCIO DE MADEIRAS E FERRAGENS LTDA		704-2586342/2021	1.999,99	25052021	96907/2020/SB
MAISON ANTONELLA KIDS BRAND LTDA	292.311-4	406-2636700/2021	828,28	25052021	
MANOEL DE OLIVEIRA GOMES LANCHONETE	292.289-4	406-2636689/2021	1.171,24	25052021	
MANSERG MANUTENCAO E SERVICOS GERAIS LTDA	292.416-1	406-2636762/2021	103,54	25052021	
MANUSITE MANUTENCAO E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA	292.433-1	406-2636771/2021	103,54	25052021	
MARANESI ANDRETTA ARQ E DESIGN DE INT LTDA	292.431-5	406-2636770/2021	621,20	25052021	
MARCAL SCARABELLI COMERCIO DE VEICULOS EIRELI	292.304-1	406-2636647/2021	621,20	25052021	
MARCAL SCARABELLI COMERCIO DE VEICULOS EIRELI	292.304-1	406-2636696/2021	1.242,44	25052021	
MARCIA DE ARAUJO BRAGA ARQUITETURA LTDA	292.444-7	406-2636775/2021	103,54	25052021	
MARCIO MONETTI DIGITAL ME		711-2616636/2021	18.629,84	25052021	986/2021/SB
MARIA CELIA VIANA ANDRADE		705-2586370/2021	386,22	25052021	37300/2015/SB
MARINI ESTRATEGIA DE MARKETING LTDA	292.249-5	406-2636664/2021	103,54	25052021	
MARLUCE GOMES PEREIRA MORAES	532.070.015.000	101-2617276/2021	621,84	25052021	1124/2021/SB
MASTER FIELD TECH LTDA	292.264-9	406-2636674/2021	103,54	25052021	
MASTER NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	292.340-8	406-2636719/2021	103,54	25052021	
MAYARA O DE MENDONCA SERVICOS DE PSICOLOGIA LTDA	292.343-2	406-2636722/2021	207,08	25052021	
MENDES SOUSA REPRESENTACOES LTDA	292.517-6	406-2636814/2021	207,08	25052021	
MG01 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA	292.239-8	406-2636657/2021	828,28	25052021	
MICHELE CONOCCHIARI PASSOS	010.028.069.021	101-2636869/2021	1.139,40	25052021	4082/2021/SB
MICHELE CONOCCHIARI PASSOS	010.028.069.021	101-2636871/2021	1.137,24	25052021	4082/2021/SB
MICHELE CONOCCHIARI PASSOS	010.028.069.021	101-2636873/2021	1.157,76	25052021	4082/2021/SB
MMJ PUBLICIDADE ELETRÔNICA LTDA EPP		711-2616627/2021	4.471,24	25052021	986/2021/SB
MMJ PUBLICIDADE ELETRÔNICA LTDA EPP		711-2616628/2021	68.376,20	25052021	986/2021/SB
MMJ PUBLICIDADE ELETRÔNICA LTDA EPP		711-2616629/2021	5.213,88	25052021	986/2021/SB
MN PUBLICIDADE AR LIVRE S/C LTDA		711-2616630/2021	14.896,80	25052021	986/2021/SB
MULTIARAMADOS PECAS E ACESSORIOS LTDA	292.361-0	406-2636733/2021	207,08	25052021	
MVBC COMUNICACAO E PUBLICIDADE EIRELI		711-2616631/2021	3.354,16	25052021	986/2021/SB
NA ESTRADA EMPREENDIMENTOS DIGITAIS LTDA	292.498-6	406-2636804/2021	103,54	25052021	
NEON INTERMEDIADORA DE IMOVEIS LTDA	292.454-4	406-2636781/2021	828,28	25052021	
NICOLAS ANDRES GOMEZ TREVIJANO		705-2586457/2021	22.125,06	25052021	84697/2020/SB
NISSI AUTOMOVEIS LTDA	292.284-3	406-2636687/2021	1.792,44	25052021	
NOBRE BEEF - COMERCIO DE CARNES NOBRES LTDA	292.293-2	406-2636690/2021	414,16	25052021	
NUBIA LINE SERVICOS DE GESTAO COMERCIAL LTDA	292.443-9	406-2636774/2021	103,54	25052021	
O MESMO RESTAURANTE ADEGA E CONVENIENCIA LTDA	292.356-4	406-2636730/2021	1.171,24	25052021	
ODIO DE SAO PAULO PRODUTORA E GRAVADORA LTDA	292.504-4	406-2636648/2021	828,28	25052021	
ODIO DE SAO PAULO PRODUTORA E GRAVADORA LTDA	292.504-4	406-2636807/2021	1.656,56	25052021	
ODIO DE SAO PAULO PRODUTORA E GRAVADORA LTDA	292.504-4	704-2616576/2021	1.656,57	25052021	67/2021/SB
ODIO DE SAO PAULO PRODUTORA E GRAVADORA LTDA	292.504-4	704-2616580/2021	1.656,57	25052021	67/2021/SB
OSMAR MARQUES BEZERRA	026.074.029.000	101-2590871/2021	896,40	25052021	7175/2003/SB
PAULO CESAR DE OLIVEIRA RAMOS	009.055.016.000	101-2589231/2021	4.113,00	25052021	68/1997/SB
PAULO ROGERIO ALVES	620.115.039.000	101-2593076/2021	2.508,12	25052021	910/2017/SB
PEDRO GOTO		705-2586358/2021	4.082,52	25052021	38905/2020/SB
PILATES STUDIO SAUDE E BEM ESTAR LTDA	292.300-9	406-2636694/2021	828,28	25052021	
PIZZARIA ANIMANIACS LTDA	292.309-2	406-2636698/2021	1.171,24	25052021	
PLUGRARE NEGOCIOS LTDA	292.415-3	406-2636761/2021	103,54	25052021	
PMOD PORTAL MONETIZACAO DIGITAL LTDA	292.248-7	406-2636663/2021	103,54	25052021	
PREVENT SENIOR PRIV.OPERADORA DE SAUDE LTDA	292.549-4	406-2636824/2021	5.176,80	25052021	
PROCESSO CRIATIVOS NEGOCIOS LTDA.	292.244-4	406-2636660/2021	103,54	25052021	
PRONTO SOCORRO ANIMAL CLINICA VETERINARIA LTDA	002.084.004.000	101-2588551/2021	3.863,76	25052021	73111/2015/SB
PS DE MAGALHAES NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	292.242-8	406-2636659/2021	103,54	25052021	
PURPLE DATA TECNOLOGIA DA INFORMATICA LTDA	292.479-0	406-2636794/2021	103,54	25052021	
QUALITY PRIME SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	292.532-0	406-2636820/2021	103,54	25052021	
R2 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	292.531-1	406-2636819/2021	828,28	25052021	
RAFAEL MUNIR DE SOUSA COSTA ODONTOLOGIA	292.381-5	406-2636747/2021	621,20	25052021	
RAFAEL ZINE CAMPELO DE SOUZA VENDAS	292.324-6	406-2636708/2021	103,54	25052021	
RAFAELLA BRAGA ALVES	292.548-6	406-2636823/2021	226,52	25052021	
REGIS OLIVEIRA MARTIN COML. DE ALIM.TRANSP.LTDA.	292.456-0	406-2636782/2021	414,16	25052021	
RENATA BASSI	620.014.043.000	101-2592250/2021	2.321,52	25052021	90336/2020/SB
RG TROST JUNIOR NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	292.480-3	406-2636795/2021	103,54	25052021	
RICARDO & JULIANA ADM. DE BENS PROPRIOS LTDA	024.075.003.000	101-2590505/2021	1.447,32	25052021	8672/2017/SB
RIGERO SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	292.371-8	406-2636740/2021	103,54	25052021	
RITA DE CASSIA ANSELMO MATRAI		705-2596508/2021	846,06	25052021	30594/2020/SB
ROLF LAVES	011.001.016.000	101-2589608/2021	3.096,00	25052021	11828/1991/SB
ROMIAN CAR VEICULOS LTDA	292.345-9	406-2636723/2021	828,28	25052021	
ROSA MARIA PEPINO	511.001.041.132	101-2586382/2021	233,70	25052021	101906/2020/SB
RUA REDE UNICA DE ANUNCIO EIRELI		711-2616632/2021	5.320,28	25052021	986/2021/SB
SALUTIS CENTRO MEDICO LTDA	292.296-7	406-2636692/2021	207,08	25052021	
SALVADOR JULIANO BRIGIDA FALLETTI	533.110.053.000	101-2617325/2021	272,40	25052021	7048/2017/SB
SAMBERCAMP INDUSTRIA DE METAL E PLASTICO S/A	020.091.032.000	101-2590362/2021	39.255,24	25052021	2368/1993/RR
SANITIZI DESINFECCAO E SANITIZACAO EIRELI		711-2616633/2021	8.645,44	25052021	986/2021/SB
SANTANA ELETRICA SERVICOS E MANUTENCAO LTDA	292.320-3	406-2636705/2021	103,54	25052021	
SATELITE DO FUNK PRODUTORA E GRAVADORA EIRELI	292.510-9	406-2636810/2021	1.656,56	25052021	
SATELITE DO FUNK PRODUTORA E GRAVADORA EIRELI	292.510-9	704-2616577/2021	1.656,57	25052021	67/2021/SB
SBC INGLES IMERSIVO LTDA	292.514-1	406-2636812/2021	621,20	25052021	
SCARASSATI ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS LTDA	005.018.027.000	101-2596536/2021	28.175,64	25052021	1362/2021/SB
SHR LANCAMENTOS SPE LTDA	292.463-3	406-2636787/2021	103,54	25052021	
SOLOAR ASSIST.TECN.AR-COND. AUTO.ELE.E PROJ.LTDA	292.366-1	406-2636737/2021	103,54	25052021	
SP SUPRIMENTOS E SOLUCOES LTDA	292.351-3	406-2636727/2021	103,54	25052021	
SPARTAN RFR ADMINISTRADORA DE CONTEUDO LTDA	292.337-8	406-2636717/2021	207,08	25052021	
SR MACEDO NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	292.258-4	406-2636671/2021	103,54	25052021	
SUELI SOARES UTWARI	006.026.106.001	101-2586376/2021	169,53	25052021	72174/2020/SB
TAMINVEST CORRETORA LTDA	292.362-9	406-2636734/2021	103,54	25052021	
TEDDY CORRETORA DE SEGUROS LTDA	292.411-0	406-2636759/2021	414,16	25052021	
TEGRAL - TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA GERAL LTDA	292.419-6	406-2636764/2021	103,54	25052021	
TOMIATO CONSULTING LTDA	292.485-4	406-2636799/2021	103,54	25052021	
TOYS COMUNICACOES LTDA - EPP	16.352-0	711-2616634/2021	2.080,80	25052021	986/2021/SB
TRANSMARIQUI TRANSPORTES LTDA	292.341-6	406-2636720/2021	103,54	25052021	
TREND COMERCIO DE ESTOJOS LTDA	292.429-3	406-2636768/2021	621,20	25052021	
TRG MARQUES COMERCIAL LTDA	292.229-0	406-2636653/2021	207,08	25052021	
TTW COMERCIO ELETRONICO DE RELOGIOS LTDA	292.404-8	406-2636756/2021	103,54	25052021	
UHUUU TELECOM LTDA	292.537-0	406-2636821/2021	414,16	25052021	
UNIT CC ENSINO DE IDIOMAS S.A	292.225-8	406-2636650/2021	2.135,40	25052021	
UPBEL STORE LTDA	292.325-4	406-2636709/2021	103,54	25052021	
US MOREIRA NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	292.326-2	406-2636710/2021	103,54	25052021	
V&V CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA	292.481-1	406-2636796/2021	103,54	25052021	
V.L. ASSESSORIA EMPRESARIAL E CONTABIL LTDA	292.522-2	406-2636815/2021	414,16	25052021	
VALTER GOMES FREITAS	521.044.122.000	101-2591231/2021	865,20	25052021	44477/2014/SB
VICENTIN CONSULTING DE APOIO ADM.E CONS.TEC.LTDA	292.483-8	406-2636797/2021	103,54	25052021	
VICTOR ALMEIDA BORBA CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA	292.323-8	406-2636707/2021	103,54	25052021	
VIVA-III SORVETES LTDA	292.301-7	406-2636695/2021	653,56	25052021	
VWPLAST LTDA	292.329-7	406-2636712/2021	621,20	25052021	
WAGNER DE MELO PESSOA	292.347-5	406-2636724/2021	1.706,16	25052021	
WALMAX ACESSORIOS LTDA	292.286-0	406-2636688/2021	103,54	25052021	
WEBFATORIAL INFORMATICA LTDA	292.228-2	406-2636652/2021	103,54	25052021	
WHADUA ORGANIZACAO DE NEGOCIOS S/C LTDA	127.145-8	711-2616637/2021	3.724,20	25052021	986/2021/SB
WILLIAM ALMEIDA DA SILVA	292.406-4	406-2636757/2021	103,54	25052021	
YOLANDA MARIA PESSOTTI (ESPOLIO DE)	025.031.059.000	101-2590653/2021	8.069,28	25052021	18171/1998/SB
ZAC FER INDUSTRIA DE FERRAGENS LTDA.	292.334-3	406-2636715/2021	2.070,72	25052021	

SF.1, 19 DE ABRIL DE 2021
FABIANA RODRIGUEZ MARTINS - DIRETORA DO DEPTO.DA RECEITA

SECRETARIA DE FINANCAS - DEPARTAMENTO DA RECEITA - EDITAL 117/2021

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DO LANCAMENTO REFERENTE A PARTE INCONTROVERSA DE ACORDO COM A LEGISLACAO MUNICIPAL EM VIGENCIA.

NOME	INSCRICAO <IMOBI/MOBIL>	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANCAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO	
WAGNER JOSE FERREIRA - USUFRUTO	025.108.013.000	101-7899051/2014	44,99	29102014	**	99145/2020/SB
WAGNER JOSE FERREIRA - USUFRUTO	025.108.013.000	101-5146134/2015	429,72	19012015	**	99145/2020/SB

SF.1, 19 DE ABRIL DE 2021

FABIANA RODRIGUEZ MARTINS - DIRETORA DO DEPTO.DA RECEITA
** LANCAMENTO SEM NOVO PRAZO EM FACE DA INTEMPESTIVIDADE DO PEDIDO <ART.327 5.DA LM 1802/69>

.....

SECRETARIA DE FINANCAS - DEPARTAMENTO DA RECEITA - EDITAL 118/2021

Ficam os contribuintes abaixo relacionados notificados de que deverão comparecer ao Atende Bem, situado na Rua Nicolau Filizola,100 Centro - Poupatempo, ou em um dos demais postos de atendimento, no prazo de 30 (trinta) dias para providenciar a alteração do ende-reço declarado ou o encerramento de sua inscrição mobiliária.

Após este prazo, a inscrição será cancelada de ofício, com a aplicação da penalidade devida (multa).

INSCRICAO MOBILIARIA;NOME;
280570 7 - ALESSANDRA VERA PIVA
040589 2 - GOLD NUTRITION INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
168205 9 - PAES E DOCES OITO DE AGOSTO LTDA EPP
216990 8 - RESTAURANTE E LANCHONETE DA FAMILIA LTDA ME

SF-1, 19 DE ABRIL DE 2021
FABIANA RODRIGUEZ MARTINS - DIRETORA DO DEPTO.DA RECEITA

.....

ORDEM DE SERVIÇO SF.1 nº 04/2021.

Fixa valores de preços mínimos aplicados no cálculo de mão de obra utilizada nos serviços de construção civil, serviços auxiliares ou complementares, para efeito de lançamentos de ISS.

A Diretora do Departamento da Receita do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o disposto no § 6º do artigo 139-A da Lei Municipal nº 1802, de 26 de dezembro de 1969, com redação da Lei Municipal 5232, de cinco de dezembro de 2003;

Considerando também, o disposto no artigo 45, combinado com o artigo 47 e seu inciso IV, da referida Lei Municipal nº 1802, de 1969.

Considerando os preços correntes no mercado, apurados conforme processo nº 1525/1987-SB;

DETERMINA:

Art. 1º. Ficam fixados os valores constantes da tabela a seguir, correspondentes aos preços mínimos utilizados nos cálculos de mão de obra de construção civil, serviços auxiliares ou complementares, para fins de lançamentos do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS.

TABELA DE PREÇOS MÍNIMOS DE MÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO CIVIL

VALIDADE: MAIO DE 2021.

TIPO DA CONSTRUÇÃO	VALOR POR m2	
RESIDÊNCIAS		
R.1	R$	1.082,21
R.2	R$	962,41
R.3	R$	878,59
R.4	R$	680,84
R.5	R$	300,39
R.15	R$	600,77
SALÕES COMERCIAIS		
C.6	R$	997,79
C.7	R$	984,08
C.16	R$	657,71
SALAS COMERCIAIS		
S.8	R$	997,79
S.9	R$	984,08
S.17	R$	657,71
OUTROS TIPOS		
O.18	R$	990,46
O.19	R$	727,53
O.20	R$	382,90
INDÚSTRIAS		
I.10	R$	990,46
I.11	R$	727,53
I.12	R$	382,90
CONSTRUÇÕES ESPECIAIS		
CE.13	R$	138,68
CE.14	R$	322,46
APARTAMENTOS		
A.21	R$	932,68
A.22	R$	795,20
A.23	R$	657,71

SERVIÇOS AUXILIARES/COMPLEMENTARES

TIPO	VALOR POR UNIDADE		
TERRAPLENAGEM:			
-CORTE/ATERRO	R$	3,88	/ m3
-COMPACTAÇÃO	R$	1,08	/ m3
-TRANSPORTE	R$	10,11	/ m3

OUTROS SERVIÇOS:

-MURO	R$	55,69	/ m²
-MURO DE ARRIMO	R$	1.347,50	/ m³
-PAVIMENTAÇÃO	R$	11,63	/ m²
-GUIA	R$	24,45	/ m
-SARJETA	R$	24,45	/ m
-PASSEIO	R$	51,46	/ m²
-DEMOLIÇÃO	R$	81,64	/ m²
-PISCINA	R$	1.048,49	/ m²

§ 1º. Para enquadramento do tipo de construção, utilizar-se-ão os critérios constantes da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações e da Tabela nº 7, anexa à mesma.

§ 2º. Para o cálculo do valor de mão de obra de execução de reforma, sem aumento de área, será utilizado 25% (vinte e cinco por cento) do valor correspondente ao tipo de imóvel, reformado, considerando-se a área reformada no alvará de construção ou área total construída se a área reformada não constar do referido alvará.

§ 3º. Para avaliação de construção cujo tipo não se encontre mencionado neste artigo, a Fiscalização Tributária Municipal apurará o valor mínimo respectivo em publicação técnica especializada.

Art. 2º. Na execução de jazigos, em sepulturas perpétuas, nos cemitérios públicos municipais, ficam fixados os valores mínimos da tabela abaixo, para fins de composição da base de cálculo para lançamento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS:

TIPO REVEST.DO JAZIGO	EMPREIT.MÃO OBRA	
Mármore/Granito. . . .	R$	6.986,56
Cerâmica/Esmalte. . .	R$	6.986,56
Argamassa simples. . .	R$	4.366,53

REFORMA DO JAZIGO

Mármore/granito. . . .	80% do valor mínimo para edificação.
Outros revestimentos .	50% do valor mínimo para edificação.

§ 1º. Os valores mínimos acima envolvem apenas o fornecimento de mão de obra, sendo excluídos os valores dos materiais, se aplicados.

§ 2º. Os valores fixados no caput são para jazigos com dimensões de 2,00m por 2,20m (padrão 6 gavetas), sendo que, para jazigos com dimensões diferentes destas, o valor mínimo será apurado proporcionalmente à sua área, independentemente do número de gavetas.

Art. 3º. É adotada, para vigorar no mês de MAIO DE 2021, a tabela prática para atualização de recolhimentos de ISS - Construção Civil anexa à presente ordem de serviço.

Art. 4º. Esta ordem de serviço entra em vigor em 1º de MAIO DE 2021.

SF.1, 16 DE ABRIL DE 2021.
FABIANA RODRIGUEZ MARTINS
Diretora do Departamento da Receita – SF.1

.....

TABELA PRÁTICA P/ATUALIZAÇÃO DE RECOLHIMENTOS DE ISS CONSTRUÇÃO CIVIL - VALIDADE: MAIO/2021.

ANO\MÊS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
2002	4,5404	4,5224	4,5224	4,5049	4,5013	4,4963	4,4793	4,2640	4,2538	4,2301	4,1423	4,1172
2003	4,0563	3,9776	3,9184	3,8696	3,8485	3,8156	3,7452	3,5259	3,5164	3,5119	3,4046	3,3796
2004	3,3742	3,3891	3,3868	3,3719	3,3195	3,2753	3,2570	3,1563	3,1456	3,1207	3,0776	3,0610
2005	3,0093	2,9863	2,9688	2,9694	2,9717	2,9590	2,9534	2,8336	2,8256	2,8458	2,8464	2,8342
2006	2,8306	2,8291	2,8165	2,8033	2,7885	2,8093	2,8068	2,6803	2,6532	2,6545	2,6540	2,6537
2007	2,6482	2,6421	2,6402	2,6463	2,6474	2,6578	2,6572	2,5776	2,5735	2,5696	2,5665	2,5566
2008	2,5515	2,5433	2,5408	2,5319	2,5251	2,5233	2,5221	2,3681	2,3564	2,3167	2,2715	2,2555
2009	2,2423	2,2383	2,2289	2,2256	2,2066	2,2097	2,2221	2,1461	2,1483	2,1507	2,1539	2,1576
2010	2,1573	2,1580	2,1604	2,1597	2,1578	2,1548	2,1545	2,0685	2,0623	2,0588	2,0565	2,0557
2011	2,0547	2,0607	2,0665	2,0685	2,0623	2,0619	2,0615	1,9639	1,9635	1,9686	1,9667	1,9645
2012	1,9637	1,9598	1,9604	1,9600	1,9606	1,9600	1,9596	1,8812	1,8798	1,8793	1,8750	1,8740
2013	1,8737	1,8720	1,8699	1,8690	1,8667	1,8666	1,8647	1,7606	1,7578	1,7541	1,7510	1,7498
2014	1,7475	1,7463	1,7457	1,7461	1,7404	1,7402	1,7296	1,6517	1,6477	1,6397	1,6332	1,6322
2015	1,6314	1,6305	1,6350	1,6340	1,6338	1,6296	1,6210	1,5448	1,5478	1,5393	1,5436	1,5373
2016	1,5359	1,5197	1,5182	1,5162	1,5156	1,5130	1,5112	1,4259	1,4256	1,4222	1,4197	1,4196
2017	1,4127	1,4116	1,4136	1,4043	1,4054	1,4027	1,3923	1,3908	1,3624	1,3607	1,3573	1,3669
2018	1,3650	1,3646	1,3574	1,3123	1,3068	1,2957	1,2805	1,2801	1,2638	1,2635	1,2562	1,2469
2019	1,2516	1,2530	1,2509	1,2453	1,2353	1,2329	1,2353	1,1965	1,1991	1,2065	1,2055	1,2046
2020	1,2032	1,2011	1,1958	1,2029	1,2029	1,2037	1,2036	1,1738	1,1663	1,1423	1,1047	1,0726
2021	1,0672	1,0441	1,0261	1,0129								

SF-1

Secretaria de Serviços Urbanos
Gabinete do Secretário

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

SU-002.2 - SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO E ASSENTAMENTOS DE POSTURAS MUNICIPAIS

EDITAL 216/2021

- Em cumprimento a lei 4974/2001 31 de maio de 2001

Ficam os contribuintes abaixo relacionados notificados, para execucao dos servicos de:

001-LIMPEZA, CAPINACAO E REMOCAO DE ENTULHO
Prazo legal para execucao do servico: 30 DIAS
003-RECONSTRUIR/REPARAR MURO DE FECHO
Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS
006-REPAROS, CONSERV. E LIMPEZA DO PASSEIO
Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS
007-ENTULHO E MAT. DE CONSTRUCAO NO PASSEIO
Prazo legal para execucao do servico: 03 DIAS
042-CESSAR OCUPACAO DO PASSEIO PUBLICO
Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS
065-BANCA DE JORNAL - COMPARECER
Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS

Prazos acima contados a partir da data de publicacao do presente edital.

Esclarecemos aos contribuintes, que foram encaminhadas notificacoes individuais via correio.

NOME	INSCRICAO	SERVICOS
ADEMIR DOS SANTOS FERREIRA	6.044.035.000	006
AGRON TELECOMUNICACOES LTDA	6.046.064.000	006
ALEXANDRE MEIER	6.039.033.000	006
ALI JAROUCHE	8.005.011.000	001
ALQUIMIN ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA	8.015.001.000	006
ALVARO BORGES CORREIA - ESPOLIO	6.082.018.003	007
ANA MARIA BADER	6.017.013.000	006
ANTONIO AUGUSTO FEVEREIRO	27.040.041.000	006
APPARECIDA CACHIELLE BELLINI	6.046.057.000	006
ARTCRIS PARTICIPACOES LTDA-RECUPERACAO JUDICIAL	27.078.007.000	001
ARTUR MARTINS DA CONCEICAO	6.037.048.000	006
ARTUR MARTINS DA CONCEICAO	6.037.051.000	006
ARTUR MARTINS DA CONCEICAO	6.037.056.007	006
BLENO COSTA	6.016.047.000	006
BORJA & ALVARENGA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	8.011.017.000	001
BORJA & ALVARENGA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	8.011.018.000	001
CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	8.058.089.000	006
CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	8.058.090.000	006
CMX2 EMPREENDIMENTOS E INCORPORACAOES LTDA	6.012.038.000	003
CONSTRUBIG - CONSTR. E EMPREENDIM. IMOBIL. LTDA	8.058.099.000	006
CONSTRUBIG - CONSTR. E EMPREENDIM. IMOBIL. LTDA	8.058.104.000	006
CONSTRUBIG - CONSTR. E EMPREENDIM. IMOBIL. LTDA	8.058.105.000	006
D L MARTINS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	274.813	042
DAYSE MARIA CHEDIDE	6.037.077.000	006
DEBORA CRISTINA MARTINS DE ALMEIDA	277.809	065
DELVI MODANEZ BIADOLLA	6.081.122.000	006
DILERMANDO FERREIRA LOPES FILHO	4.008.091.000	006
ESCOLA DE ESPORTES ITALY LTDA	8.002.004.000	006
ESTACIONAMENTO IMPERATRIZ EIRELI ME	242.824	042
FUNDACAO CRESPI PRADO	6.035.026.000	006
G45 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	6.024.017.000	006
GIANNETTO MACCHIA - ESPOLIO	8.005.007.000	006
HELENA HORVATH DE OLIVEIRA	25.042.054.000	007
HENRIQUE PLONER - ESPOLIO	6.015.006.000	006
ILDA YOSHIKAWA NAGADO	8.002.022.000	001
ISAIAS MORGADO COELHO	6.031.056.000	006
ITALO ROBERTO ZANARDO	6.038.005.000	001
JANETTE DOS SANTOS	4.068.005.000	007
JOAQUIM JOAO SANTOS CARVALHO	6.082.066.000	006
JORGE BENTO TAVARES	6.024.069.000	001
JOSE DOMINGUES	8.044.059.000	006
JOSE LUIZ CAVALARO	8.012.023.000	006
LUIZ ANTONIO GOMES	271.271	042
LUIZ DE MATOS FILHO - ESPOLIO	6.082.063.000	006
LUIZ DE MATOS FILHO - ESPOLIO	6.082.069.000	006
MAGDALENA JACOME FORMIGA	8.005.016.000	001
MARCO ANTONIO TORRE	19.022.051.000	001
MIGUEL ANTONIO MOREIRA	241.304	065
MOHAMAD DARGHAN	6.037.034.000	006
NELSON AFONSO DA SILVA JUNIOR	6.019.065.000	006
NELSON JOSE DALL IGNA	8.006.021.000	006
NELSON MADUREIRA DA SILVA	6.017.028.000	006
NELSON PEDROSO DA SILVA	8.046.001.000	006
NILSON EURIPEDES STRAZZI	8.008.006.000	006
OSKA PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	8.005.018.000	001
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	8.001.008.000	006
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	8.002.001.000	006
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	14.012.004.000	003
RUY BRAGA DE CARVALHO	29.029.015.000	001
SADIONEL LANDIN PEREIRA	8.001.007.000	006
SEPP DOMSCHAT - ESPOLIO	6.037.080.000	006
TEODORICO FUSCO	8.044.001.001	006
TEODORICO VIANA	6.085.023.000	006
TERESINHA NAZARETH LIMA DE MORAES	4.079.025.000	007
TEREZA MARQUES DA SILVA SARTORI	6.024.057.000	006
VALMIR DA SILVA	8.011.015.000	006
VALMIR DA SILVA	8.011.016.000	006
WANDERLEY APARECIDO JUSTI	6.037.086.000	006
WILSON JOSE TERRON	6.024.082.000	006
WLADMIR EMMANUEL DIAS ROCAMORA	14.002.007.000	001

NOTIFICAÇÕES ENTREGUES EM MÃOS:

SERVIÇO: CESSAR AS ATIVIDADE DE VENDEDOR AMBULANTE IRREGULAR

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
CARLOS EDUARDO FALLEIRO	112.227	IMEDIATO

SERVIÇO: CUMPRIR RIGOROSAMENTE O HORARIO MONTAGEM E DESMONTAGEM DA FEIRA LIVRE

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
ALTAIR FAUNE GALINDO	110.038	IMEDIATO
ALTAIR FAUNE GALINDO	112.059	IMEDIATO

SU-002.2, 20 DE ABRIL DE 2021
JOAO LUIS LAURIELLO DE SOUZA, DIRETOR DE SECÃO

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
SU-002.2 - SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO E ASSENTAMENTOS DE POSTURAS MUNICIPAIS
EDITAL 216/2021

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS E AUTUACOES :

NOME	INSCRIÇÃO	COD-AVISO/EXE	VALOR LANC	VENCTO	N.AUTO	COD
A/C SR. SINDICO EDIFICIO DONATELLO		704-2636858/2021	R$ 568,73	24052021	2636858	46
ANTONIO PEIXOTO NETO	4.113.036.000	704-2636834/2021	R$ 568,73	24052021	2636834	116
AUGUSTA PAES OLIVEIRA	11.020.031.000	704-2636841/2021	R$ 379,15	24052021	2636841	6
BALBINA SOUSA IDALGO CHIARELLI	11.057.018.000	704-2636842/2021	R$ 379,15	24052021	2636842	6
COMERCIAL E IMOBILIARIA MARCOS LTDA	14.013.013.000	704-2636833/2021	R$ 12.877,57	24052021	2636833	1
DURVALINA RAMALHO ANTAO FERNANDES	17.019.011.000	704-2636835/2021	R$ 379,15	24052021	2636835	6
EZIO DOS SANTOS	17.020.067.000	704-2636837/2021	R$ 379,15	24052021	2636837	6
JOSE DE SOUSA NOVAIS		708-2586394/2021	R$ 120,14	25052021		100
LUIZ FERNANDES - ESPOLIO	3.057.017.000	704-2636831/2021	R$ 947,88	24052021	2636831	1
LUIZ FERNANDES - ESPOLIO	3.057.016.000	704-2636832/2021	R$ 947,88	24052021	2636832	1
MARCIO GOMES ALVES		708-2586395/2021	R$ 160,74	25052021		100
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	11.021.002.000	704-2636839/2021	R$ 379,15	24052021	2636839	6
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	11.015.019.000	704-2636840/2021	R$ 379,15	24052021	2636840	6
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	11.072.004.000	704-2636843/2021	R$ 379,15	24052021	2636843	6
RODRIGO OLIVEIRA DOS REIS		708-2586392/2021	R$ 865,88	25052021		100
ROSA MARIA ALVES PEREIRA	17.020.012.000	704-2636836/2021	R$ 379,15	24052021	2636836	6
TERPLAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	3.048.126.097	704-2636838/2021	R$ 379,15	24052021	2636838	6

DESCRIÇÃO DOS CÓDIGOS ACIMA:
001-LIMPEZA, CAPINACAO E REMOCAO DE ENTULHO
006-REPAROS, CONSERV. E LIMPEZA DO PASSEIO
046-PLANTA ESPINHOSA/CERCA VIVA-PODA
100-COMERCIO AMBULANTE - RENOVAÇÃO
116-PLANTA/VEGETAÇÃO CERCA VIVA - PODA

SU-002.2, 20 DE ABRIL DE 2021
JOAO LUIS LAURIELLO DE SOUZA - DIRETOR DE SEÇÃO

EDITAL GSU Nº 09, DE 20 DE ABRIL DE 2021.

Nos termos do artigo 2º, inciso VII, item “a” do Decreto nº 13.463, de 09 de agosto de 2001, seguem publicados, para ciência dos respectivos interessados, os processos abaixo relacionados que foram objeto de despacho decisório.

PROCESSOS INDEFERIDOS
Assunto: Licenciamento de Banca de Jornais, Livros e Revistas

Processo	Interessado
SB-17183/21	CRISTINA SANTOS ANTUNES

São Bernardo do Campo, 20 de abril de 2021.
MANSUETO HENRIQUE LUNARDI
Secretário Adjunto de Serviços Urbanos

EDITAL SU-002 Nº 15, DE 20 DE ABRIL DE 2021.

Nos termos do artigo 184, incisos I a III, Seção IV, Capítulo V, Título VI da Lei 6662, de 19 de abril de 2018, seguem publicados, para ciência dos respectivos interessados, os processos abai-xo relacionados que foram objeto de despacho decisório.

PROCESSOS DEFERIDOS

Assunto: Inscrição de Preposto
Processo Interessado
SB-13632/02 NEUSA CREPALDI LONGO MARTINS
Assunto: Cancelamento de Licença de Ambulante
Processo Interessado
SB-37978/12 FAGNER DE SOUSA COSTA

PROCESSOS INDEFERIDOS

Assunto: Licenciamento de Ambulante
Processo Interessado
SB-24435/21 EVANDRO RODRIGUES
SB-22473/21 HELENA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO
SB-24789/21 PATRICIA HERRERA
SB-34989/21 BEATRIZ ROBERTA DE SOUZA AMANCIO

São Bernardo do Campo, 20 de abril de 2021.
JOÃO LUÍS LAURIELLO DE SOUZA
Diretor de Seção

RESOLUÇÃO SU Nº 005, DE 20 DE ABRIL DE 2021

Dispõe sobre a Comissão de Recebimento de Obras da Secretaria de Serviços Urbanos do Município de São Bernardo do Campo e dá outras providências.

MARCELO DE LIMA FERNANDES, Secretário de Serviços Urbanos do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a Comissão de Recebimento de Obras da Secretaria de Serviços Urbanos do Município de São Bernardo do Campo, cuja Presidência ficará a cargo do Servidor Luiz Fernando de Oliveira Bortoletto – matrícula nº. 33.006-2.

Art. 2º A Comissão de que trata o art. 1º desta Resolução poderá se valer das prerrogativas das normas do Capítulo II, do Título I, da Parte II, da Lei Municipal nº 2.240, de 1976.

Art. 3º A Comissão de que trata o art. 1º deste Decreto será composta pelos seguintes representantes:

I – pelo Departamento de Manutenção de Próprios Municipais – SU-2:
a) Maurício Ferreira Cassim – matrícula nº. 46.106-9;
b) Roberto Papp Filho – matrícula nº. 26.667-5;
II – pelo Departamento de Parques e Jardins – SU-3:
a) Joabe de Melo da Silva – matrícula nº. 42.825-5;
b) Celina Sato – matrícula nº. 42.824-7;
III - pelo Departamento de Macrodrenagem – SU-5:
a) Luiz Fernando de Oliveira Bortoletto – matrícula nº. 33.006-2;
b) Maurício Massao Higa – matrícula nº. 33.544-4;

Art. 4º Revoga as disposições em contrário, especialmente o disposto na Resolução SU nº. 006/2019 e suas alterações.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 20 de abril de 2021.
MARCELO DE LIMA FERNANDES
Secretário de Serviços Urbanos

Secretaria de Segurança Urbana
Gabinete do Secretário

SÃO BERNARDO DO CAMPO, 23 DE ABRIL DE 2021.

PORTARIA GSSU Nº 10/2021, DE 20 DE ABRIL DE 2021.

DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE SANÇÃO DISCIPLINAR POR SERVIDOR (A) DA SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA URBANA, do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Em razão do contido no Inquérito Administrativo de Rito Sumário nº 65/2019, publicar o cumprimento da penalidade 01 (um) dia de suspensão pelo servidor ACRIZIO LOPES BRAGA, Guarda Civil Municipal 1ª Classe, matrícula nº 17.358-9, no dia 23/03/2021, referente ao cumprimento de suspensão.

Errata referente a publicação no Jornal Notícias do Município de 16 de abril de 2021, Edição 2221, p. 17.

Onde se lê:

ROGÉRIO OLIVEIRA RENÓ, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº 006 de 12 de novembro de 2009 e nº 7 de 07 de Julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
SINDICÂNCIA Nº 04/2020
SERVIDOR: M. S. O. J – MATRÍCULA 64.239-8

"(...) determino a remessa deste procedimento ao ARQUIVO, com supedâneo no artigo 122, inciso II, combinado com o artigo 146, inciso VI, letra "a", tudo da Lei Complementar Municipal nº 07/2010."

Leia-se:

ROGÉRIO OLIVEIRA RENÓ, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº 006 de 12 de novembro de 2009 e nº 7 de 07 de Julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
SINDICÂNCIA Nº 04/2020
SERVIDOR: M. A. O. J – MATRÍCULA 64.239-8

"(...) determino a remessa deste procedimento ao ARQUIVO, com supedâneo no artigo 122, inciso II, combinado com o artigo 146, inciso VI, letra "a", tudo da Lei Complementar Municipal nº 07/2010."

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS, Secretário de Segurança Urbana de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares nº 006, de 12 de novembro de 2009 e nº 007, de 07 de julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:

RECURSO HIERÁRQUICO Nº 09.02/2021

RECORRENTE: PEDRO VICTOR DA SILVA - MATRÍCULA 18.030-6
RECORRIDO: SECRETÁRIO DE SEGURANÇA URBANA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
PROCEDIMENTO DE ORIGEM: INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DE RITO SUMÁRIO Nº 09/2020

"Ante essas considerações, NEGA-SE PROVIMENTO AO RECURSO HIERÁRQUICO, mantendo a decisão pretérita e a sanção imposta por seus próprios fundamentos."

ROGÉRIO OLIVEIRA RENÓ, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº 006 de 12 de novembro de 2009 e nº 7 de 07 de Julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:

PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO Nº 23.01/2021
RECORRENTE: LEANDRO CARVALHO DA SILVA – MATRÍCULA N° 17.565-4
RECORRIDO: CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
PROCEDIMENTO DE ORIGEM: INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DE RITO ORDINÁRIO Nº 23/2019

"(...) Nesta vereda, não reconheço o recurso como sendo suficiente para modificar a decisão pretérita e mantenho a sanção imposta por seus próprios fundamentos."

ROGÉRIO OLIVEIRA RENÓ, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº 006 de 12 de novembro de 2009 e nº 7 de 07 de Julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
APURAÇÃO PRELIMINAR Nº 03/2020

"Nesse passo, determino a instauração do procedimento de rito sumário para apuração das responsabilidades administrativas, nos termos do art. 123, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010."

ROGÉRIO OLIVEIRA RENÓ, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº 006 de 12 de novembro de 2009 e nº 7 de 07 de Julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
APURAÇÃO PRELIMINAR Nº 05/2021

"(...) remeta-se ao Comando da GCM de São Bernardo do Campo, em face do disposto no art. 106, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010."

ROGÉRIO OLIVEIRA RENÓ, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº 006 de 12 de novembro de 2009 e nº 7 de 07 de Julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
APURAÇÃO PRELIMINAR Nº 13/2021

"(...) remeta-se ao Comando da GCM de São Bernardo do Campo, em face do disposto no art. 106, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010."

ROGÉRIO OLIVEIRA RENÓ, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº 006 de 12 de novembro de 2009 e nº 7 de 07 de Julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
SINDICÂNCIA Nº 09/2020
SERVIDOR: C. C. S – MATRÍCULA 64.285-1

"(...) determino a remessa deste procedimento ao ARQUIVO, com supedâneo no artigo 122, inciso II, combinado com o artigo 146, inciso III, tudo da Lei Complementar Municipal nº 07/2010."

ROGÉRIO OLIVEIRA RENÓ, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº 006 de 12 de novembro de 2009 e nº 7 de 07 de Julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
SINDICÂNCIA Nº 12/2020
SERVIDOR: L. F. M – MATRÍCULA 64.233-0

"(...) determino a remessa deste procedimento ao ARQUIVO, com supedâneo no artigo 122, inciso II, combinado com o artigo 146, inciso III, tudo da Lei Complementar Municipal nº 07/2010."

ROGÉRIO OLIVEIRA RENÓ, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº 006 de 12 de novembro de 2009 e nº 7 de 07 de Julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
SINDICÂNCIA Nº 15/2020
SERVIDOR: R. P. R – MATRÍCULA 63.913-5

"(...) determino a remessa deste procedimento ao ARQUIVO, com supedâneo no artigo 122, inciso II, combinado com o artigo 146, inciso III, tudo da Lei Complementar Municipal nº 07/2010."

ROGÉRIO OLIVEIRA RENÓ, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº 006 de 12 de novembro de 2009 e nº 7 de 07 de Julho de 2010, torna

pública a seguinte decisão:
CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
SINDICÂNCIA Nº 18/2020
SERVIDOR: P. A. M – MATRÍCULA 62.527-7
"(...) determino a remessa deste procedimento ao ARQUIVO, com supedâneo no artigo 122, inciso II, combinado com o artigo 146, inciso III, tudo da Lei Complementar Municipal nº 07/2010."

ROGÉRIO OLIVEIRA RENÓ, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº 006 de 12 de novembro de 2009 e nº 7 de 07 de Julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:
CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
SINDICÂNCIA Nº 20/2020
SERVIDOR: E. F. L – MATRÍCULA 63.833-3
"(...) determino a remessa deste procedimento ao ARQUIVO, com supedâneo no artigo 122, inciso II, combinado com o artigo 146, inciso III, tudo da Lei Complementar Municipal nº 07/2010."

ROGÉRIO OLIVEIRA RENÓ, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº 006 de 12 de novembro de 2009 e nº 7 de 07 de Julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:
CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
SINDICÂNCIA Nº 22/2020
SERVIDOR: A. I. A. L – MATRÍCULA 61.802-8
"(...) determino a remessa deste procedimento ao ARQUIVO, com supedâneo no artigo 122, inciso II, combinado com o artigo 146, inciso III, tudo da Lei Complementar Municipal nº 07/2010."

Secretaria de Saúde
Gabinete do Secretário

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 147 da Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, a Secretaria de Saúde, faz publicar o extrato abaixo discriminados:
I – PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 2833/2018 – FORMALIZAÇÃO: TERMO DE RETIRRATIFICAÇÃO SS Nº 001-2021 (PRIMEIRO) – OBJETO: RETIFICAÇÃO NAS CLÁUSULAS DO TERMO DE ADITAMENTO SS Nº 015/2020 (SEXTO) AO CONTRATO DE GESTÃO SS Nº 001/2018 – VALOR TOTAL: R$439.223.000,00 (QUATROCENTOS E TRINTA E NOVE MILHÕES E DUZENTOS E VINTE E TRÊS MIL REAIS) - FUNDAMENTO: CLÁUSULA SEXTA E DÉCIMA SEGUNDA, AMBAS, DO CONTRATO DE GESTÃO SS Nº 001/2018 - ATO APROVADO, HOMOLOGADO E RATIFICADO.

Secretário de Saúde.

CONVOCAÇÃO CMS 006/2021

303ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Prezados (as) conselheiros (as),
Convocamos os (as) senhores (as) conselheiros (as) para a 302ª reunião ordinária do CMS, a ser realizada no dia 27 de abril de 2021, 14h, por videoconferência através do link
https://conasems-br.zoom.us/j/98169489068?pwd=b3dscGdZdFliV2p1ZmF0Tjh3cTI5QT09
ID da reunião: 981 6948 9068
Senha de acesso: 441836
Pauta:
a) LDO 2022
b) Termo de Retirratificação SS nº 001-2021 (Primeiro) ao Termo de Aditamento SS Nº 015/2020 (SEXTO) ao Contrato de Gestão SS Nº 001/2018, para o período de 01/01/2021 a 01/01/2022.
c) Acompanhamento dos Recursos para enfrentamento da COVID-19
d) Doações Recebidas
e) Situação Epidemiológica (dados gerais e de imunização)
f) Indicação de Membro para Comissão de Acompanhamento UNINOVE
g) Atualização – Obras e Projetos
h) Informes Gerais

Stefanos Paraskevas Lazarou
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Secretaria de Saúde
Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias

SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO À SAÚDE E VIGILÂNCIAS
==========
EDITAL N° 17/2021
PERÍODO DE 14/04/2021 A 20/04/2021
PUBLICAÇÃO: 23/04/2021

SS- 42- DIVISÃO DE VETERINÁRIA E CONTROLE DE ZOONOSES
Nome: MARIA MARLENE GARCIA
CPF: 763.625.408-59
Documento: AIP SÉRIE L N° 0828

Nome: MARIA APARECIDA ROQUE
CPF: 896.500.508-68
Documento: AIP SÉRIE L N° 0829

Nome: GILBERTO ALVES DE MATOS
CPF: 001.245.738-86
Documento: AIP SÉRIE L N° 0830

SS. 43 – DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
ESTABELECIMENTOS / ATIVIDADES AUTUADOS, PENALIZADOS, INTERDITADOS E LIBERADOS.

Nome: DAVITA SILVA JARDIM SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA - **CNPJ**: 55.055.198/0001-00
Documento: AIF – Série M – nº 268

Nome: VILA SECA - RIO TINTO RESTAURANTE, BUFFET E MODAS LTDA – **CNPJ**: 11.511.687/0001-46
Documento: AIF – Série M – nº 269

Nome: BAR E LANCHES TERMINAL DO FERRAZOPOLIS LTDA – **CNPJ**: 38.968.012/0001-87
Documento: AIF – Série M – nº 179

Nome: ROBLEDO PASSAFARO - CLINICA VETERINARIA – **CNPJ**: 28.536.742/0001-55
Documento: AIF – Série M – nº 279
Documento: AIP – Série M – nº 279 (INTERDIÇÃO PRODUTO)
Documento: TRM – Série M – nº 279 (INTERDIÇÃO PRODUTO)

Nome: RM2 BURGER HAMBURGUERIA SÃO BERNARDO EIRELI – **CNPJ**: 37.310.454/0001-79
Documento: AIF – Série M – nº 064

Nome: SONIA SANTANA SILVEIRA – **CPF**: 041.906.665-99
Documento: TRM – Série M – nº 253 (LIBERAÇÃO EQUIPAMENTO/ MAQUINA)

Nome: ARCOS DOURADOS COMERCIO DE ALIMENTOS SA – **CNPJ**: 42.591.651/0098-76
Documento: AIP – Série M – nº 229 (MULTA)

Nome: HEMOCENTRO SAO LUCAS - TERAPIA CELULAR – **CNPJ**: 57.001.604/0019-07
Documento: AIP – Série M – nº 291 (PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A COMUNIDADE)

Nome: SERVICO DE HEMOTERAPIA MADRE REGINA LTDA – **CNPJ**: 08.397.078/0007-99
Documento: AIP – Série M – nº 292 (MULTA)

Nome: COLSAN ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE COLETA DE SANGUE – **CNPJ**: 61.047.007/0006-68
Documento: AIF – Série M – nº 267

Nome: PADARIA NOVA BEATRIZ LTDA – **CNPJ**: 24.435.314/0001-85
Documento: AIF – Série M – nº 063

Nome: NOVA ESTORIL FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA – **CNPJ**: 53.837.613/0001-44
Documento: AIF – Série M – nº 285

Nome: CUNHA ODONTOLOGIA LTDA ME – **CNPJ**: 35.789.533/0001-89
Documento: AIF – Série M – nº 254
Documento: AIP – Série M – nº 254 (INTERDIÇÃO EQUIPAMENTO/ MAQUINA)
Documento: TRM – Série M – nº 254 (INTERDIÇÃO EQUIPAMENTO/ MAQUINA)

DOCUMENTOS INUTILIZADOS
AIF / TRM / AIP SÉRIE M Nº 252

PROCESSOS DEFERIDOS

Assunto: LICENÇA SANITÁRIA
Processo: 67109/2014 - GERSON DE OLIVEIRA COSTA - ME
Atividade Licenciada: Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

Processo: 17370/2018 - JT VON BORELL SERVICOS MEDICOS - EIRELI
Atividade Licenciada: Médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos

Processo: 4660/2001 - R.R. MÉDICOS CIRURGIÕES S/S LTDA
Atividade Licenciada: Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos / Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares

Processo: 4596/2001 - FARMACIA DROGA NEIDE LTDA
Atividade Licenciada: Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

Processo: 3924/2001 - DROGARIA SÃO PAULO S/A

Atividade Licenciada: Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

Processo: 3927/2001 - DROGARIA SÃO PAULO S/A
Atividade Licenciada: Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

RAZÃO SOCIAL: TARGET COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Nº CEVS: 354870801-472-000863-1-2
DATA DE VALIDADE: 13/04/2026
Nº PROCESSO: 68382/2020
CNAE: 4729-6/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
CNPJ: 05.882.387/0001-70
Estrada DOS ALVARENGAS, 4.864 – Assunção - CEP: 09850-550
Responsável Legal: AMALIA APARECIDA DA SILVA BARBOSA
Responsável Legal: CARLOS ALBERTO TOBIAS BARBOSA

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO
Processo:
5164/2001 - SBC DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM S/S
De: Rua DA IMPERATRIZ, 83 - SL.2
NOVA PETRÓPOLIS – SBC - CEP: 09770-280
Para: Rua MEDITERRÂNEO, 290 - SALA 54
JARDIM DO MAR - SBC - CEP: 09750-420

ALTERAÇÃO DE RESPONSAVEL LEGAL
Processo:
7891/2004 - EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
Sai: FRANCISCO DEUSMAR DE QUEIROS
Entra: AGNES MELLO FARIAS FERRARI

5164/2001 - SBC DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM S/S
Sai: RENATA GALLI ZINI BRANCO
Sai: RENATO DE OLIVEIRA BRANCO
Entra: KLEBER ANTONIO AUGUSTO PAPADOPOLI
Entra: SANDRA MARIA GOBBO MARINS

3928/2001 - BOGAR - BOCA, OUVIDOS, GARGANTA E REABILITACAO SERVICOS MEDICOS LTDA
Sai: PRISCILA BOGAR RAPOPORT

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Processo:
23027/2005 – RESIDENCE CARE HOSPEDAGEM PARA IDOSOS ME
Nome: LILIANE MALDONADO – CRM/SP: 132.063

5370/2001 - TEC LAB MEDICINA DIAGNÓSTICA S/A
Nome: NILTON OLIVEIRA SILVA–CRBM/SP: 2.126

5164/2001 - SBC DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM S/S
Nome: RENATA GALLI ZINI BRANCO – CRM/SP: 73.433

3928/2001 - BOGAR - BOCA, OUVIDOS, GARGANTA E REABILITACAO SERVICOS MEDICOS LTDA
Nome: PRISCILA BOGAR RAPOPORT – CRM/SP: 63.015

67646/2013 - CAPS III ALCOOL E DROGAS – ALVARENGA
Nome: TASSIANE MOCO FARIAS - CRM/SP: 159.396

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Processo:
68478/2018 - IPEX LOG SERVICOS RAPIDOS LTDA
Nome: CLAUDIA MARIA RUGGIERO DO AMARAL – CRF/SP: 24570

23027/2005 – RESIDENCE CARE HOSPEDAGEM PARA IDOSOS ME
Nome: THIAGO MELLO BESERRA DA SILVA – CRM/SP: 181.967

5164/2001 - SBC DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM S/S
Nome: KLEBER ANTONIO AUGUSTO PAPADOPOLI – CRM/SP: 62.052

3928/2001 - BOGAR - BOCA, OUVIDOS, GARGANTA E REABILITACAO SERVICOS MEDICOS LTDA
Nome: OSMAR CLAYTON PERSON – CRM/SP: 94.967

67646/2013 - CAPS III ALCOOL E DROGAS – ALVARENGA
Nome: THAIS RUANO LAZZARINI PAES - CRM/SP: 100.900

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA
Processo:
51560/2019 – COOP - COOPERATIVA DE CONSUMO
Nome: ANDREIA MIRANDA CALDEIRA – CRF/SP: 101.883

CANCELAMENTO DE CEVS
Processo:
36610/2015 - CHOCOLATES GAROTO S.A.
CEVS: 354870801-463-000118-0-0
Atividade: Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes.
Motivo: Encerramento da atividade.

2548/2011 - NESTLE WATERS BRASIL - BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA
CEVS: 354870801-463-000078-1-1
Atividade: Comércio atacadista de água mineral
Motivo: Encerramento da atividade.

CANCELAMENTO DE AIF
Processo:
8694/2018 - INSTITUTO EDUCACIONAL NAKEO EIRELI
Documento: AIF – Série M – nº 115
Motivo: Insubsistência dos fatores geradores.

35478/2021 - CEEC - COLÉGIO ESCALA DE EDUCAÇÃO CRISTÃ LTDA
Documento: AIF - Série M - nº 115
Motivo: Insubsistência do fator gerador.

SS-44- DIVISÃO DE SAÚDE DO TRABALHADOR E MEIO AMBIENTE

AUTO DE INFRAÇÃO
Nome: MRPAK ENVASE EIRELLI
CNPJ: 15.287.140/0001-60
AIF- Série M – n º 0304

SS.4, 23 de Abril de 2021
DRA. HELAINE BALIEIRO DE SOUZA
Diretora do Departamento de
Proteção à Saúde e Vigilâncias
DR. GERALDO REPLE
Secretário de Saúde

Secretaria de Obras e Planejamento Estratégico
Gabinete do Secretário

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.2
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.22
EDITAL Nº 052/2021

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS para a regularização da OBRA junto ao DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	NOTIFICAÇÃO Nº
SB-35197/2021	PAP S/A ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES	272292
SB-35197/2021	PAP S/A ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES	272293
SB-35832/2021	EDUARDO MIGUEL SIMÃOZINHO	172356
SB-36101/2021	ANGELA MARIA SOARES ALVES PEREIRA	171560
SB-36347/2021	CONGREGAÇÃO S. VICENTE PALLOTTI - IRMÃS PALOTINA	172357

SOPE.22, em 23 de Abril de 2021, Marília Iniestas - Encarregada de Serviço, Fabiana Akemi Marumo - Diretora de
Divisão SOPE.22, Milena Graciano - Diretora do SOPE.2.

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.2
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.22
EDITAL Nº 049/2021

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados AUTUADOS para a regularização da OBRA junto ao DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	AUTO Nº
SB-48344/2020	JEANETE DEIKO UEHARA	60786
SB-57415/2020	IGREJA BATISTA CONFESSANTE DE CRISTO	60788
SB-16697/2021	PAULO VICENTE BATISTA	60782
SB-18249/2021	PEDRO TOREL	67
SB-21295/2021	WHADUA ORGANIZAÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA	787
SB-31988/2021	BEATRIZ DARUJ GIL	66

SOPE.22, em 23 de Abril de 2021, Fabiana Akemi Marumo - Diretora de Divisão SOPE.22, Milena Graciano -
Diretora do SOPE.2

SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO - DEPTO DE OBRAS PARTICULARES SOPE-2 - EDITAL 051/2021

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS :

NOME	INSCRICAO <IMOBI/MOBIL>	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANCAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
BEATRIZ DARUJ GIL	020.085.099.000	704-2656888/2021	2.077,45	01062021	31988/2021/SB
EDUARDO COBO FERREIRA	013.051.110.000	704-2656890/2021	2.492,88	01062021	57415/2020/SB
IGREJA BATISTA CONFESSANTE DE CRISTO	015.017.009.000	704-2656894/2021	2.077,40	01062021	80216/2020/SB
JASSON ALMEIDA LOIOLA LACERDA - ME	256.802-0	704-2656895/2021	1.384,96	01062021	2076/1988/RR
JEANETE DEIKO UEHARA	021.094.028.000	704-2656893/2021	776,06	01062021	48344/2020/SB
PAULO VICENTE BATISTA	021.013.046.000	704-2656892/2021	830,96	01062021	16697/2021/SB
PEDRO TOREL	033.032.029.000	704-2656889/2021	830,96	01062021	18249/2021/SB
WHADUA ORGANIZACAO DE NEGOCIOS LTDA	005.054.058.000	704-2656891/2021	3.739,32	01062021	21295/2021/SB

SOPE-2, 23 DE ABRIL DE 2021
MILENA GRACIANO - DIRETORA DA SOPE-2

DIVISÃO DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.23
EDITAL Nº 015

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações e L.M. 6729/2018, ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	GAM Nº	VALOR R$
SB- 98997/2020	ADILSON DO CARMO BASAN E OUTRA	4061233	399,23
Cobrança Antecip.	AKORA BRASIL IMPORTADORA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS	4061212	624,35
Cobrança Antecip.	ALINE SILVA VASCONCELOS DAMILANO	4061205	3.356,72
Cobrança Antecip.	ANTONIO AGMAR BORGES GOMES	4061221	4.054,80
Cobrança Antecip.	ANTONIO ALVES DA COSTA	4061211	2.998,19
Cobrança Antecip.	ANTONIO IRINEU DE SOUSA	4061210	3.350,45
Cobrança Antecip.	ANTONIO RIZZATTI - ESPOLIO	4061203	416,08
Cobrança Antecip.	ARIS CORRETORA DE SEGUROS LTDA	4061225	208,04
Cobrança Antecip.	AUTO POSTO CAMBORIU LTDA	4061194	416,08
Cobrança Antecip.	BRC-BERCO REVEST CAR IND.COM.INTER.CAMINHOES LTD	4061227	1.040,20
SB- 33796/2021	CARLOS ALBERTO PEREIRA COELHO	4061191	2.080,39
Cobrança Antecip.	CATYA BRAGA SOUZA	4061207	4.235,08
SB- 35601/2021	CLAUDIO ALMEIDA PRADO	4061220	416,08
Cobrança Antecip.	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO	4061235	1.040,20
Cobrança Antecip.	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO	4061237	2.080,39
Cobrança Antecip.	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO	4061236	624,35
SB- 33616/2021	CRISTIANO NASCIMENTO DE ALMEIDA	4061198	416,08
SB- 33106/2021	CRISTIANO OLIVEIRA ROCHA	4061185	2.080,39
SB- 92073/2020	DECIO GISELI SANTANA	4061199	456,02
Cobrança Antecip.	DIOMAR STUCHI	4061219	1.913,94
Cobrança Antecip.	DROGARIA SAO PAULO S.A	4061234	416,08
SB- 33701/2021	EDSON DE OLIVEIRA	4061217	416,08
Cobrança Antecip.	ELIEL BARBOZA	4061222	2.908,98
Cobrança Antecip.	ENEAS PEREIRA DE LIMA	4061209	3.122,17
Cobrança Antecip.	EVA MARIA DOS SANTOS	4061195	2.818,58
SB- 72040/2020	FRANCISCO ERINALDO DA SILVA E OUTRA	4061190	416,08
Cobrança Antecip.	FUNDACAO RICHARD HUGH FISK	4061226	624,35
Cobrança Antecip.	GILMENES SAMPAIO ROCHA	4061204	2.691,04
Cobrança Antecip.	GREIDSON BASILIO DE LIMA	4061201	416,08
SB- 34580/2021	LAECIO FERREIRA ALVES	4061232	208,04
SB- 33638/2021	LUCIANO FRANCISCO REIS	4061188	1.040,20
Cobrança Antecip.	MARIA CECILIA COIMBRA GAZIOLA	4061202	416,08
SB- 32986/2021	MARIA PAULA VETORAZO CARDENAS	4061187	208,04
SB- 34660/2021	MARIA PAULA VETORAZO CARDENAS	4061197	416,08
SB- 31484/2020	MARIA VALDELICE BARROS	4061186	506,13
Cobrança Antecip.	MEDICARE FARMACIA DE MANIPULACAO E DROGARIA LTDA	4061214	416,08
SB- 25751/2021	PATRICIA DEMITROFF DA SILVA	4061208	2.080,39
SB- 83057/2019	PEDRO PAULO COPEINSKI E OUTROS	4061218	48,45
Cobrança Antecip.	ROBECI COSTA GOMES	4061200	990,82
SB- 34586/2021	ROBLEDO PASSAFARO CLINICA VETERINARIA ME	4061196	208,04
Cobrança Antecip.	S & S SERVICOS DE MANUTENCAO E LIMPEZA LTDA	4061223	208,04
Cobrança Antecip.	SMARTEXP ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S.A.	4061193	1.040,20
SB- 35321/2021	SOCIEDADE EDUCACIONAL UNIVERSITARIO ABC LTDA	4061216	2.080,39
Cobrança Antecip.	TAG COMERCIO DE LIVROS S/A	4061213	208,04
SB- 34301/2021	TERMOMECANICA SAO PAULO SA	4061192	1.040,20
Cobrança Antecip.	THIAGO SANCHES DA SILVA	4061215	3.635,04
Cobrança Antecip.	VALMIRAR FERNANDES DE ARAUJO	4061206	2.905,93
SB- 34988/2021	VANDERLEI ROSA PESSI	4061228	416,08
Cobrança Antecip.	VIVIANE DO CARMO OLIVEIRA	4061189	208,04
SB- 29851/2021	VLADIMIR PASCHOARELL	4061230	1.040,20
SB- 35176/2021	WAGNER PRADO CHAURAIS	4061231	416,08
SB- 97739/2019	ZULMIRA LUCIANA HATO E OUTROS	4061229	399,24

SOPE.23, 20 de Abril de 2021, RODRIGO PARANHOS MARTINS - Encarregado de Serv. Ativ. Adm ,

RODRIGO PARANHOS MARTINS - Encarregado de Serv. Ativ. Adm, MARCOS ROBERTO VIEIRA GANDINI

- Diretor da SOPE.23, Milena Graciano - Diretor da SOPE.2

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.2

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.22

EDITAL Nº 050/2021

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados AUTUADOS para a regularização do FUNCIONAMENTO junto ao DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	AUTO Nº
RR- 2076/1988	JASSON ALMEIDA LOIOLA LACERDA - ME	60.526

SOPE.22, em 23 de Abril de 2021, Fabiana Akemi Marumo - Diretora de Divisão SOPE.22, Milena Graciano - Diretora do SOPE.2.

DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.21

EDITAL Nº 27/2021

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/1969 e suas alterações e Lei Municipal 6729/2018 ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	N° DA GAM	PARCELAS	DESCRIÇÃO
SB 49191/2020	THALITA FIORUCI MARANGONI E OUTRO	802214030963	1X	DOCUMENTO PRONTO
sb 35774/2021	maria vitoria alves rodrigues	802214030962	1x	cobrança antecipada
SB 72671/2020	FRANCISCO PAULINO FERREIRA	802214030964	1X	DOCUMENTO PRONTO
SB 93927/2020	LUZINETE APARECIDA SANT´ANA RIBEIRO	802214030965	1X	DOCUMENTO PRONTO
SB 100464/2020	WILSON SILVA NASCIMENTO	802214030966	1X	DOCUMENTO PRONTO
sb 16510/2021	campi construções e empreendimentos spe ltda	802214030967	1x	documento pronto
sb 25427/2021	realce empreendimentos e particpações	802214030980	1x	cobrança antecipada
sb 77554/2020	raquel conçalves soares	802214030979	1x	documento pronto
sb 88434/2019	clenilde de araujo trindade soares	802214030978	1x	documento pronto
sb 31441/2021	josé isac de oliveira	802214030987	1x	cobrança antecipada
sb 70677/2019	mauro queiroz tavares medeiros	802214030986	1x	reanalise
SB 3963/2021	DIÓGENES LUIZ DA SILVA E OUTRA	4030988/21	1X	DOCUMENTO PRONTO
SB 12848/2020	ATITUDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	4030991/21	1X	DOCUMENTO PRONTO
SB 67828/2019	CONDOMÍNIO RESERVA DAS ÁRVORES	4030968/21	1X	DOCUMENTO PRONTO
SB 49888/2020	LUCAS SAMPAIO SALLES	4030961/21	1X	TAXA DE REANÁLISE
SB 81515/2018	FUNDO DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS NORTHWEST I. IMOB. EM SAÚDE	4030984/21	1X	TAXA DE REANÁLISE
SB 94268/2019	MARCELO CONZ	4030985/21	1X	TAXA DE REANÁLISE
SB 25798/2021	DELAMARIE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	4030993/21	1X	DOCUMENTO PRONTO
SB-35212/2021	MARTINS REIS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	4030957 2021	1 X	COBRANÇA ANTECIPADA
SB-34896/2021	BASF S/A	4030955 2021	1 X	COBRANÇA ANTECIPADA
SB-35299/2021	ALEXANDRE DONIZETE RIBEIRO DA SILVA	4030960 2021	1 X	COBRANÇA ANTECIPADA
SB-15590/1998	FULL DISPLAY INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	4030970 2021	1 X	DOCUMENTO PRONTO
SB-61226/2020	JOSÉ ROBERTO DE MELO E OUTRA	4030969 2021	1 X	DOCUMENTO PRONTO
SB-35686/2021	KLEBER RIBEIRO MACHADO	4030972 2021	1 X	COBRANÇA ANTECIPADA
SB-52039/2020	JAIME LOPES	4030973 2021	1 X	DOCUMENTO PRONTO
SB-11692/1993	EDGARD AURÉLIO FENANDES LIMA E OUTRA	4030974 2021	1 X	REANÁLISE
SB-74092014	SPRING COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA	4030977 2021	1 X	REANÁLISE
SB-15766/2021	DOUGLAS PIELLE E OUTROS	4030981 2021	1 X	DOCUMENTO PRONTO
SB-9019/2021	CÍCERO AVELINO ALVES E OUTRA	4030989 2021	1 X	DOCUMENTO PRONTO
SB-99696/202	BRUNO LINS DA SILVA	4030990 2021	1 X	DOCUMENTO PRONTO
SB-35276/2021	FRANCISCO SUCUPIRA MARTINS	4030992 2021	1 X	COBRANÇA ANTECIPADA

SOPE.21, 23 de abril de 2021, Liliane de Lima Bitu - Encarregada de Serviços, Arquiteto José Hamilton Costa dos Santos - Diretor de Divisão SOPE.21, Milena Graciano - Diretora da SOPE.2

DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.21

EDITAL Nº 28/2021

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao "INDEFERIDO" dos processos abaixo relacionados, estando sujeito a cobrança das taxas, quando houver, sem aviso prévio.

PROCESSO	INTERESSADO
SB 83651/2019	ROBERTO BARBOZA SANTOS JÚNIOR
SB 72308/2019	JOSÉ GALVÃO
SB 39988/2019	LUCIMARA MOREIRA P. DA SILVA
SB 50083/2017	LUIZ FERNANDO PENACHIO
SB 48818/2016	ILZANI ESTEVAM PARDO
SB 32813/2016	EDSON JOSÉ VÉSSIO
SB 38073/2018	SERGIO BARELLA
SB 12863/2015	ENNY DIAS MAYER MAITONI E OUTROS

SOPE.21, 23 de abril de 2021, Liliane de Lima Bitu - Encarregada de Serviços, Arquiteto José Hamilton Costa dos Santos - Diretor de Divisão SOPE.21, Milena Graciano - Diretora da SOPE.2

RESOLUÇÃO GSOPE Nº 03, DE 23 DE ABRIL DE 2021

Dispõe sobre procedimentos referentes à análise de recurso ou reconsideração requerido pelo(a) interessado(a) em processos administrativos dos serviços do Departamento de Obras Particulares – SOPE.2 e dá outras providências.

LUCIANO EBER NUNES PEREIRA, Secretário de Obras e Planejamento Estratégico do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal nº 18.280, de 22 de novembro de 2012, que estabelece as normas processuais;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação e padronização relativos aos procedimentos efetuados pelo Departamento de Obras Particulares-SOPE-2, em análise de recurso e/ou reconsideração;

RESOLVE:

Art. 1º São considerados atos de âmbito administrativos a emissão de documentos, como Alvarás, Certidões de Conclusão de Obras, Habite-se/Visto e similares, a emissão de Notificação, a emissão de comunique-se e as demais ações correlatas.

Art. 2º São considerados atos de âmbito decisório a emissão de cobranças, a emissão de Autos de Infração, o Embargo, a Lacração, o indeferimento e as demais ações correlatas.

Art. 3º O recurso ou reconsideração relativo aos atos de âmbito administrativos, informados no art. 1º desta Resolução, quando requerido pelo(a) interessado(a) em processo administrativo será analisado, em Primeira Instância, pela Diretoria de Seção e, em Segunda Instância, pela Diretoria de Divisão.

Art. 4º O recurso ou reconsideração relativo aos atos de âmbito decisório, informados no art. 2º desta Resolução, quando requerido pelo(a) interessado(a) em processo administrativo receberá a verificação inicial da Diretoria de Seção ou da Diretoria de Divisão quanto à ocorrência de erro material.

§ 1º Constatado o erro material citado no caput, a correção se dará de ofício pela Diretoria de Seção, com anuência da Diretoria de Divisão, ou diretamente pela Diretoria de Divisão.

§ 2º Não sendo constatado erro material citado no caput, o processo administrativo receberá a instrução da Diretoria de Seção, com anuência da Diretoria de Divisão, ou diretamente da Diretoria de Divisão, que, por sua vez, encaminhará o processo à Diretoria de Departamento, onde será realizada a análise, em Primeira Instância, do recurso ou reconsideração.

§ 3º A análise em Segunda Instância será realizada pelo Gabinete da Secretaria de Obras e Planejamento Estratégico.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 23 de abril de 2021

LUCIANO EBER NUNES PEREIRA

Secretário de Obras e Planejamento Estratégico

Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal

Gabinete do Secretário

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL – SMA-204

EDITAL Nº 62, DE 23 DE ABRIL DE 2021

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes, abaixo relacionados, CIENTIFICADOS dos Termos lavrados pela Seção de Fiscalização Ambiental – SMA-204:

AUTO DE INSPEÇÃO AMBIENTAL Nº6884/2021 – DEUCLÉCIO MOURA DOS SANTOS -CPF: 058.685.288-32– PODA DRÁSTICA. Local: RUA SIQUEIRA DE CAMPOS, 157 VL MARCHI.

AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº9458/2021 – DEUCLÉCIO MOURA DOS SANTOS -CPF: 058.685.288-32– PODA DRÁSTICA. Local: RUA SIQUEIRA DE CAMPOS, 157 VL MARCHI.

AUTO DE INSPEÇÃO AMBIENTAL Nº 7336/2021 – AUTORIA DESCONHECIDA

- CPF: – CAÇA E CATIVEIRO DE AVES SILVESTRES. LOCAL: ESTRADA EIJI KIKUTI, 800- COOPERATIVA.

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO N° 3225 /2021- AUTORIA DESCONHECIDA- DE CAÇA E CATIVEIRO DE AVES SILVESTRES. LOCAL: ESTRADA EIJI KIKUTI, 800- COOPERATIVA.

São Bernardo do Campo, em 23 de abril de 20211.
PATRÍCIA FORTE GOMES
Diretora da Seção de Fiscalização Ambiental – SMA-204
SHINJI YOSHIDA
Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SMA-2
JOSÉ CARLOS GOBBIS PAGLIUCA
Secretário de Meio Ambiente e Proteção Animal – SMA

Assunto: Prazo para interpor recurso

NOME	RG/CPF/CNPJ	Comunique-se	PRAZO 90 dias
VANDERLEI PALÁCIO TEIXIRA	192.757.208-86	095/2021	10 DIAS

São Bernardo do Campo, em 23 de abril de 2021.
PATRÍCIA FORTE GOMES
Diretora da Seção de Fiscalização Ambiental – SMA-204
SHINJI YOSHIDA
Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SMA-2
JOSÉ CARLOS GOBBIS PAGLIUCA
Secretário de Meio Ambiente e Proteção Animal – SMA

Assunto: Danificar, destruir, cortar ou suprimir exemplar isolado de porte arbóreo sem autorização do órgão competente ou em desacordo com a obtida. -Infração prevista no artigo 82 - Decreto Municipal 20.434/2018:

NOME	CPF	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
DEUCLÉCIO MOURA DOS SANTOS	058.685.288-32	9458/2021	704/21-2596509

São Bernardo do Campo, em 23 de abril de 20211.
PATRÍCIA FORTE GOMES
Diretora da Seção de Fiscalização Ambiental – SMA-204
SHINJI YOSHIDA
Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SMA-2
JOSÉ CARLOS GOBBIS PAGLIUCA
Secretário de Meio Ambiente e Proteção Animal – SMA

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL – SMA-204

EDITAL Nº 63, DE 23 DE ABRIL DE 2021

Nos termos do Decreto Municipal nº 20.434/2018, artigo 60 e suas alterações, o diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental, no uso de suas atribuições, torna público que os requerentes e notificados abaixo relacionados, estão sendo cientificados das deliberações de recursos impetrados junto à Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal em 2° instância:

PROCESSO	NOME	CPF	COMUNIQUE-SE	DECISÃO
SB. 032753/2019	ELZA DOMINGAS BERNARDINELLI NIJENHUIS	256.689.908-85	Comunique-se n° 089/2021	INDEFERIDO
PROCESSO	NOME	CPF	COMUNIQUE-SE	DECISÃO
SB. 077102/2018	ANTÔNIO MARCOS DE MOURA	317.330.748-80	Comunique-se n° 091/2021	INDEFERIDO
PROCESSO	NOME	CPF	COMUNIQUE-SE	DECISÃO
SB. 043822/2018	JOSÉ BENEDITO EUZÉBIO	051.499.788-50	Comunique-se n° 092/2021	INDEFERIDO
PROCESSO	NOME	CPF	COMUNIQUE-SE	DECISÃO
SB. 018946/2018	LEANDRO PEREIRA SANTOS DA SILVA	359.589.128-79	Comunique-se n° 093/2021	INDEFERIDO

São Bernardo do Campo, em 23 de abril de 20211.
PATRÍCIA FORTE GOMES
Diretora da Seção de Fiscalização Ambiental – SMA-204
SHINJI YOSHIDA
Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SMA-2
JOSÉ CARLOS GOBBIS PAGLIUCA
Secretário de Meio Ambiente e Proteção Animal – SMA

CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL

Fica estabelecido o prazo de até 15 (quinze) dias, contados da ciência deste ou sua publicação, para os autuados abaixo descritos assinar o TCA encaminhado via e-mail cadastrado conforme instruções do Comunique-se relacionado celebrando o Termo de Compromisso Ambiental – TCA, conforme previsto no Art. 107 da Lei Municipal nº 6.163/2011, e Art. 6º do Decreto Municipal nº 20.434/2018.

NOME	CPF	COMUNIQUE-SE	TCA	Processo
ELZA DOMINGAS BERNARDONELLI NIJENHUIS	256.689.908-85	090/2021	43/2021	SB. 32753/2019
NOME	CPF	COMUNIQUE-SE	TCA	Processo
RICARDO ALVES RISCHIONI	332.821.098-90	094/2021	042/2021	SB. 56997/2020

SMA-204, em 23 de abril de 2021
PATRÍCIA FORTE GOMES
Diretora da Seção de Fiscalização Ambiental – SMA-204
SHINJI YOSHIDA
Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SMA-2
JOSÉ CARLOS GOBBIS PAGLIUCA
Secretário de Meio Ambiente e Proteção Animal – SMA

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL

EDITAL SMA-2 Nº 15, DE 23 DE ABRIL DE 2021

Em cumprimento a legislação municipal vigente, e nos termos do Decreto Municipal nº 20.463/2018, o diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental, no uso de suas atribuições, torna público a relação de documentos e demais deliberações de processos que foram objeto de despachos decisórios das seguintes seções:

SEÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – SMA-201

Assunto: Deferimento de licença para atividade potencialmente poluidora:

PROCESSO	NOME/EMPRESA	DOCUMENTO EMITIDO
SB.006158/2021-08	CONSÓRCIO SÃO BERNARDO AMBIENTAL	LICENÇA SIMPLIFICADA LS – Nº 0059/2021
SB.057897/2020-30	TERRA VIP LOCACAO DE EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM PARA OBRAS EM GERAL EIRELI ME	LICENÇA SIMPLIFICADA LS – Nº 0061/2021
SB.091692/2020-59	SÓ GELO INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI	LICENÇA SIMPLIFICADA LS – Nº 0058/2021

SEÇÃO DE ORIENTAÇÃO TECNICO-ADMINISTRATIVA – SMA-203

Assunto: Deferimento de solicitação de Alvará Ambiental:

PROCESSO	INTERESSADO	DOCUMENTO EMITIDO
SB 100505/2020-16	GUSTAVO SANTOS BRILHANTE	Alvará Ambiental nº 134/2021
SB 67888/2020-46	JOSÉ CARLOS MATTOS	Alvará Ambiental nº 135/2021
SB 20060/2021-35	J.S. EMPREEND. E ADM. DE BENS IMOBILIÁRIOS LTDA	Alvará Ambiental nº 136/2021
SB 81389/2020-08	GIOMAR BATISTA DE GOES	Alvará Ambiental nº 137/2021

Assunto: Indeferimento de solicitação de Alvará Ambiental – Licenciamento Ambiental:

PROCESSO	NOME/EMPRESA	MOTIVO
SB 48788/2016-87	LEONARDO OLIVEIRA NASCIMENTO	DECRETO MUNICIPAL 20.463/2018 – ART. 56
SB 87658/2020-76	RICARDO FERNANDES DE SOUZA	DECRETO MUNICIPAL 20.463/2018 – ART. 56
SB 10097/2020-23	VALDINEA APARECIDA DINIZ MARTINS	DECRETO MUNICIPAL 20.463/2018 – ART. 56
SB 34383/2021-56	SYLVIO AYRTON TEIXEIRA	DECRETO MUNICIPAL 20.463/2018 – ART. 56

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.
São Bernardo do Campo, 23 de abril de 2021.
SHINJI YOSHIDA
Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SMA-2
JOSÉ CARLOS GOBBIS PAGLIUCA
Secretário de Meio Ambiente e Proteção Animal – SMA

Secretaria de Habitação
Gabinete do Secretário

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL - FMSAI

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 16/2021

REALIZADA EM 25/03/2021

Data, Horário e Local: Em 25 de março de 2021, às 9h30, os documentos da 16ª Reunião Ordinária foram encaminhados para todos os membros do Conselho Gestor via e-mail do FMSAI.

Presenças:
JOÃO ABUKATER NETO – Presidente do Conselho Gestor
JOSÉ CARLOS GOBBIS PAGLIUCA – Vice-Presidente do Conselho Gestor
JOSÉ LUIZ GAVINELLI – Conselheiro Titular e Coordenador Geral da UCP
LUCIANO EBER NUNES PEREIRA – Conselheiro Titular
MARCOS ORLANDO MURO MÔNICO – Suplente da Conselheira Julia Benício
PAULO SÉRGIO GUIDETTI – Representante da sociedade civil

Ordem do Dia:

De acordo com a Convocação enviada em 24/03/2021 e baseado nos documentos apresentados, foi deliberado na 16ª Reunião Ordinária do FMSAI pelos membros do Conselho Gestor o seguinte.

1. Apresentação e aprovação do balancete de fevereiro/2021.

DELIBERAÇÃO: Após a análise dos presentes, por unanimidade, deliberaram pela aprovação do balancete do mês de fevereiro/2021.

2. Apresentação dos extratos de fevereiro/2021 da conta do FMSAI.

DELIBERAÇÃO: Após a análise dos presentes, por unanimidade, deliberaram pela aprovação do extrato bancário da conta nº 63979-6, agência 4278 - Banco do Brasil do mês de fevereiro/2021.

Encerramento e Lavratura: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada.

São Bernardo do Campo, em 25 de março de 2021.
JOÃO ABUKATER NETO
Presidente do Conselho Gestor do FMSAI
Secretário de Habitação
JOSÉ CARLOS GOBBIS PAGLIUCA
Vice-presidente do Conselho Gestor do FMSAI
Secretário de Meio Ambiente e Proteção Animal
MARCOS ORLANDO MURO MÔNICO
Suplente da Conselheira Julia Benício do FMSAI
Secretário de Governo
LUCIANO EBER NUNES PEREIRA
Membro do Conselho Gestor do FMSAI
Secretário de Obras e Planejamento Estratégico
JOSÉ LUIZ GAVINELLI
Coordenador Geral da Unidade de Coordenação de Programas - UCP
Secretário de Finanças
PAULO SÉRGIO GUIDETTI
Membro do Conselho Gestor do FMSAI
Representante da Sociedade Civil

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL E INFRAESTRUTURA – FMSAI

PA SB 073618/2019

O Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura de São Bernardo do Campo, doravante denominado FMSAI, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao parágrafo único do Artigo 6º do Decreto Municipal nº 20.791 de 12 de junho de 2019, e em especial as deliberações em sua 16ª reunião Ordinária, realizada em 25/03/2021, RESOLVE:

1. Apresentação e aprovação do balancete de fevereiro/2021.

DELIBERAÇÃO: Após a análise dos presentes, por unanimidade, deliberaram pela aprovação do balancete do mês de fevereiro/2021.

2. Apresentação dos extratos de fevereiro/2021 da conta do FMSAI.

DELIBERAÇÃO: Após a análise dos presentes, por unanimidade, deliberaram pela aprovação do extrato bancário da conta nº 63979-6, agência 4278 - Banco do Brasil do mês de fevereiro/2021.

São Bernardo do Campo, 25 de março de 2021.
JOÃO ABUKATER NETO
Presidente do Conselho Gestor do FMSAI

São Bernardo do Campo, 20 de abril de 2021.

RESOLUÇÃO Nº 11/GSEHAB/2021

Altera a Resolução nº 17/GSEHAB/2020, que instituiu Comissão de Licitações da Secretaria de Habitação do Município de São Bernardo do Campo, para Análise da qualificação e das Propostas técnicas no âmbito da Concorrência Pública de técnica e preço, tratada no processo administrativo nº PC 1098/2020 (Execução de projetos básicos e executivos).

JOÃO ABUKATER NETO, Secretário de Habitação do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 6.662/2018, artigos 403 e seguintes,

RESOLVE:

I – Alterar a Resolução nº 17/GSEHAB/2020, para designar o servidor Luiz Fernando Tavares França como representante a integrar a Comissão de Licitações, para Análise da Qualificação e das Propostas técnicas no âmbito da Concorrência Pública de técnica e preço, tratada no processo administrativo nº PC 1098/2020, em substituição ao servidor Fernando Júlio Jorge e Silva, em razão do mesmo não mais integrar o quadro de funcionários desta Pasta.

II – Em virtude dessa alteração, fica assim composta referida Comissão:

Membros:

- Luiz Fernando Tavares França – Matricula nº 42.917-0;
- Frida Baby Waidergorn Cordeiro – Matrícula nº 42.801-9;
- Maria Cristina Bueno Zanetti – Matrícula nº 44.347-1.

III - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO ABUKATER NETO
Secretário de Habitação

Secretaria de Educação
Gabinete da Secretária

AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA DE FUNCIONAMENTO Nº 13/2021

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento nos arts. 211, § 2º, e 209, II, da Constituição Federal, bem como, no art. 11, IV, da Lei Federal nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) expede a presente Autorização Provisória de Funcionamento de Escola de Educação Infantil da Iniciativa Privada, abaixo relacionada, observando-se a correspondência das exigências e do prazo até 27/06/2022, retroagindo os efeitos a 26/02/2021, nos termos do Parecer nº 13/2021 do Conselho Municipal de Educação.

PROCESSO	SB.041146/2018
CNPJ	55.038.905/0001-42
ESCOLA	Fraterno Associação Assistencial Unidade I
ENDEREÇO	Rua Sétimo Guazzelli, nº 99 - Baeta Neves - 09760-600
PRAZO	Até 27/06/2022, retroagindo seus afeitos a 26/02/2021.
OBSERVAÇÃO	Para obtenção do Alvará de Funcionamento com a devida comprovação à Seção de Atendimento às Entidades Parceiras e de Autorização de Funcionamento (SE-117).

São Bernardo do Campo, 16 de abril de 2021.
SÍLVIA DE ARAÚJO DONNINI
Secretária de Educação

AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA DE FUNCIONAMENTO Nº 14/2021

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento nos arts. 211, § 2º, e 209, II, da Constituição Federal, bem como, no art. 11, IV, da Lei Federal nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) expede a presente Autorização Provisória de Funcionamento de Escola de Educação Infantil da Iniciativa Privada, abaixo relacionada, observando-se a correspondência das exigências e do prazo até 01/02/2022, retroagindo os efeitos a 30/01/2021, nos termos do Parecer nº 14/2021 do Conselho Municipal de Educação.

PROCESSO	SB.008926/2019
CNPJ	69.253.813/0001-90
ESCOLA	Creche Pequeninos do Futuro - unidade I Associação Beneficente Shekinah
ENDEREÇO	Avenida Taboão, nº 3.972 - Taboão - 09657-000
PRAZO	Até 01/02/2022, retroagindo seus afeitos a 30/01/2021.
OBSERVAÇÃO	Para obtenção do Alvará de Funcionamento com a devida comprovação à Seção de Atendimento às Entidades Parceiras e de Autorização de Funcionamento (SE-117).

São Bernardo do Campo, 16 de abril de 2021.
SÍLVIA DE ARAÚJO DONNINI
Secretária de Educação

AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA DE FUNCIONAMENTO Nº 15/2021

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento nos arts. 211, § 2º, e 209, II, da Constituição Federal, bem como, no art. 11, IV, da Lei Federal nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) expede a presente Autorização Provisória de Funcionamento de Escola de Educação Infantil da Iniciativa Privada, abaixo relacionada, observando-se a correspondência das exigências e do prazo até 18/03/2022, retroagindo os efeitos a 10/03/2021, nos termos do Parecer nº 15/2021 do Conselho Municipal de Educação.

PROCESSO	SB.033930/2020
CNPJ	31.719.643/0001-13
ESCOLA	ABEF - Associação Beneficente Fidelidade
ENDEREÇO	Rua dos Vianas, nº 3184 - Parque São Bernardo - 09761- 000
PRAZO	Até 18/03/2022, retroagindo seus afeitos a 10/03/2021.
OBSERVAÇÃO	Para obtenção do Alvará de Funcionamento com a devida comprovação à Seção de Atendimento às Entidades Parceiras e de Autorização de Funcionamento (SE-117).

São Bernardo do Campo, 16 de abril de 2021.
SÍLVIA DE ARAÚJO DONNINI
Secretária de Educação

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO Nº 16/2021

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento nos arts. 211, § 2º, e 209, II, da Constituição Federal, bem como, no art. 11, IV, da Lei Federal nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) expede a presente Autorização de Funcionamento de Escola de Educação Infantil da Iniciativa Privada, abaixo relacionada, observando-se a correspondência do prazo até 12/02/2022, retroagindo seus efeitos a 16/04/2021, nos termos do Parecer nº 16/2021 do Conselho Municipal de Educação.

PROCESSO	SB.81232/2017
CNPJ	07.110.037/0001-11
ESCOLA	Núcleo Educacional Novo Olhar LTDA ME
ENDEREÇO	Rua Duque D'Abruzo, nº 380 - Rudge Ramos - 09621-000
PRAZO	Até 12/02/2022.
São Bernardo do Campo, 16 de abril de 2021.	

SÍLVIA DE ARAÚJO DONNINI
Secretária de Educação

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO Nº 17/2021

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento nos arts. 211, § 2º, e 209, II, da Constituição Federal, bem como, no art. 11, IV, da Lei Federal nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) expede a presente Autorização de Funcionamento de Escola de Educação Infantil da Iniciativa Privada, abaixo relacionada, observando-se a correspondência do prazo até 11/02/2022, retroagindo seus efeitos a 16/04/2021, nos termos do Parecer nº 17/2021 do Conselho Municipal de Educação.

PROCESSO	SB.043939/2019
CNPJ	31.605.687/0001-12
ESCOLA	Recanto Educacional Parque dos Bambinos LTDA
ENDEREÇO	Rua Lapa, nº 483 - Pauliceia - 09689-040
PRAZO	Até 11/02/2022.

São Bernardo do Campo, 16 de abril de 2021.
SÍLVIA DE ARAÚJO DONNINI
Secretária de Educação

AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA DE FUNCIONAMENTO Nº 18/2021

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento nos arts. 211, § 2º, e 209, II, da Constituição Federal, bem como, no art. 11, IV, da Lei Federal nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) expede a presente Autorização Provisória de Funcionamento de Escola de Educação Infantil da Iniciativa Privada, abaixo relacionada, observando-se a correspondência das exigências e do prazo até 26/07/2021, retroagindo seus efeitos a 16/04/2021, nos termos do Parecer nº 18/2021 do Conselho Municipal de Educação.

PROCESSO	SB.031119/2014
CNPJ	08.693.703/0001-54
ESCOLA	Centro de Convivência Caminho Certo LTDA - ME
ENDEREÇO	Av. Dom Pedro de Alcântara, nº 258 - Vila São Pedro - 09784- 000
PRAZO	Até 26/07/2021.
OBSERVAÇÃO	Para obtenção do Alvará de Funcionamento com a devida comprovação à Seção de Atendimento às Entidades Parceiras e de Autorização de Funcionamento (SE-117).

São Bernardo do Campo, 16 de abril de 2021.
SÍLVIA DE ARAÚJO DONNINI
Secretária de Educação

AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA DE FUNCIONAMENTO Nº 19/2021

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento nos arts. 211, § 2º, e 209, II, da Constituição Federal, bem como, no art. 11, IV, da Lei Federal nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) expede a presente Autorização Provisória de Funcionamento de Escola de Educação Infantil da Iniciativa Privada, abaixo relacionada, observando-se a correspondência das exigências e do prazo até 07/01/2024, retroagindo seus efeitos a 16/04/2021, nos termos do Parecer nº 19/2021 do Conselho Municipal de Educação.

PROCESSO	SB.001924/2011
CNPJ	04.737.604/0001-76
ESCOLA	Centro Educacional Era uma Vez LTDA - ME | Shalon Adonay
ENDEREÇO	Estrada Poney Club, nº 1366 – Jd. Orquídeas - 09853-005
PRAZO	Até 07/01/2024.
OBSERVAÇÃO	Para obtenção do Alvará de Funcionamento com a devida comprovação à Seção de Atendimento às Entidades Parceiras e de Autorização de Funcionamento (SE-117).

São Bernardo do Campo, 16 de abril de 2021.
SÍLVIA DE ARAÚJO DONNINI
Secretária de Educação

PARECER CME Nº 13/2021

Aprova a solicitação de Autorização Provisória de Funcionamento de escola de Educação Infantil de Iniciativa Privada.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais amparadas no art. 12, da Lei Municipal nº 5.309, de 30 de junho de 2004, bem como nos termos da Deliberação CMED nº 01/02, e

Considerando os termos contidos no respectivo processo, em especial, no parecer conclusivo elaborado pela Comissão de Orientadores Pedagógicos designada pela Secretaria de Educação para realizar a análise dos documentos que compõem o processo de solicitação para Autorização de Funcionamento da escola de Educação Infantil de Iniciativa Privada, constante deste Parecer, a saber:

- a vistoria realizada pela comissão de orientadores pedagógicos para verificação quanto às condições de natureza pedagógica, administrativa e física exigidas pelas normas vigentes;

- a entrega de todos os documentos necessários à Autorização de Funcionamento estando os mesmos de acordo com o disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, bem como a Resolução SG, SF, SO, SEC, SS, SA, SHAMA nº 3/2003, Deliberação CMED nº 1/2002, Deliberação CME nº 01/2012, Pareceres nº 10/97 e 01/99 da CEB do CNE e as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, e legislação superveniente;

APROVA, por unanimidade de votos dos presentes, a solicitação de AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA DE FUNCIONAMENTO da Entidade Parceira, abaixo relacionada, até 27/06/2022, retroagindo seus afeitos a 26/02/2021:

PROCESSO	SB.041146/2018
CNPJ	55.038.905/0001-42
ESCOLA	Fraterno Associação Assistencial Unidade I
ENDEREÇO	Rua Sétimo Guazzelli, nº 99 - Baeta Neves - 09760-600
PRAZO	Até 27/06/2022, retroagindo seus afeitos a 26/02/2021.
OBSERVAÇÃO	Para obtenção do Alvará de Funcionamento com a devida comprovação à Seção de Atendimento às Entidades Parceiras e Autorização de Funcionamento (SE-117).

São Bernardo do Campo, 16 de abril de 2021.
ROSANGELA OLIVEIRA BABINSKA
Presidente do Conselho Municipal de Educação

PARECER CME Nº 14/2021

Aprova a solicitação de Autorização Provisória de Funcionamento de escola de Educação Infantil de Iniciativa Privada.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais amparadas no art. 12, da Lei Municipal nº 5.309, de 30 de junho de 2004, bem como nos termos da Deliberação CMED nº 01/02, e

Considerando os termos contidos no respectivo processo, em especial, no parecer conclusivo elaborado pela Comissão de Orientadores Pedagógicos designada pela Secretaria de Educação para realizar a análise dos documentos que compõem o processo de solicitação para Autorização de Funcionamento da escola de Educação Infantil de Iniciativa Privada, constante deste Parecer, a saber:

- a vistoria realizada pela comissão de orientadores pedagógicos para verificação quanto às condições de natureza pedagógica, administrativa e física exigidas pelas normas vigentes;

- a entrega de todos os documentos necessários à Autorização de Funcionamento estando os mesmos de acordo com o disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, bem como a Resolução SG, SF, SO, SEC, SS, SA, SHAMA nº 3/2003, Deliberação CMED nº 1/2002, Deliberação CME nº 01/2012, Pareceres nº 10/97 e 01/99 da CEB do CNE e as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, e legislação superveniente;

APROVA, por unanimidade de votos dos presentes, a solicitação de AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA DE FUNCIONAMENTO da Entidade Parceira, abaixo relacionada, até 01/02/2022, retroagindo seus afeitos a 30/01/2021:

PROCESSO	SB.008926/2019
CNPJ	69.253.813/0001-90
ESCOLA	Creche Pequeninos do Futuro - unidade I Associação Beneficente Shekinah
ENDEREÇO	Avenida Taboão, nº 3.972 - Taboão - 09657-000
PRAZO	Até 01/02/2022, retroagindo seus afeitos a 30/01/2021.
OBSERVAÇÃO	Para obtenção do Alvará de Funcionamento com a devida comprovação à Seção de Atendimento às Entidades Parceiras e Autorização de Funcionamento (SE-117).

São Bernardo do Campo, 16 de abril de 2021.
ROSANGELA OLIVEIRA BABINSKA
Presidente do Conselho Municipal de Educação

PARECER CME Nº 15/2021

Aprova a solicitação de Autorização Provisória de Funcionamento de escola de Educação Infantil de Iniciativa Privada.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais amparadas no art. 12, da Lei Municipal nº 5.309, de 30 de junho de 2004, bem como nos termos da Deliberação CMED nº 01/02, e

Considerando os termos contidos no respectivo processo, em especial, no parecer conclusivo elaborado pela Comissão de Orientadores Pedagógicos designada pela Secretaria de Educação para realizar a análise dos documentos que compõem o processo de solicitação para Autorização de Funcionamento da escola de Educação Infantil de Iniciativa Privada, constante deste Parecer, a saber:

- a vistoria realizada pela comissão de orientadores pedagógicos para verificação quanto às condições de natureza pedagógica, administrativa e física exigidas pelas normas vigentes;

- a entrega de todos os documentos necessários à Autorização de Funcionamento estando os mesmos de acordo com o disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, bem como a Resolução SG, SF, SO, SEC, SS, SA, SHAMA nº 3/2003, Deliberação CMED nº 1/2002, Deliberação CME nº 01/2012, Pareceres nº 10/97 e 01/99 da CEB do CNE e as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, e legislação superveniente;

APROVA, por unanimidade de votos dos presentes, a solicitação de AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA DE FUNCIONAMENTO da Entidade Parceira, abaixo relacionada, até 18/03/2022, retroagindo seus afeitos a 10/03/2021:

PROCESSO	SB.033930/2020
CNPJ	31.719.643/0001-13
ESCOLA	ABEF - Associação Beneficente Fidelidade
ENDEREÇO	Rua dos Vianas, nº 3184 - Parque São Bernardo - 09761- 000
PRAZO	Até 18/03/2022, retroagindo seus afeitos a 10/03/2021.
OBSERVAÇÃO	Para obtenção do Alvará de Funcionamento com a devida comprovação à Seção de Atendimento às Entidades Parceiras e Autorização de Funcionamento (SE-117).

São Bernardo do Campo, 16 de abril de 2021.
ROSANGELA OLIVEIRA BABINSKA
Presidente do Conselho Municipal de Educação

PARECER CME Nº 16/2021

Aprova a solicitação de Autorização de Funcionamento de escola de Educação Infantil de Iniciativa Privada.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais amparadas no art. 12, da Lei Municipal nº 5.309, de 30 de junho de 2004, bem como nos termos da Deliberação CMED nº 01/02, e

Considerando os termos contidos no respectivo processo, em especial, no parecer conclusivo elaborado pela Comissão de Orientadores Pedagógicos designada pela Secretaria de Educação para realizar a análise dos documentos que compõem o processo de solicitação para Autorização de Funcionamento da escola de Educação Infantil de Iniciativa Privada, constante deste Parecer, a saber:

- a vistoria realizada pela comissão de orientadores pedagógicos para verificação quanto às condições de natureza pedagógica, administrativa e física exigidas pelas normas vigentes;

- a entrega de todos os documentos necessários à Autorização de Funcionamento estando os mesmos de acordo com o disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, bem como a Resolução SG, SF, SO, SEC, SS, SA, SHAMA nº 3/2003, Deliberação CMED nº 1/2002, Deliberação CME nº 01/2012, Pareceres nº 10/97 e 01/99 da CEB do CNE e as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, e legislação superveniente;

APROVA, por unanimidade de votos dos presentes, a solicitação de AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO da escola de Educação Infantil, abaixo relacionada, até 12/02/2022:

PROCESSO	SB.81232/2017
CNPJ	07.110.037/0001-11
ESCOLA	Núcleo Educacional Novo Olhar LTDA ME
ENDEREÇO	Rua Duque D'Abruzo, nº 380 - Rudge Ramos - 09621-000
PRAZO	Até 12/02/2022.

São Bernardo do Campo, 16 de abril de 2021.
ROSANGELA OLIVEIRA BABINSKA
Presidente do Conselho Municipal de Educação

PARECER CME Nº 17/2021

Aprova a solicitação de Autorização de Funcionamento de escola de Educação Infantil de Iniciativa Privada.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais amparadas no art. 12, da Lei Municipal nº 5.309, de 30 de junho de 2004, bem como nos termos da Deliberação CMED nº 01/02, e

Considerando os termos contidos no respectivo processo, em especial, no parecer conclusivo elaborado pela Comissão de Orientadores Pedagógicos designada pela Secretaria de Educação para realizar a análise dos documentos que compõem o processo de solicitação para Autorização de Funcionamento da escola de Educação Infantil de Iniciativa Privada, constante deste Parecer, a saber:

- a vistoria realizada pela comissão de orientadores pedagógicos para verificação quanto às condições de natureza pedagógica, administrativa e física exigidas pelas normas vigentes;

- a entrega de todos os documentos necessários à Autorização de Funcionamento estando os mesmos de acordo com o disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, bem como a Resolução SG, SF, SO, SEC, SS, SA, SHAMA nº 3/2003, Deliberação CMED nº 01/2002, Deliberação CME nº 01/2012, Pareceres nº 10/97 e 01/99 da CEB do CNE e as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, e legislação superveniente;

APROVA, por unanimidade de votos dos presentes, a solicitação de AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO da escola de Educação Infantil, abaixo relacionada, até 11/02/2022:

PROCESSO	SB.043939/2019
CNPJ	31.605.687/0001-12
ESCOLA	Recanto Educacional Parque dos Bambinos LTDA
ENDEREÇO	Rua Lapa, nº 483 - Pauliceia - 09689-040
PRAZO	Até 11/02/2022.

São Bernardo do Campo, 16 de abril de 2021.
ROSANGELA OLIVEIRA BABINSKA
Presidente do Conselho Municipal de Educação

PARECER CME Nº 18/2021

Aprova a solicitação de Autorização Provisória de Funcionamento de escola de Educação Infantil de Iniciativa Privada.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais amparadas no art. 12, da Lei Municipal nº 5.309, de 30 de junho de 2004, bem como nos termos da Deliberação CMED nº 01/02, e

Considerando os termos contidos no respectivo processo, em especial, no parecer conclusivo elaborado pela Comissão de Orientadores Pedagógicos designada pela Secretaria de Educação para realizar a análise dos documentos que compõem o processo de solicitação para Autorização de Funcionamento da escola de Educação Infantil de Iniciativa Privada, constante deste Parecer, a saber:

- a vistoria realizada pela comissão de orientadores pedagógicos para verificação quanto às condições de natureza pedagógica, administrativa e física exigidas pelas normas vigentes;

- a entrega de todos os documentos necessários à Autorização de Funcionamento estando os mesmos de acordo com o disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, bem como a Resolução SG, SF, SO, SEC, SS, SA, SHAMA nº 3/2003, Deliberação CMED nº 01/2002, Deliberação CME nº 01/2012, Pareceres nº 10/97 e 01/99 da CEB do CNE e as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, e legislação superveniente;

APROVA, por unanimidade de votos dos presentes, a solicitação de AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA DE FUNCIONAMENTO da escola de Educação Infantil, abaixo relacionada, até 26/07/2021:

PROCESSO	SB.031119/2014
CNPJ	08.693.703/0001-54
ESCOLA	Centro de Convivência Caminho Certo LTDA - ME
ENDEREÇO	Av. Dom Pedro de Alcântara, nº 258 - Vila São Pedro - 09784- 000
PRAZO	Até 26/07/2021.
OBSERVAÇÃO	Para obtenção do Alvará de Funcionamento com a devida comprovação à Seção de Atendimento às Entidades Parceiras e Autorização de Funcionamento (SE-117).

São Bernardo do Campo, 16 de abril de 2021.
ROSANGELA OLIVEIRA BABINSKA
Presidente do Conselho Municipal de Educação

PARECER CME Nº 19/2021

Aprova a solicitação de Autorização Provisória de Funcionamento de escola de Educação Infantil de Iniciativa Privada.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais amparadas no art. 12, da Lei Municipal nº 5.309, de 30 de junho de 2004, bem como nos termos da Deliberação CMED nº 01/02, e

Considerando os termos contidos no respectivo processo, em especial, no parecer conclusivo elaborado pela Comissão de Orientadores Pedagógicos designada pela Secretaria de Educação para realizar a análise dos documentos que compõem o processo de solicitação para Autorização de Funcionamento da escola de Educação Infantil de Iniciativa Privada, constante deste Parecer, a saber:

- a vistoria realizada pela comissão de orientadores pedagógicos para verificação quanto às condições de natureza pedagógica, administrativa e física exigidas pelas normas vigentes;

- a entrega de todos os documentos necessários à Autorização de Funcionamento estando os mesmos de acordo com o disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, bem como a Resolução SG, SF, SO, SEC, SS, SA, SHAMA nº 3/2003, Deliberação CMED nº 01/2002, Deliberação CME nº 01/2012, Pareceres nº 10/97 e 01/99 da CEB do CNE e as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, e legislação superveniente;

APROVA, por unanimidade de votos dos presentes, a solicitação de AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA DE FUNCIONAMENTO da escola de Educação Infantil, abaixo relacionada, até 07/01/2024:

PROCESSO	SB.001924/2011
CNPJ	04.737.604/0001-76
ESCOLA	Centro Educacional Era uma Vez LTDA - ME | Shalon Adonay
ENDEREÇO	Estrada Poney Club, nº 1366 – Jd. Orquídeas - 09853-005
PRAZO	Até 07/01/2024.
OBSERVAÇÃO	Para obtenção do Alvará de Funcionamento com a devida comprovação à Seção de Atendimento às Entidades Parceiras e Autorização de Funcionamento (SE-117).

São Bernardo do Campo, 16 de abril de 2021.
ROSANGELA OLIVEIRA BABINSKA
Presidente do Conselho Municipal de Educação

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO – 20/04/2021

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 147 da Lei Orgânica do Município, a Secretaria de Educação deste Município faz publicar o extrato de Termo de Aditamento abaixo discriminado:

I - TERMO DE ADITAMENTO (PRIMEIRO) Nº 6/2021-SE AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 2/2020-SE; ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. SB.051712/2020-14; ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO A PALAVRA DE DEUS; VIGÊNCIA: 01/01/2021 a 31/12/2021; ASSINATURA: 20/04/2021; VALOR: R$ 1.230.129,92; OBJETO: Desenvolver programas de cooperação técnica e financeira na instituição, manutenção, ampliação e melhoria do atendimento integrado a crianças de 0 a 2 anos de idade, com prioridade às residentes em regiões carentes do Município.

São Bernardo do Campo, 20 de abril de 2021.
SÍLVIA DE ARAÚJO DONNINI
Secretária de Educação

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS BAIXADAS PELA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 12.606, DE 19 DE ABRIL DE 2021

Conceder à funcionária MAYARA SARAIVA ASSIS CONRADO, Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, Licença para Tratamento de Saúde, no período de 08 a 17 de abril de 2021.

PORTARIA Nº 12.607, DE 19 DE ABRIL DE 2021

Designar o funcionário JIMMY TORELLI DOS SANTOS, Assistente Técnico Legislativo – nível 2, referência "CE15 - A", para exercer, em substituição, a função de confiança de Subsecretário de Atos Oficiais, referência "FC-21", no período de 19 a 25 de abril de 2021, nos termos do artigo 38, da Lei Municipal n.º 6.530, de 09 de março de 2017.

PORTARIA Nº 12.608, DE 19 DE ABRIL DE 2021

Art. 1º. Adotar o disposto no Decreto nº 21.369, de 24 de novembro de 2020, do Executivo Municipal, que dispõe sobre regulamentação da incorporação da vantagem pessoal, e dá outras providências.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ATO Nº 1.066, DE 20 DE ABRIL DE 2021

Dispõe sobre procedimentos e regras a serem adotados na Câmara Municipal de São Bernardo do Campo durante a Pandemia da COVID-19.

A Mesa da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19) pelo Ministério da Saúde (Portaria nº 188/GM/MS);

CONSIDERANDO a necessidade de formalizar os procedimentos e regras para fins de prevenção à infecção e à propagação da COVID-19 no âmbito da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo e, ao mesmo tempo, manter a prestação dos serviços legislativos de modo a causar o mínimo de impacto à sociedade;

CONSIDERANDO que o Decreto nº 21.536, de 16 de abril de 2021, dispõe sobre a instituição da "Fase de Transição do Plano São Paulo", elaborado pelo Governo do Estado de São Paulo no Município de São Bernardo do Campo, a partir de 18 de abril de 2021, regulamenta as normas, e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1° O acesso à Câmara Municipal de Vereadores fica restrito aos Senhores Vereadores, Autoridades Públicas, Servidores, Funcionários Terceirizados, Profissionais de Veículos de Imprensa, Assessores de Entidades e Órgãos Públicos, bem como a fornecedores e empregados que prestam serviços na Câmara Municipal.

§1º A restrição estabelecida no caput não se aplica aos convocados ou convidados, por requerimento aprovado por comissão ou pelo Plenário da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, e a quem tenha audiência agendada com Vereador, previamente comunicada à Administração.

§2º Ficam autorizados os Gabinetes de Vereadores a receberem munícipes, desde que observadas, dentre as demais recomendações das autoridades sanitárias, a utilização de máscara e o disciplinamento quanto ao distanciamento mínimo de 1,5 m (um metro e meio) entre pessoas.

§ 3º Os atendimentos a munícipes pelos Gabinetes de Vereadores deverão considerar o recebimento de apenas 01 (uma) pessoa por vez.

§ 4º A permissão para o acesso de acompanhantes só será concedida pelo responsável pela Unidade quando absolutamente imprescindível, observada a restrição de lotação constante deste Ato.

Art. 2º Todos os visitantes deverão aguardar seu atendimento no Atrium do Prédio "Arquiteto Octávio Manente", que também estará sujeito a controle de lotação.

Parágrafo único. Fica proibida a permanência de visitantes nos corredores e demais áreas comuns próximas aos Gabinetes dos Vereadores.

Art. 3º O acesso aos Gabinetes dos Vereadores fica restrito aos Senhores Vereadores e ao número máximo de até 3 (três) funcionários por Gabinete.

Parágrafo único. A lotação máxima dos Gabinetes é de 5 (cinco) pessoas, devendo os responsáveis pela Unidade adotarem as providências para que esse número não seja excedido.

Art. 5º Somente durante a vigência deste Ato, os funcionários comissionados lotados nos Gabinetes dos Vereadores terão a assiduidade constatada por meio do registro em Folha de Frequência.

Art. 6º Fica autorizado o acesso às dependências da Câmara Municipal sem a utilização das catracas eletrônicas, observado o disposto no presente ATO e demais Atos em vigor.

Art. 7º Ficam revogados os Atos nº 1.044, de 7 de julho de 2020; 1.053, de 15 de janeiro de 2021; 1.054, de 19 de janeiro de 2021; 1.057, de 1º de fevereiro de 2021; 1.062, de 4 de março de 2021 e 1.064, de 10 de março de 2021.

Art. 8º Este ATO entra em vigor em 22 de abril de 2021.

São Bernardo do Campo, em 20 de abril de 2021.
ESTEVÃO EDMAR HADDAD CAMOLESI JUNIOR
Presidente
ALESSANDRO DA SILVA
1º Secretário
ELIEZER MENDES DA SILVA
2º Secretário

Registrado na Secretaria Legislativa e afixado, na mesma data, no Quadro de Editais.

ANGELA DOS REIS CIRERA
Secretária Legislativa

ATO Nº 1.067, DE 20 DE ABRIL DE 2021

A Mesa da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, faz publicar o seguinte ATO:

Art. 1º Fica alterada a TABELA EXPLICATIVA do orçamento vigente da Câmara Municipal, com a suplementação da seguinte classificação orçamentária:

Dotação	Descrição	R$
02.02.002.3.3.90.40.00.01.031.0039.2228.01	Informatização das Atividades Legislativas	60.000,00
TOTAL		60.000,00

Art. 2º A suplementação acima será coberta com recursos provenientes da anulação da seguinte classificação orçamentária:

Dotação	Descrição	R$
02.02.002.3.3.90.39.00.01.031.0039.2130.01	Contribuição - Planos de Saúde do Funcionalismo	60.000,00
TOTAL		60.000,00

Art. 3º Este ATO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, em 20 de abril de 2021.
ESTEVÃO EDMAR HADDAD CAMOLESI JUNIOR
Presidente
ALESSANDRO DA SILVA
1º Secretário
ELIEZER MENDES DA SILVA
2º Secretário

Registrado na Secretaria Legislativa e afixado, na mesma data, no Quadro de Editais.

ANGELA DOS REIS CIRERA
Secretária Legislativa

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo

SFD.103 – SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATOS DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Lei Municipal nº 6.054/2010 – Processo Administrativo n° 22/2019

Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 02/2019

Stella Ferreira Lopes Da Silva, RG nº 38.736.030-X - SSP/SP, para prestar serviços à FACULDADE, por prazo determinado, na função de Procurador Autárquico, cujas atribuições estão previstas na Lei Municipal nº 6.799, de 3 de julho de 2019, no período de 05 de abril de 2021 a 04 de abril de 2022.

SFD.109 - SEÇÃO DE COMPRAS E CONTRATOS

Em cumprimento à Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, de cinco de abril de 1990, e à Lei Nacional nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, a Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, Autarquia Municipal, faz publicar, por meio da SFD-109 (Seção de Compras e Contratos), os extratos abaixo discriminados:

ADITAMENTO N° 12/2021
CONTRATO Nº: 1/2017
PROCESSO Nº: 147/2016
FUNDAMENTO: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
CONTRATADA: GTÉRMICA COMÉRCIO SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP.
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção de aparelhos condicionadores de ar em caráter preventivo e corretivo, inclusive emergenciais, com fornecimento de peças e suprimentos para a Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo.
VALOR ESTIMADO: R$ 31.950,36 (trinta e um mil, novecentos e cinquenta reais e trinta e seis centavos).
PRAZO: 16/4/2021 a 15/10/2021
ASSINATURA: 15/4/2021

CONTRATO Nº: 9/2021
PROCESSO Nº: 14/2021
FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, no valor atualizado pelo Decreto Nacional nº 9.412, de 18 de junho de 2018.
CONTRATADA: SENSOR SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA.-EPP
OBJETO: Contratação prestação de serviços de vigilância eletrônica à distância integrados por monitoramento remoto, instalação, configuração e manutenção de sistemas de alarmes, vistoria de pronta resposta, fornecimento de equipamentos.
VIGÊNCIA: 16/04/2021 a 15/04/2022
ASSINATURA: 16/04/2021

ORDEM DE SERVIÇO Nº: 130/2021
EXPEDIENTE Nº: 1/2021
FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.
CONTRATADA: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A – IMESP
OBJETO: Certificação digital da Receita Federal tipo A1
VALOR ESTIMADO: R$ 90,00 (noventa reais)
VIGÊNCIA: 8/4/2021 a 8/10/2021
ASSINATURA: 8/4/2021

ORDEM DE SERVIÇO Nº: 131/2021
EXPEDIENTE Nº: 3/2021
FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.
CONTRATADA: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A – IMESP
OBJETO: Certificação digital da Receita Federal tipo E-CPF-36 meses
VALOR ESTIMADO: R$ 287,00 (duzentos e oitenta e sete reais)
VIGÊNCIA: 13/4/2021 a 13/10/2021
ASSINATURA: 13/4/2021

ORDEM DE SERVIÇO Nº: 132/2021
EXPEDIENTE Nº: 2/2021
FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.
CONTRATADA: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A – IMESP
OBJETO: Certificação digital da Receita Federal tipo E-CPF-36 meses
VALOR ESTIMADO: R$ 287,00 (duzentos e oitenta e sete reais)
VIGÊNCIA: 13/4/2021 a 13/10/2021
ASSINATURA: 13/4/2021

Michelle H. A. de Melo
Chefe da Seção de Compras e Contratos

ETCSBC - Empresa de Transporte Coletivo de São Bernardo do Campo

ETCSBC – EMPRESA DE TRANSPORTE COLETIVO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a ETCSBC torna público o extrato do instrumento do Termo de Aditamento abaixo:

2º T.A. nº 06/2021 ao Contrato de Prestação de Serviços de limpeza, asseio e conservação com fornecimento de mão de obra; Proc. Adm. nº 09/19; Contratada: LIDERART SERVIÇOS DE APOIO A EDIFICIOS EIRELI; Objeto: PRORROGA por 12 (doze) meses consecutivos, a partir de 15/04/21 aplicando a correção do índice de 6,48% ao Contrato assinado em 15 de abril de 2019 de acordo com o IPC FIPE dos últimos 12 (doze) meses.

São Bernardo do Campo, 15 de abril de 2021.
ADEMIR SILVESTRE DA COSTA
Diretor – Presidente

ETCSBC – EMPRESA DE TRANSPORTE COLETIVO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a ETCSBC torna público o extrato do instrumento do Termo de Aditamento abaixo:

2º T.A. nº 04/2021 ao Contrato de Auditoria Independente; Proc. Adm. nº 16/20; Contratada: PRIORI SERVIÇOS E SOLUÇÕES, CONTABILIDADE EIRELI - ME; Objeto: PRORROGA por 60(trinta) dias consecutivos, a partir de 01/04/21.

São Bernardo do Campo, 13 de abril de 2021.
ADEMIR SILVESTRE DA COSTA
Diretor – Presidente

SBCPREV - Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo

Resolução SBCPrev nº 4, de 19 abril de 2021.

Estabelece medidas de retorno ao trabalho de forma presencial, e dá outras providências.

PEDRO ANTÔNIO AGUIAR PINHEIRO, Diretor Superintendente do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo, no uso e gozo da atribuição do art. 65, I, da Lei Municipal nº 6.145/2011, considerando os teores da Resolução SA nº 05, de 15 de abril de 2021, e da Resolução SA nº 6, de 16 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido que, a partir de 19 de abril de 2021, os servidores autárquicos vinculados à Diretoria Executiva deverão retornar às atividades funcionais, de forma presencial.

Art. 2º Fica assegurado à servidora que possua filho com idade igual ou inferior a 12 (doze) anos, o direito de cumprir sua jornada presencial com redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária diária, devendo o restante da jornada ser exercida em regime de trabalho residencial (home office).

Art. 3º Excetuam-se do retorno ao trabalho, de forma presencial, de que trata o art. 1º desta Resolução, os servidores que se encontram em regime de trabalho residencial (home office), em virtude de isolamento, de acordo com as previsões dos artigos 11 e 12 da Resolução SBCPrev nº 1, de 18 de março de 2020.

Art. 4º Deverão ser respeitadas as medidas necessárias para prevenção do contágio do Coronavírus, quais sejam: uso obrigatório de máscara de proteção facial (Decreto nº 21.157, de 6 de maio de 2020), assepsia das mãos com sabão ou com álcool gel constantemente e evitar aglomeração de pessoas.

Art. 5º Ficam mantidos os procedimentos previstos nos artigos 6º, 7º, 8º, 9º, e demais compatíveis, previstos na Resolução SBCPrev nº 1, de 18 de março de 2020 e atos subsequentes.

Art. 6º Eventuais omissões sobre o cumprimento deste ato serão resolvidas por ato do Diretor Superintendente.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19 de abril de 2021.

DSUP, 19 de abril de 2021.
PEDRO ANTONIO AGUIAR PINHEIRO
Diretor Superintendente

Resolução SBCPrev nº 05, de 23 de abril de 2021.

Modifica o art. 1º da Resolução SBCPrev nº 1, de 18 de março de 2020.

PEDRO ANTÔNIO AGUIAR PINHEIRO, Diretor Superintendente do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo, no uso e gozo da atribuição do art. 65, I, da Lei Municipal nº 6.145/2011, considerando o disposto no Decreto nº 21.111, de 16 de março de 2020, e no Decreto nº 21.116, de 24 de março de 2020, que versam sobre Estado de Calamidade do Município

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a redação do art. 1º da Resolução SBCPrev nº 1, de 18 de março de 2020, que passa a vigorar com o seguinte texto:

"Art. 1º Fica suspensa a comprovação de vida e o recadastramento dos servidores aposentados e pensionistas que façam aniversário nos meses de março, abril, maio, junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro, e dezembro, todos do exercício de 2020, e janeiro, fevereiro, março, abril, maio e junho do exercício de 2021". (NR)

Art. 2º Situações omissas serão resolvidas pelo Diretor Superintendente.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

PROCESSO DIGITAL PR 113/2021 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CUSTÓDIA SIMPLES DE ATIVOS PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO – SBCPREV. CONTRATADA: XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A; VIGÊNCIA: 15/04/2021 A 14/04/2022; VALOR: R$ 0,00 (SEM VALOR), PARA O PERÍODO DE 12 MESES

PORTARIAS E APOSTILAS ASSINADAS PELO SR. DIRETOR SUPERINTENDENTE

PORTARIA N.º 3779/2021 – SBCPREV

I- Considerando o que consta na PORTARIA Nº 3774/2021 – SBCPREV, que exonerou a pedido, a servidora, TÂNIA MARA BERNARDO DE CAMPOS BARROSO – matrícula nº 900.040-4, resolve:

II- Nomear DAVI MELO, matrícula 900.058-5, nos termos da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, alterada pela pelo artigo 4º da Lei Municipal nº 6.908, de 09 de julho de 2020, para exercer em comissão o cargo de Assessor Autárquico I, referência "14", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 22 de abril de 2021.

PORTARIA Nº3780/2021-SBCPREV

I – Aposentar por invalidez: DULCE DE OLIVEIRA ANDRADE POLLIS, MATRÍCULA N° 32.058-0, PASEP Nº 10853484616, CARGO AUXILIAR DE ENFERMAGEM I, LOTAÇÃO SS-1, REFERÊNCIA "15-A", TABELA III-QPE-PP-III, nos termos do artigo 21, inciso I da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – A revisão ou atualização dos proventos relativos à presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência – RGPS.

APOSTILA Nº 2522/2021 – SBCPREV

Apostilar as Portarias que concederam o benefício de aposentadoria aos funcionários abaixo relacionados, devido ao trânsito em julgado da ação revisional de proventos, processo judicial nº 1015368-04.2014.8.26.0564 e PR nº 1986/2019-35, aplicando-se a integralidade do adicional de senhoridade.

Nome	Matrícula	Nº Portaria	Data Aposentadoria	Referência	Processo PR nº
VIRGINIA CARNEIRO RIBAS	4510-8	32.993/2001-DRH (item 2)	01/06/2001	PE1-A	6810/2018-13
ISAEL RIBAS	1904-9	29.336/1998 - DRH	06/11/1998	C-16 C/ REM C-18	6984/2018-80
ELISABETE FRANKLIM CAVAL-CANTE	5097-3	11.409/1991 - DP	01/10/1991	21-E	3502/2018-13
VANDA APARECIDA ROCHA ABITE	5823-0	8.917/1989-CRH	06/11/1989	P-33-D	865/2018-02
NARCISA AMÁLIA FORMENTINI	9097-5	24.216/1996 - DP	22/12/1996	27-B/ S=36-A / P=33-A	311/2018-13

APOSTILA Nº 2523/2021 – SBCPREV

Apostilar a Portaria que concedeu o benefício de aposentadoria ao servidor aposentado abaixo relacionado, conforme decisão judicial no Processo nº 1021328-67.2016.8.26.0564 - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e instruções no processo PR nº 297/2021-02, devido à ação revisional de proventos.

Nome	Matrícula	Nº Portaria	Data Aposentadoria	Referência	Processo PR nº
OLAVIO FELIX DOS SANTOS	28.787-1	1.666/2015 – SBCPREV	19/11/2015	PE1-A	4519/2018-79

APOSTILA Nº 2524/2021 – SBCPREV

Apostilar a Portaria que concedeu o benefício de aposentadoria a(o) servidor(a) aposentado(a) abaixo relacionado, alterando a média de carga horária dos cálculos da aposentadoria em conformidade com a Apostila nº 31/2021-SA4:

Nome	Matrícula	Nº Portaria	Data Aposentadoria	Referência	Processo PR nº
SANDRA REGINA MORETTI FERREIRA	25.820-0	3.180/2019 – SBCPREV	31/05/2019	E4-F	517/2019-91

DEFERIMENTOS/INDEFERIMENTOS

Indeferindo a ELIANE MARIA RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 22.885-3 por meio do Processo nº PR.000031/2021-24, o pedido de abono de permanência por não ter cumprido os requisitos necessários à concessão do benefício.

Deferindo a CRISTIANE CORREA, matrícula nº 25.106-2 por meio do Processo nº PR.000112/2020-68 o pedido de cancelamento do processamento do benefício de aposentadoria.

CONTAGENS DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Foram encaminhadas, no período de 15 a 20 de abril de 2021, as simulações das contagens de tempo de contribuição dos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA
PR.256/2020	ADRIANA D ALBUQUERQUE SILVA	26.095-4
PR.0349/2020	ANGELO MARCELO LOTTO	37.143-4
PR.0308/2020	CELIO VIEIRA DE SOUSA	17.092-1
PR.241/2020	CLAUDIA BARROS R AMBROSIO	28.723-7
PR.211/2020	CLAUDIA MARIA BETHIOL PFEIFER	28.454-8
PR.326/2020	ERICA MOREIRA DUARTE	38.839-0
PR.4463/2018	GERALDO CARDOSO LIMA FILHO	12.060-9
PR.122/2020	GERSON PEREIRA DA ISLVA	11.068-0
PR.82/2020	JOAO ROBERTO LEITE	10.638-2
PR.5171/2018	MARA CRISTINA R DE S PEGORETTI	13.506-8
PR.533/2020	MARA POLISTCHUK LUZ	23.655-3
PR.8060/2018	MARIA APARECIDA LINARES MORI	41.575-9
PR.126/2020	MARIA CECILIA GOMES PEREIRA	30.701-5
PR.2822/2018	MAURO CARNERA BUCCIERI	31.764-4
PR.240/2020	PATRICIA TOFANI	24.164-5
PR.363/2020	SANDRA REGINA MORETTI FERREIRA	32.495-8
PR.743/2020	STELLA MARIS C CALDEIRA	36.343-3
PR.203/2020	VÂNIA DE CASSIA SILVA	25.852-7

ABONOS DE PERMANÊNCIA DEFERIDOS

Foram analisados e encaminhados ao Departamento de Gestão de Pessoas, os pedidos de Abono de Permanência dos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA
PR.0806/2019-68	MARIA CARMEN DE OLIVEIRA	25.119-3
PR.0226/2020-57	VILMA FRANCISCO ROCHA	22.433-8
PR.4374/2018-13	MARIA DO AMPARO MATOS NASCIMENTO	30.145-9
PR.2184/2019-68	LUCIA ANTUNES DE LIMA MEDEIROS	26.015-8
PR.0104/2020-57	ROGERIO ROMÃO DUARTE SILVA	10.322-9

HOMOLOGAÇÃO DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

PROC.	ORIGEM	NOME
PR.002336/2018	SBCPREV	DULCE DE OLIVEIRA ANDRADE POLLIS

HOMOLOGAÇÃO DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO

PROC.	ORIGEM	NOME
PR.000237/2021	SBCPREV	JUDITE NUNES CANEVER
PR.000209/2021	SBCPREV	ANGELO MURTA NUNEZ
PR.000100/2021	SBCPREV	ALCIDES MOREIRA DA SILVA

HOMOLOGAÇÃO DA ALTERAÇÃO DO CÁLCULO/ REFERÊNCIA DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

PROC.	ORIGEM	NOME
PR.000517/2019	SBCPREV	SANDRA REGINA MORETTI FERREIRA
PR.004519/2018	SBCPREV	OLAVIO FELIX DOS SANTOS
PR.006810/2018	SBCPREV	VIRGINIA CARNEIRO RIBAS
PR.006984/2018	SBCPREV	ISAEL RIBAS
PR.003502/2018	SBCPREV	ELISABETE FRANKLIM CAVALCANTE
PR.000865/2018	SBCPREV	VANDA APARECIDA ROCHA ABITE
PR.000311/2018	SBCPREV	NARCISA AMÁLIA FORMENTINI

HOMOLOGAÇÃO DO ENCERRAMENTO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

PROC.	ORIGEM	NOME
PR.002422/2019	SBCPREV	MARIA DE SOUZA FRANCO MUCHETI
PR.001631/2019	SBCPREV	SINVAL ANDRÉ DOS REIS
PR.000961/2019	SBCPREV	ERNANE JOSÉ FERREIRA
PR.000167/2019	SBCPREV	JULIO JOSÉ DOS SANTOS
PR.000158/2019	SBCPREV	ARLINDO ARGOLO BARRETO
PR.008879/2018	SBCPREV	CREUSA BILIERI GOMES DE MELO
PR.008484/2018	SBCPREV	DJALMA LUCIO GABRIEL BARRETO
PR.008062/2018	SBCPREV	MARIA APARECIDA RAMOS FERREIRA
PR.006145/2018	SBCPREV	UBALDINA CATARINA MADEIRA
PR.006123/2018	SBCPREV	MILTON LUIZ CALDEIRA
PR.005375/2018	SBCPREV	JOSE GONCALVES DE OLIVEIRA
PR.004603/2018	SBCPREV	MARTA STRANGOLINI
PR.004451/2018	SBCPREV	MARIA GERALDA FERNANDES
PR.004013/2018	SBCPREV	JOSÉ BERATO FILHO
PR.003471/2018	SBCPREV	CARLITO CASSIANO
PR.003198/2018	SBCPREV	VALDEVINO PEREIRA DE CARVALHO
PR.002591/2018	SBCPREV	AURA LUCIA CAZAÇA TOMAZ
PR.001685/2018	SBCPREV	MÁRIO FIGUEIREDO
PR.001447/2018	SBCPREV	MILTON LUIZ CALDEIRA
PR.000582/2018	SBCPREV	SINVAL ANDRÉ DOS REIS
PR.000554/2018	SBCPREV	MARIA FUJITA

HOMOLOGAÇÃO DO ENCERRAMENTO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO

PROC.	ORIGEM	NOME
PR.006830/2018	SBCPREV	VIRTUDE VISCUZO MADUREIRA
PR.006146/2018	SBCPREV	UBALDINA CATARINA MADEIRA
PR.004089/2018	SBCPREV	AURORA ALMEIDA SANTOS NASCIMENTO
PR.002706/2018	SBCPREV	CLEIDE CAPOZZI MAIORINO
PR.002245/2018	SBCPREV	MARIA DE JESUS FARIA
PR.000922/2018	SBCPREV	IDELICIA VALERO DE JESUS
PR.000922/2018	SBCPREV	JOAQUIM VALERO ROSA

COMUNICADO DE FALECIMENTO Nº 14/2021

Matrícula	Nome	Cargo	Data do Falecimento	CPF
1.203-8	AURA LUCIA CAZACA TOMAZ	Aposentada	16/04/2021	050.107.118-00
1.467-4	MARIO FIGUEIREDO	Aposentado	08/03/2021	318.425.268-04
2.337-0	ADÃO ALVES DA SILVA	Aposentado	20/03/2021	427.326.118-91
4.297-2	VALDEVINO PEREIRA DE CARVALHO	Aposentado	25/03/2021	771.712.928-00
6.686-7	DJALMA LUCIO GABRIEL BARRETO	Aposentado	27/03/2021	062.217.008-25
8.156-2	MILTON LUIZ CALDEIRA	Aposentado	03/04/2021	212.042.098-04
8.179-0	JOSÉ BISPO DE SOUZA	Aposentado	21/03/2021	206.611.778-15
10.712-6	ARLINDO ARGOLO BARRETO	Aposentado	25/03/2021	933.738.808-15
10.937-2	CARLITO CASSIANO	Aposentado	01/04/2021	072.699.958-00
13.002-6	JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA	Aposentado	01/04/2021	001.570.998-14
15.082-8	JÚLIO JOSÉ DOS SANTOS	Aposentado	22/03/2021	019.707.606-80
15.818-5	WANI FATIGATI MAZZARO	Pensionista	16/04/2021	094.103.448-83
16.107-1	VIRTUDE VISCUZO MADUREIRA	Pensionista	28/03/2021	343.588.498-30
16.330-8	MARIA DE JESUS FARIA	Pensionista	27/03/2021	390.013.468-55
16.970-2	CLEIDE CAPOZZI MAIORINO	Pensionista	12/03/2021	085.469.948-11
23.043-4	CREUSA BILIERI GOMES DE MELO	Aposentada	16/03/2021	001.561.568-57
26.839-2	MARIA DE SOUZA FRANCO MUCHETI	Aposentada	08/03/2021	028.666.598-05
90.200-2	IDELICIA VALERO DE JESUS	Pensionista	10/03/2021	119.674.578-16
90.449-1	AURORA ALMEIDA S NASCIMENTO	Pensionista	27/03/2021	250.940.058-47

PEDRO ANTONIO AGUIAR PINHEIRO
Diretor Superintendente do Instituto de Previdência
do Município de São Bernardo do Campo

Os principais sintomas da Covid-19 e da dengue são parecidos. Mas existem outros que ajudam a diferenciar. A Covid pode causar tosse seca, perda de olfato ou paladar e falta de ar. Já a dengue causa dor atrás dos olhos, manchas vermelhas e problemas gastrointestinais. Mas a pior consequência das duas é a morte. Por isso, enquanto se protege da Covid, não se esqueça da dengue.

NA PANDEMIA, NÃO DESCUIDE DA DENGUE

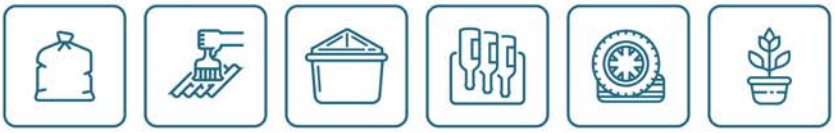

Feche bem o lixo. | Limpe o quintal, a calha e o telhado. | Tampe a caixa-d'água. | Vire garrafas, vasilhas e baldes para baixo. | Guarde pneus em local coberto. | Não use pratos sob os vasos de planta.

PREFEITURA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO